DIÁRIO OFICIAL

Nº 2852 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO I www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DOV

DIÁRIO OFICIAL VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO 1

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA 14

CONCURSO PÚBLICO 17

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA 36

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 36

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA 38

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 38

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 40

ATOS DO LEGISLATIVO 41

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1.735/2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR REFERENTE AO PROCESSO Nº 4.732/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar referente aos fatos relatados no Processo nº 4.732/2019.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 46.927 de 24 de julho de 2019, que compõem a Comissão Especial para apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, sendo eles: Presidente: Andréa Cavalcante Torres (matrícula 11084) e os membros: Gean Kozowski (matrícula 6932) e Celeste Aparecida Alves Rocha de Souza (matrícula 3945), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 19 de novembro de 2019.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.736/2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO SINDICÂNCIA ANTE AOS FATOS DO PROCESSO Nº 4.410/2019.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 157, § 1º da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância ante aos fatos relatados no Processo Administrativo nº 4.410/2019 e de acordo com solicitação feita através do memorando nº 2830/2019/GAB/SEMED, datado de 10 de outubro de 2019.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 46.926 de 24 de julho de 2019, que compõem a Comissão Processante, sendo eles: Presidente: Aline Moreira (matrícula 6257), e os membros: Alesandra Jaqueline dos Reis (matrícula 6478), Milton Cesar Carnevali Viana (matrícula 4895) para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir do dia 19 de novembro de 2019, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.737/2019

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO DE SINDICÂNCIA REFERENTE AO PROCESSO Nº 184/2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo de Sindicância referente aos fatos relatados no Processo nº 184/2016.

Art. 2º Designar os servidores estáveis nomeados pelo Decreto de nº 45.171 de 05 de novembro de 2018, que compõem a Comissão Especial para apuração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares, sendo eles: Presidente: Gleice Oliveira Souza (matrícula 6783) e os membros: Esron Aníbal Freitas da Rosa (matrícula 4985), Leidiane Rafaela da Silva Bezerra (matrícula 5691) e Letícia Tabalipa Nogueira Linares (matrícula 6544), para atuarem no processo em questão, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito do Município, no prazo de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado se devidamente justificado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 19 de novembro de 2019.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.738/2019

PRORROGA PRAZO DE QUE TRATA A PORTARIA Nº 1.696 DE 13 DE SETEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 156 da Lei Complementar nº 007/96,

CONSIDERANDO a solicitação feita através do memorando nº 64/2019/C.E.S.P.D., datado de 14 de novembro de 2019.

R E S O L V E:

Art. 1º Prorrogar o prazo de que trata a Portaria nº 1.696 de 13 de setembro de 2019, pelo período de 15 de novembro de 2019 a 13 de janeiro de 2020, Processo de Sindicância nº 147/2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 15 de novembro de 2019.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.739/2019

CESSA A PRORROGAÇÃO DA FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA LUCIANA PINTO DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo nº 6 da Lei nº 2.533 de 9 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.158/DGP/GAB/SEMED de 1º de outubro de 2019, o qual requisita o retorno de servidores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, Processo Administrativo nº 741/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar a prorrogação da fixação de lotação da servidora LUCIANA PINTO DA SILVA, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com ônus para o município de Vilhena/RO, a partir de 1º de janeiro de 2020,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA Nº 1.740/2019

CESSA A PRORROGAÇÃO DA FIXAÇÃO DA LOTAÇÃO DA SERVIDORA EDIR RIBEIRO DOS SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo no uso das atribuições que lhe confere o artigo 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de acordo com o artigo nº 6 da Lei nº 2.533 de 9 de dezembro de 2008, e

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 4.158/DGP/GAB/SEMED de 1º de outubro de 2019, o qual requisita o retorno de servidores cedidos pela Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho, Processo Administrativo nº 704/2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Cessar a prorrogação da fixação de lotação da servidora EDIR RIBEIRO DOS SANTOS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, com ônus para o município de Vilhena/RO, a partir de 1º de janeiro de 2020,

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 46.198/2019

Onde se lê:

Art. 1º A exoneração a pedido de MARIA EUGENIA BARBOSA E BARBOSA, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir

de 1º de abril de 2019 de conformidade com Processo Administrativo nº 1.557/2019.

Leia-se:

Art. 1º A exoneração a pedido de MARIA EUGENIA BARBOSA E BARBOSA, do Cargo em Comissão de ASSISTENTE DE PROGRAMAS SOCIAIS – ASSISTÊNCIA DE PROGRAMAS SOCIAIS – CPC - 7 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de abril de 2019 de conformidade com Processo Administrativo nº 1.559/2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 47.579/2019

Onde se lê:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor EDUARDO FERNANDO DA SILVA, detentor do Cargo de Engenheiro Civil, ANS 100, Código: ANS 113, Classe "L", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, no período de 10 a 29 de agosto de 2019, conforme Processo Administrativo nº 2.657/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se:

Art. 1º Concede licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor EDUARDO FERNANDO DA SILVA, detentor do Cargo de Engenheiro Civil, ANS 100, Código: ANS 113, Classe "L", Referência Salarial "I", com lotação na Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN, no período de 10 a 29 de agosto de 2018, conforme Processo Administrativo nº 2.657/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 10 de agosto de 2018, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 47.754/2019

Onde se lê:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de novembro de 2018.

Leia-se:

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 18 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.774/2019

NOMEIA LELIO MIKI HATAKA, EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de LELIO MIKI HATAKA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS a partir de 1º de novembro de 2019, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "B", Referência Salarial "IV", com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 13 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

E R R A T A

DECRETO Nº 47.837/2019

Onde se lê:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.837 de 30 de outubro de 2019 que exonerou CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 1º de novembro de 2019.

Leia-se:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.578 de 30 de outubro de 2019 que exonerou CRISTINA NOGUEIRA VIEIRA, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir 1º de novembro de 2019.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.845/2019

DESIGNA BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de BRUNO CRISTIANO NEVES STEDILE, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE FOLHA DE PAGAMENTO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE FOLHA DE PAGAMENTO – FG – 4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.846/2019

DESIGNA LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA para exercer a Função Gratificada de DIRETOR ADMINISTRATIVO – DIRETORIA ADMINISTRATIVA – FG – 5, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.847/2019

DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA, PARA EXERCER SEM ÔNUS A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora LEIDIANE RAFAELA DA SILVA BEZERRA, na Função Gratificada sem ônus de DIRETOR ADMINISTRATIVO DE RECURSOS HUMANOS – DIRETORIA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS HUMANOS – FG – 6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.848/2019

DESIGNA THIAGO ALEXANDRE DE BENEDETTO BATISTA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de THIAGO ALEXANDRE DE BENEDETTO BATISTA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE FOLHA DE PAGAMENTO – ASSISTÊNCIA DE FOLHA DE PAGAMENTO – FG-6 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.849/2019

DESIGNA OS GESTORES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o artigo 1º § 3º do Decreto nº 46.745/2019 que regulamentou o Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, Lei Nº 3.309/2011;

D E C R E T A:

Art. 1º Ficam designados os gestores do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FMMA, abaixo nominados:

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA - Secretária Municipal do Meio Ambiente
SERGIO SANTOS DINIZ - Presidente do Conselho do Meio Ambiente

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.850/2019

NOMEIA EDSON WILLIAN BRAGA, PARA EXERCER SEM ÔNUS O CARGO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EDSON WILLIAN BRAGA, para exercer sem ônus o Cargo de SECRETÁRIO ADJUNTO - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O Agente Político nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.851/2019

DESIGNA O SERVIDOR JACKSON RODRIGO ALNOCH, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora JACKSON RODRIGO ALNOCH, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR PEDAGÓGICO – DIRETORIA PEDAGÓGICA - FG – 9 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.852/2019

DESIGNA O SERVIDOR LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor LUCIANO APARECIDO DE OLIVEIRA, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.853/2019

DESIGNA A SERVIDORA EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE, para exercer a Função Gratificada de DIRETOR DE DEPARTAMENTO - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS – FG – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do

Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.854/2019

DESIGNA A SERVIDORA IVANILDA PINHEIRO DE GODOY VARGAS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora IVANILDA PINHEIRO DE GODOY VARGAS, para exercer a Função Gratificada ASSISTENTE DA EDUCAÇÃO – ASSISTÊNCIA DA EDUCAÇÃO – FG -11- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.855/2019

DESIGNA A SERVIDORA ELIANE CREPALDI DE FREITAS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ELIANE CREPALDI DE FREITAS, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.856/2019

DESIGNA RICARDO DOS SANTOS FREITAS, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação de RICARDO DOS SANTOS FREITAS, na Função Gratificada de ASSESSOR ORÇAMENTÁRIO II – ASSESSORIA ORÇAMENTÁRIA II – FG – 6- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.857/2019

DESIGNA A SERVIDORA AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora AMANDA MARTINS DE ESPINDULA AREVAL, para exercer a Função Gratificada de GERENTE PEDAGÓGICO – GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE ENSINO FUNDAMENTAL DE 1º A 5º ANOS – FG – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.858/2019

DESIGNA A SERVIDORA ROSANIA LUCAS DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora ROSANIA LUCAS DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de GERENTE PEDAGÓGICO – GERÊNCIA PEDAGÓGICA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL – FG – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.859/2019

DESIGNA A SERVIDORA LUCIENE APARECIDA DO NASCIMENTO CONCI, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFÍCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena – em exercício, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora LUCIENE APARECIDA DO NASCIMENTO CONCI, para exercer a Função Gratificada de GERENTE PEDAGÓGICO – FORMAÇÃO EDUCACIONAL – FG – 14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.860/2019

DESIGNA A SERVIDORA MARGARETE ARRUDA DA SILVA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora MARGARETE ARRUDA DA SILVA, para exercer a Função Gratificada de COORDENADOR DO EJA - COORDENADORIA DO ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA – FG – 10 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.861/2019

DESIGNA A SERVIDORA GEANE DE MORAES BEZERRA, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor GEANE DE MORAES BEZERRA, para exercer a Função Gratificada de GERENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL – GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL - FG – 13 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.863/2019

DESIGNA O SERVIDOR EMERSON RUDEK, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EMERSON RUDEK, para exercer o Cargo em Função Gratificada de ASSISTENTE DE ESPORTES E CULTURA – ASSISTÊNCIA DE ESPORTES E CULTURA – FG-14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E CULTURA – SEMEC, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.864/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL AMADEU DE ANDRADE.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade ao servidor AMADEU DE ANDRADE, detentor do Cargo de Motorista de Viaturas Pesadas, ATA 400, Código: ATA 430, Classe "D", Referência Salarial "IX", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de fevereiro a 29 de outubro de 2020, referente ao 4º, 5º e 6º qüinqüênios, conforme Processo Administrativo nº 272/2012.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.865/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DENISE FRANCO DALLA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora DENISE FRANCO DALLA ROSA, detentora do Cargo Público de Professor Nível III – S.I. 40H, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 2 de dezembro de 2019 a 29 de fevereiro de 2020, eferente ao 2º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 5.996/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 2 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.866/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CLEUSA FROIS PEREIRA DE ARRUDA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o Art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município.

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora CLEUSA FROIS PEREIRA DE ARRUDA, detentor do Cargo de Pedagogo, Magistério, MAG 300, Código: MAG 303, Classe "P", Referência Salarial "VI", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 3 de fevereiro a 2 de maio de 2020, referente ao 4º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 3.662/2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de fevereiro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.867/2019

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO, do Cargo Público de Professor Nível III – História - 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 18 de novembro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4.894/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.868/2019

VACÂNCIA À PEDIDO DE EXONERAÇÃO DA SERVIDORA

FRANCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A vacância, pelo pedido de exoneração, da servidora FRANCELIA APARECIDA DE ALMEIDA SANTOS, detentora do Cargo de Professor Nível III – 40 horas semanais, Magistério, MAG 300, Código: MAG 307, Classe "O", Referência Salarial "IV", a partir de 1º de dezembro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº 4.889/2019.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.869/2019

EXONERA A PEDIDO, O SERVIDOR MARCOS ROBERTO BONFIN MARTINS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, o servidor MARCOS ROBERTO BONFIN MARTINS, detentor do Cargo Público Enfermeiro, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior– ANS 100, Código: ANS 111, Classe "J", Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, a partir de 1º de novembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.039/2019.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.870/2019

EXONERA A PEDIDO, A SERVIDORA THALITA BORGES DE CAMPOS, DO CARGO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonerada, a pedido, a servidora THALITA BORGES DE CAMPOS, detentora do Cargo Público de Fisioterapeuta, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 115, Classe "J", Referência Salarial "I", a partir de 28 de outubro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.038/2019.

Art. 2º Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no capítulo II, art. 36, inciso I da Lei Complementar nº 007 de 24 de outubro de 1996.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 28 de outubro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.871/2019

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR À SERVIDORA ELISSEIA OLIVEIRA DE MOURA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença para tratar de assuntos de interesse particular, sem remuneração, à servidora ELISSEIA OLIVEIRA DE MOURA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais, 40h, Grupo Ocupacional: Magistério, MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial "VII", com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 2 (dois) anos, a partir de 18 de janeiro de 2020 a 17 de janeiro de 2022, conforme Processo Administrativo nº 4.303/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 18 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.872/2019

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO DETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo determinado, abaixo relacionado:

I – NILDE LUCIA DE SOUZA, do Cargo Público de Professor Nível III – Matemática - 40 horas semanais, no Regime Jurídico Administrativo,

com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, a partir de 18 de novembro de 2019, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 4.880/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 18 de novembro de 2019, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.873/2019

READAPTA POR PERÍODO DEFINIDO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL CELIA SILVA COSTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 4.643/2019 às fls. 8 e 9

D E C R E T A:

Art. 1º Fica readaptada por período definido, a servidora pública municipal CELIA SILVA COSTA, detentora do Cargo de Serviços Gerais, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "V", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 9 de novembro de 2019 a 7 de novembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4.6.43/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 9 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.874/2019

PRORROGA PERÍODO DE READAPTAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JACI ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do Processo Administrativo nº 2.702/2014 fls. 76 e 77,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica prorrogado o período de readaptação da servidora pública municipal JACI ANTONIO DE OLIVEIRA ALVES, detentora do Cargo de Merendeira, Apoio Operacional e Serviços Diversos ASD 500, Código: ASD 515, Classe "A", Referência Salarial "IV", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 15 de agosto de 2019 a 13 de agosto de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 2.702/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 15 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.875/2019

PRORROGA CEDÊNCIA DA SERVIDORA MUNICIPAL NOIMI CABRAL DE MEDEIROS, COM ÔNUS A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ - RONDÔNIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a solicitação da Prefeitura do Município de Urupá - Rondônia, feita através do Ofício nº 265/19-GP, datado de 6 de novembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º A prorrogação da cedência da servidora NOIMI CABRAL DE MEDEIROS, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Grupo Ocupacional: Magistério – MAG 300, Código: MAG 305, Classe "M", Referência Salarial IV, com ônus à Prefeitura do Município de Urupá - Rondônia, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2020, conforme Processo Administrativo nº 728/2017.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena - RO, 19 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.876/2019

RESCINDE CONTRATO A PEDIDO DO PROFISSIONAL, CONTRATADO POR PRAZO INDETERMINADO, ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A rescisão de contrato a pedido do profissional, contratado por prazo indeterminado, abaixo relacionado:

I – EDILAINE PEREIRA DA SILVA, da Função: Agente Comunitário de Saúde – Equipe: Área 10, Concurso Público 001 de 2013, CLT – Contrato por Prazo Indeterminado, 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, Estratégia da Saúde da Família – ESF, a partir de 28 de novembro de 2019, de conformidade com Processo Administrativo nº 2051/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições, em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.877/2019

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA DIAS DE SOUZA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora MARIA DIAS DE SOUZA, detentora do Cargo Público de Serviços Gerais, Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "III", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 2 de janeiro a 31 de março de 2020, referente ao 1º qüinqüênio, conforme Processo Administrativo nº 4.383/2013.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.878/2019

AUTORIZA A CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o Processo Seletivo Simplificado Autos nº 2.360/2019/SEMUS, Edital nº 028/2019;

D E C R E T A:

Art. 1º A contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – RAFAEL GUERINO CONTADINI, no cargo de Agente de Inspeção Sanitária I, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI, no período de 22 de novembro de 2019 a 21 de novembro de 2020, de conformidade com Processo Administrativo nº 4271/2019-17.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.879/2019

REVOGA DECRETO Nº 47.687 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.687 de 1º de novembro de 2019 que exonerou MATILDE PESSOA AMARAL, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.880/2019

EXONERA JOSÉ FERNANDO PRATES, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de JOSÉ FERNANDO PRATES, do Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.881/2019

NOMEIA JOSÉ FERNANDO PRATES, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de JOSÉ FERNANDO PRATES, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMAS, a partir de 2 de dezembro de 2019.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 2 de dezembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.

Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.882/2019

DESIGNA O SERVIDOR ODAIR FIRMINO DA PAZ, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação do servidor ODAIR FIRMINO DA PAZ, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.885/2019

NOMEIA CÉLIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de CÉLIA CRISTINA DA SILVA RIBEIRO, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL I – CPC-8 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM a partir de 1º de novembro de 2019, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "A", Referência Salarial "II", com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º A servidora nomeada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.892/2019

NOMEIA ESRON ANIBAL FREITAS DA ROSA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ESRON ANIBAL FREITAS DA ROSA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, a partir de 1º de novembro de 2019, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "B", Referência Salarial "IV", com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.894/2019

NOMEIA MILTON CESAR CARNEVALI VIANA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE ORIGEM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de MILTON CESAR CARNEVALI VIANA, para exercer o Cargo em Comissão de COORDENADOR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS – COORDENADORIA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E PROCESSUAIS -CPC-4- PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, a partir de 1º de novembro de 2019, afasta das atribuições do Cargo Efetivo de Agente Administrativo, Grupo Ocupacional: Grupo de Atividades Administrativas e Informáticas - GAAI, Código: GAAI, Classe "B", Referência Salarial "IV", com lotação na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.895/2019

DESIGNA O SERVIDOR GUSTAVO ALLES TESSER, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa o servidor GUSTAVO ALLES TESSER, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR II – AUXILIO II – SETOR ADMINISTRATIVO -FG 17 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º O servidor designado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.896/2019

DESIGNA A SERVIDORA VIVIANE ALINE HARTMANN, NA FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Designa a servidora VIVIANE ALINE HARTMANN, para exercer a Função Gratificada de AUXILIAR I – AUXILIO I – SETOR JURÍDICO -FG 11 – PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.897/2019

DESIGNA A SERVIDORA EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE, PARA EXERCER A FUNÇÃO GRATIFICADA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A designação da servidora EUZANGELA CAMPOS CLEMENTE, para exercer a Função Gratificada de ASSISTENTE DE SECRETARIA I – ASSISTÊNCIA DE SECRETARIA I – FG 12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir de 1º de novembro de 2019.

Art. 2º A servidora designada por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.898/2019

NOMEIA FABIANO DOS SANTOS COLERAUS, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA, AFASTA DO CARGO EFETIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de FABIANO DOS SANTOS COLERAUS, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL III – CPC-11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEMAS, a partir 1º de novembro de 2019, afasta das atribuições do Cargo Público de Vigia - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos – ASD 500, Código ASD 526, Classe “A”, Referência Salarial “IV”, com lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.900/2019

REVOGA DECRETO Nº 47.648 DE 1º DE NOVEMBRO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

D E C R E T A:

Art. 1º A revogação do Decreto nº 47.648 de 1º de novembro de 2019 que exonerou CRISTIANE DEL PINO ORTIZ, do o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 1º de novembro de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 47.902/2019

NOMEIA EDSON WILLIAN BRAGA PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de EDSON WILLIAN BRAGA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR EXECUTIVO – ASSESSORIA EXECUTIVA – CPC 2, a partir de 1º de novembro de 2019, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

PORTARIA INTERNA

DESIGNA SERVIDORA PARA SER FISCAL DO CONTRATO Nº 089/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.417/2019.

O Chefe de Gabinete do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas.

Considerando a necessidade de atendimento ao artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666/1993, que trata do acompanhamento das execuções dos contratos:

R E S O L V E

Art. 1° Designar a servidora GISLAINE MARIA DA SILVA, CPF 028.960.262-90, para ser a fiscal do Contrato de n° 089/2019 Processo Administrativo nº 2.417/2019.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Vilhena/RO, 20 de novembro de 2019.

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Chefe de Gabinete

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DECRETO Nº 47.903/2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 4.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e artigo 7º da Lei nº 5.023, de 20 de dezembro de 2018 - Lei Orçamentária,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 4.000,00 (quatro mil reais) necessário para reforço da seguinte dotação:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0202– Procuradoria Geral do Município
0412200440.001 – Cumprimento de Sentenças Judiciais
3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais R$ 4.000,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão:0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0202 – Procuradoria Geral do Município
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R$ 500,00
0412200440.002 – Sentenças Judiciais - Precatórios
3390.91.00.00 - Sentenças Judiciais R$ 3.500,00
TOTAL R$ 4.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 21 de novembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 47.890, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, NA EDIÇÃO Nº 2851, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO QUE EM SEU ARTIGO SEGUNDO O REFERIDO DECRETO FOI PUBLICADO COM REDAÇÃO INCORRETA, DESTA FORMA SENDO O MESMO PUBLICADO ABAIXO.

DECRETO Nº 47.890, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 676.000,00.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe conferem os incisos VI e IX do artigo 96 da Lei Orgânica do Município e Lei nº 5.192, de 20 de novembro de 2019,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento-Programa do corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão:0700 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0703 – Setor de Ensino Fundamental
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R $ 486.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 190.000,00
TOTAL R$ 676.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0201- Gabinete do Prefeito
0412200032.066 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 4.685,82
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 20.789,01
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 14.404,79
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 378,40
0515300032.152 – Manutenção do Tiro de Guerra
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 613,52
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros R$ 1.473,96
Unidade Orçamentária: 0202 - Procuradoria Geral do Município
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 24,98
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.828,36
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 7.590,00
Unidade Orçamentária: 0203- Controladoria Geral do Município
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.718,87
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.982,56
Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 0301- Secretaria Municipal de Comunicação
0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 34.240,36
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.345,46
Órgão:0400 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 28.518,40
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 6.605,07
0412200032.149 – Realização de Concurso Público
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.355,05
Órgão:0500 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda
0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 9.573,17
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 26.719,20
Órgão:0600 – Secretaria Municipal de Terras
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Terras
0412200032.073 – Manutenção das Atividades da SEMTER
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R$ 1.600,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.029,92
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 5.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.032,58
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.973,47
0412200052.005 – Regularização Fundiária
3390.30.00.00 – Material de Consumo R$ 3.916,67
Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Unidade Orçamentária: 0801 – Gabinete do Secretário
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMEC
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 12.860,99
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 14.911,24
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 0802 – Setor de Esporte
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 16.031,37
3390.31.00.00 - Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desp. e Outras R $ 6.553,59
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuíta R $ 5.700,00
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 238.185,68
Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
1648200432.092 – Manutenção do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.000,00
Órgão:1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 4.905,84
0412500582.234 – Firmar Convênios com Entidades
3330.41.00.00 - Contribuições R$ 3.000,00
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.019,20
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.016,59
Órgão:1100 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
Unidade Orçamentária: 1101 –Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 3.902,96
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 2.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.000,00
Órgão:1300 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 283,38
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 4.461,72
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 5.416,45
Órgão:1800 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 1801 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista R $ 5.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 116,32

3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.535,05
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 13.700,00
Unidade Orçamentária: 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100262.151 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Meio Ambiente
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Órgão:1900 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 100.000,00
TOTAL R$ 676.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DA LEI Nº 5.192, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, NA EDIÇÃO Nº 2851, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019, CONSIDERANDO QUE EM SEU ARTIGO SEGUNDO A REFERIDA LEI FOI PUBLICADA COM REDAÇÃO INCORRETA, DESTA FORMA SENDO A MESMA PUBLICADA ABAIXO.

LEI Nº 5.192, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 676.000,00 NO VIGENTE ORÇAMENTO-PROGRAMA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,
FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a presente

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir no vigente Orçamento-Programa um Crédito Adicional Suplementar na importância de R$ 676.000,00 (seiscentos e setenta e seis mil reais), necessário para reforço das seguintes dotações:

Órgão:0700 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade Orçamentária: 0703 – Setor de Ensino Fundamental
1236100082.075 – Apoio ao Ensino Fundamental
3190.11.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – P. Civil R $ 486.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 190.000,00
TOTAL R$ 676.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito serão utilizados os recursos provenientes das anulações parciais das dotações orçamentárias consignadas no vigente Orçamento-Programa, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a seguir discriminadas:

Órgão: 0200 – Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária: 0201- Gabinete do Prefeito
0412200032.066 – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 4.685,82
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 20.789,01
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 14.404,79
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 378,40
0515300032.152 – Manutenção do Tiro de Guerra
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 613,52
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros R$ 1.473,96
Unidade Orçamentária: 0202 - Procuradoria Geral do Município
0412200032.067 – Manutenção das Atividades da Procuradoria Geral
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 24,98
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.828,36
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 7.590,00
Unidade Orçamentária: 0203- Controladoria Geral do Município
0412200032.068 – Manutenção das Atividades da Controladoria
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.718,87
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.982,56
Órgão: 0300 – Secretaria Municipal de Comunicação
Unidade Orçamentária: 0301- Secretaria Municipal de Comunicação
0412200032.069 – Manutenção das Atividades da SEMCOM
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 34.240,36
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 1.345,46
Órgão:0400 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade Orçamentária: 0401 – Secretaria Municipal de Administração
0412200032.070 – Manutenção das Atividades da SEMAD
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 28.518,40
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 6.605,07
0412200032.149 – Realização de Concurso Público
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.355,05
Órgão:0500 – Secretaria Municipal de Fazenda
Unidade Orçamentária: 0501 – Secretaria Municipal de Fazenda
0412300032.072 – Manutenção das Atividades da SEMFAZ
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 9.573,17
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 26.719,20
Órgão:0600 – Secretaria Municipal de Terras
Unidade Orçamentária: 0601 – Secretaria Municipal de Terras
0412200032.073 – Manutenção das Atividades da SEMTER
3390.14.00.00 - Diárias – P. Civil R$ 1.600,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.029,92
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 5.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.032,58
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 1.973,47
0412200052.005 – Regularização Fundiária
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 3.916,67
Órgão: 0800 – Secretaria Municipal de Esportes e Cultura
Unidade Orçamentária: 0801 – Gabinete do Secretário
0412200032.082 – Manutenção das Atividades da SEMEC
3190.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 10.000,00
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas R $ 12.860,99
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 14.911,24
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 10.000,00
Unidade Orçamentária: 0802 – Setor de Esporte
2781200092.083 – Manutenção das Atividades Esportivas
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 16.031,37
3390.31.00.00 - Prem. Cult., Artísticas, Cient. Desp. e Outras R $ 6.553,59
3390.32.00.00 - Material, Bem ou Serv. para Dist. Gratuíta R $ 5.700,00
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
Órgão: 0900 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos
Unidade Orçamentária: 0903 – Setor de Transportes
1545100492.261 – Realização de Obras e Serviços de Infraestrutura
4490.51.00.00 - Obras e Instalações R$ 238.185,68
Unidade Orçamentária: 0904 – Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social
1648200432.092 – Manutenção do Fundo Mun. de Habitação de Interesse Social
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.000,00
Órgão:1000 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito

Unidade Orçamentária: 1001 – Secretaria Municipal de Transportes e Trânsito
0412200032.093 – Manutenção das Atividades da SEMTRAN
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 4.905,84
0412500582.234 – Firmar Convênios com Entidades
3330.41.00.00 - Contribuições R$ 3.000,00
0412500582.235 – Sinalização Viária Urbana
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 5.019,20
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.016,59
Órgão:1100 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
Unidade Orçamentária: 1101 –Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comercio
0412200032.236 – Manutenção das Atividades da SEMTIC
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 3.902,96
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 2.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.000,00
Órgão:1300 – Secretaria Municipal de Planejamento
Unidade Orçamentária: 1301 – Secretaria Municipal de Planejamento
0412100032.107 – Manutenção das Atividades da SEMPLAN
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 283,38
3390.33.00.00 - Passagens e Despesas com Locomoção R $ 1.000,00
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 4.461,72
3390.92.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores R$ 2.000,00
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 5.416,45
Órgão:1800 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Unidade Orçamentária: 1801 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente
1854100262.108 – Manutenção das Atividades da SEMMA
3190.94.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhista R $ 5.000,00
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 116,32
3390.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica R $ 1.535,05
4490.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente R $ 13.700,00
Unidade Orçamentária: 1802 – Fundo Municipal de Meio Ambiente
1854100262.151 – Manutenção das Atividades do Fundo Mun. de Meio Ambiente
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 10.000,00
Órgão:1900 – Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade Orçamentária: 1901 – Secretaria Municipal de Agricultura
2060600272.238 – Apoio ao Setor de Agropecuária
3390.30.00.00 - Material de Consumo R$ 100.000,00
TOTAL R$ 676.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
Prefeito do Município

CONCURSO PÚBLICO

RELAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as respostas aos recursos e a relação final das isenções deferidas e indeferidas do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/PMV/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Certame para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, conforme segue:

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS
1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS
2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato.

Cargo: F01 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.172-6; ADELIA FERREIRA DA ROCHA ROSA / 603.737-2; ADEMIR PEDRO PAIXÃO / 606.919-3; ADRIANA ARAÚJO MACHADO / 601.268-0; ADRIANA CHAGAS EDUARDO / 605.075-1; ADRIELLE CABRAL DE LIMA / 600.763-5; AGLISSON DA COSTA ANTROBUS / 604.939-7; ALANA DAIANE DE CARVALHO / 604.728-9; ALANA DE SOUZA CAMARGO / 600.739-2; ALEX DA SILVA BASTOS DOS SANTOS / 607.090-6; ALEXANDRE ANTONIO DE SOUZA / 600.255-2; ALFEU CARMO E SILVA SILVA / 606.685-2; ALINE AGDA DA SILVA VIANA / 602.764-4; ALINE ÁVILA BRANDT / 605.853-1; ALINE FELIX MARQUES INÁCIO / 603.984-7; ALINE NUNES DE SOUZA / 602.084-4; ALZIRA OLIVEIRA VINHARSKI / 604.923-0; AMANDA SCOLARO TRINDADE / 601.356-2; ANA KARLA SILVA FERREIRA / 604.825-0; ANA LUZIA DE SOUSA / 606.569-4; ANA PAULA MÜLLER FÉLIZ / 601.236-1; ANA PAULA SEIXAS / 601.758-4; ANA PAULA SIRINO CAMPOS / 605.193-6; ANADIR ALVES VALJÃO / 604.833-1; ANDREIA ALYPIO DA SILVA / 603.009-2; ANDRÉIA ARRUDA / 601.382-1; ANDREIA CAMPOS DE BRITO / 600.937-9; ANDREIA CRISTINE PEREIRA DE MACEDO / 601.139-0; ANDRIELI DAIANE LOPES / 605.690-3; ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES [DEFIC.] / 601.907-2; ANGELA GOMES DE ALMEIDA / 600.514-4; ANGELA RODRIGUES VALIENTE DE SOUZA / 605.239-8; ANGÉLICA COSTA / 603.663-5; ANGELLICA GOMES DE ARAUJO / 600.181-5; ANNA BEATRIZ DE MELO ZANOL / 600.262-5; ARLETE DOS SANTOS SILVA / 606.127-3; ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS / 603.202-8; BEATRIZ COLE DE OLIVEIRA / 602.848-9; BRENDA JULIA OLIVEIRA BENIGNO / 604.933-8; BRUNO BERNARDES DA SILVA / 605.945-7; BRUNO SANTOS FERREIRA / 602.371-1; BRYAN CHRYSTOPHER MARTINS / 602.871-3; CAMILA COUTINHO GAMA / 606.067-6; CAMILA DUTRA DOS SANTOS / 600.679-5; CAMILA FELICIANO DE PAULA / 601.379-1; CAMILA HEMING / 606.207-5; CAROLINA JANAY SILVA BUENO / 600.814-3; CLARICE DAL POSOLO / 600.106-8; CLAUDIA CRISTINA SARAT DA SILVA / 606.708-5; CLAUDIANE RAMALHO ALBARRACIN PESSOA / 604.004-7; CLEIDE APARECIDA MOREIRA / 603.836-0; CLEIDIANE SOUZA DIAS / 600.764-3; CLEUDINEIA ALVES DE OLVIERA RAMOS / 605.038-7; CRISTIANE PINHEIRO ALBINO / 601.234-5; CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO / 604.409-3; DAIANE DE OLIVEIRA GHISELINI [DEFIC.] / 606.017-0; DAIANE FERREIRA PIOVEZAN / 603.918-9; DAIANE LOPES DA SILVA / 604.407-7; DAIANE RAFALSKI GALDINO / 602.058-5; DANIEL BERNARDINO DA SILVA / 607.147-3; DANIEL DOS SANTOS DE SOUZA / 604.848-0; DANIELA OLIVEIRA FERREIRA / 604.297-0; DANIELE CRISTINA RODRIGUES PAES / 602.684-2; DANIELI BATISTA DE SOUZA / 603.067-0; DANNIELE ESSER GROSSELI / 606.369-1; DARLING DOS SANTOS BARROS / 602.751-2; DAYANE DE MIRA SILVESTRE / 600.088-6; DEBORA DEUZIANIR MORAES RODRIGUES / 602.213-8; DÉBORAH VALERIA DE ALMEIDA ASSIS / 602.397-5; DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO / 601.052-0; DEISIELI BATISTA PEGO / 606.428-0; DEISY FERNANDA SANTOS SILVA / 603.726-7; DENIZE RAMOS DA COSTA / 605.482-0; DEYVISON SOARES MARQUES / 600.328-1; DHEYSIANE CASTRO SANTOS / 601.639-1; DIANA CAMILA LANGA DE SOUZA / 605.261-4; DIANA SCHULTHEIS / 601.322-8; DIANDRA FERANDIN FELIPE / 606.128-1; DIEGO SILVA FERREIRA / 604.030-6; DIESSE LUISIA ALVES / 603.349-0; DINALVA FERREIRA DA SILVA / 602.114-0; DINEIA BERNARDO RODRIGUES / 604.350-0; EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO / 605.137-5; EDENISE RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO / 600.317-6; EDILANE SILVA SANTOS [DEFIC.] / 600.102-5; EDILENE FERREIRA MILITÃO / 605.956-2; EDILEUZA MAGALHÃES MATOS / 605.969-4; EDIMARA LIBERATO DOS SANTOS ALLES / 606.590-2; EDNA CAMILA EGRI / 606.250-4; EDUARDO HENRIQUE HEMING / 605.568-0; EFRAZUY MOREME CORCINO QUEIROZ / 603.595-7; ELIANE BARBOSA RODRIGUES / 603.993-6; ELIANE RIBEIRO DE SOUZA / 604.053-5; ÉLIDA GEOVANA SOUZA FURTADO / 606.612-7; ELIENE RAMOS DA SILVA / 601.687-1; ELISA DA SILVA MIRANDA / 604.895-1; ELISÂNGELA SALVIANO MARTINS DE LIMA / 600.482-2; ELISANGELA VIEIRA MACIEL / 605.989-9; ELISSANDRA CANTUARIO DOS SANTOS / 602.722-9; ELIZABETH KAROLYN FERNANDES DA SILVA / 606.873-1; ELIZAMAR BARBOSA RISZO / 606.200-8; ELMA NAIRA DOS SANTOS OLIVEIRA / 603.757-7; ELTON JONAS DONADON / 606.475-2; ENTONY GABRIEL DA COSTA LOPES / 602.759-8; ERICA DA SILVA SIMOES / 600.863-1; ÉRICA PINTO PINHEIRO / 603.811-5; ERIVAN DELFINO DOS SANTOS / 601.984-6; ESDRAS FERREIRA AMBROSIO / 602.628-1; ESTER DA SILVA SANTOS / 603.041-6; EULA DE OLIVEIRA / 603.607-4; EUNICE

ERICA ZAMAI / 605.830-2; EVILLY CAROLINA DE BARROS SUZIN / 606.421-3; FABIANA NEVES DE SOUZA / 603.662-7; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO / 603.664-3; FELIP DE OLIVEIRA NASCIMENTO / 604.683-5; FELIPE DA SILVA LIMA / 605.503-6; FERNANDA GABRIEL SILVA / 604.509-0; FLAVIA LORRANE RAMOS / 601.819-0; FRANCISCO JUNIOR DA SILVA PARMELO / 604.223-6; GABRIEL ARNALDO MOREIRA / 607.088-4; GABRIEL ESPINDOLA STÉDILE / 602.644-3; GABRIELA BARON / 600.495-4; GABRIELA BATISTA MITOSO / 606.332-2; GABRIELA FERANDIN FELIPE / 606.024-2; GABRIELY OLIVEIRA DE JESUS / 600.491-1; GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS / 602.317-7; GECIANE BATISTA DE LIMA / 600.431-8; GEICIANE PEREIRA DE SOUZA / 600.355-9; GEISIANE TEIXEIRA PENA / 601.019-9; GEISON DA SILVA SANTOS / 600.480-6; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA / 604.552-9; GISLANE MARIA MACHADO E SILVA PELOSI / 600.393-1; GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA / 606.626-7; GLEICE GOMES OLMEIDO / 606.072-2; GLEICE PEREIRA DOS ANJOS / 607.273-9; GLEIDSTON LAPASINI LEAL / 606.913-4; GLEYCIELI NERES NERES / 600.895-0; GREDHA ISABELLE MIGUEL / 607.051-5; GUIOMAR DE MARCHI / 601.589-1; GUSTAVO ALVES DOS SANTOS / 605.130-8; HANANDA DAPHANE PEREIRA IPAMO / 604.462-0; HANDRESSA CRISTINA CARRILHO MORAES / 606.948-7; HERICSSON AIRES MENDES DE OLIVEIRA / 600.282-0; HERON CRISTIANO MAIRINK VOLPI / 605.970-8; HUNDINÉSIA SANTOS COSTA / 604.966-4; HYARA DE LOURDES VALERIA FLORENCIO / 602.948-5; INGRED CRYSNA DE OLIVEIRA PEREIRA / 603.319-9; IRANILDE DIAS REIS / 600.283-8; ISLY FONTES PEREIRA / 604.385-2; IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA / 604.855-2; JAKLINA YANES DE SOUZA / 600.753-8; JALISON QUINTÃO GONÇALVES / 604.100-0; JANAÍNA SILVA ROCHA / 606.481-7; JANEIDE DA SILVA FORTUNATO / 604.873-0; JAQUELINE MARIM GONÇALVES / 600.160-2; JAQUELINE TADAKUMA FERREIRA / 604.197-3; JEFERSON HENRIQUE RODRIGUES PRADO [DEFIC.] / 605.594-0; JENNIFFER MEURLIN BERNAL MORALES / 601.500-0; JENYFFER DUARTE SILVA INÊS / 602.678-8; JESSICA ANDRADE DOS SANTOS / 602.953-1; JÉSSICA PEREIRA FARIA / 604.522-7; JESSICA TAYNE RODRIGUES DEFANTE / 603.125-0; JOÃO GUILHERME DE CASTRO DIAS / 603.626-0; JOÃO VITOR EVARISTO SANTANA / 603.843-3; JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO / 603.017-3; JOEDSON SILVA DOS SANTOS / 606.893-6; JOHNNY GUTIERREZ REA JUNIOR / 604.917-6; JOSÉ RAIMUNDO CHAVES FILHO / 600.362-1; JOSÉ VITOR DOS SANTOS SILVA / 606.983-5; JOSIANE DIAS DE SOUZA / 600.069-0; JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA / 606.145-1; JOZENIL MARIA DA SILVA / 603.614-7; JUÇARA LUCIA SARVACINSI / 603.532-9; JULIANE KLEINERT BARBOSA / 602.730-0; JULIE CORREIA SOUZA / 601.960-9; JULIO CESAR LOPES GASPARELO / 607.177-5; JUREMA AMORIM ALVES / 605.904-0; KAMILA APARECIDA DA SILVA / 606.222-9; KAMILA LEVINO DA SILVA / 605.080-8; KARINA NUNES DA SILVA / 605.120-0; KAROLAYNE SOARES CAVALCANTI / 604.722-0; KATIANE REZENDE ALVES / 604.143-4; KEILA DA SILVA / 602.812-8; KEIZA VIEIRA DE LIMA / 605.688-1; KEIZY DA SILVA RODRIGUES / 600.949-2; KELI CRISTINA KELLER DOMIENSE / 605.719-5; KELI PEREIRA DA SILVA / 604.558-8; KELLITA DE DEUS SANTOS / 606.588-0; KELLY CRISTINA ALMEIDA VIEIRA / 602.782-2; KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK / 601.968-4; KEUVENNY HENRIQUE PINHEIRO DE MATOS PAIXAO / 604.243-0; KIOVANA THALIA BUENO PARISE / 606.034-0; LARISSA CELESTINO PEDROZO / 603.144-7; LARISSA KLEINERT BARBOSA / 602.405-0; LAUDICEIA LIMA DOS SANTOS / 601.728-2; LAURA CORINNI MICHELON NACONECHNY / 605.063-8; LAURA THAMYLLYS COSTA SILVA / 600.595-0; LAZARO VINICIUS SEIXAS / 604.190-6; LEANDRO DA SILVA SCHEFFER / 604.999-0; LEIDIANE ALVES MARTINS / 602.849-7; LEIDIANE CESA NETO / 604.166-3; LEILA SILVA DOS SANTOS / 602.311-8; LÉLIA FERREIRA DA SILVA BRASIL / 601.915-3; LEONES TEIXEIRA MIGUEL / 606.681-0; LEONILDA VARGAS SOUZA / 602.683-4; LEONINO ALVES DA SILVA / 604.899-4; LETICIA CARDOSO AZEVEDO / 604.812-9; LIDIA GONÇALVES RAMOS / 606.028-5; LILIMAR BARBOSA FRANÇA / 606.996-7; LISLAINE FERREIRA VIANA / 606.511-2; LUANA BRANDÃO SILVA ROCHA / 604.098-5; LUCAS FRANTHESCO MUNARIN / 607.323-9; LUCIANA BEZERRA DA COSTA / 607.333-6; LUCIANA TENORIO DA SILVA / 605.899-0; LUCIANE OLIVEIRA BRAUM / 603.991-0; LUCIANO ALVES BISPO DE SOUZA / 604.069-1; LUCIENE PEREIRA DE PAIVA / 606.526-0; LUCIENE PINHEIRO DIAS / 607.193-7; LUCINEIDE MARIA OLIVEIRA DA COSTA / 605.267-3; LUDMILA DO NASCIMENTO / 606.497-3; LUIZ EDUARDO DOS SANTOS AMORIM / 605.010-7; LURDES ROSEDIR SOCOLOSKI / 607.178-3; LUZIANE CAMÊLO MIRANDA DE SOUZA / 600.284-6; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 604.934-6; MAIARA DA SILVA CAMPOS / 605.510-9; MARCELA FERNANDES DE OLIVEIRA / 606.450-7; MARCIA PEREZ DA SILVA / 602.102-6; MARCIA REGINA DA SILVA / 604.253-8; MARCIA SILVA SARAIVA / 605.811-6; MARCIELI LIMA DOS SANTOS / 606.124-9; MARCIENE JACINTA MALAQUIAS BALCON [DEFIC.] / 603.805-0; MARIA APARECIDA MARQUES ROSW / 601.110-1; MARIA APARECIDA SANTANA DE LIMA / 601.037-7; MARIA DER NADA CRUZ DE ASSIS / 602.671-0; MARIA DO CARMO BRITO SIQUEIRA / 603.085-8; MARIANE OLIVEIRA DO PRADO / 600.781-3; MARILZA DA CONCEIÇAÕ RAMOS FERREIRA / 603.060-2; MARINEI GASTON DA SILVA / 606.156-7; MARISLENE NOVAIS DE ASSIS / 603.687-2; MAYCON ANDRADE DE SOUZA / 600.598-5; MEIRE MARQUES RODRIGUES DA SILVA / 600.488-1; MICKELLY TEIXEIRA ROCHA / 604.905-2; MIKAELI FERNANDA PEREIRA ROSA / 604.865-0; MIRIA DE ARAUJO GONÇALVES / 600.945-0; NAGNA APARECIDA DE SOUSA / 603.339-3; NATALIA ALVES BARBOSA / 602.614-1; NATAN ADAM DIAS E SILVA / 607.233-0; NAYANE MOTA GODINHO / 602.005-4; NAYRA DE ALMEIDA ANDRADE / 603.157-9; NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA / 602.590-0; OZANILDA DE FATIMA CUNHA / 605.270-3; PABLO CARVALHO MASIERO / 604.380-1; PABLO VINICIUS DA SILVA DIAS / 606.415-9; PAMELA FERNANDA DA SILVA / 602.739-3; PAMELA KATIANE ROCHA / 602.732-6; PAOLA RAMOS DE BRITO / 601.790-8; PATRICIA MILENA MOREIRA BARROS / 606.514-7; PAULO ROBERTO ALVES ARAUJO / 605.496-0; PEDRO PAULO DONADON GARDINI / 606.753-0; PRISCILA CASSYA DA ROCHA / 606.164-8; RAFAEL FERNANDO OLIVEIRA / 602.876-4; RAFAELA STEFHANY SABINO SILVA / 602.787-3; RAIANA FREITAS NEVES / 604.937-0; RAIANY COSTA GOMES DA SILVA / 605.072-7; RAIMUNDA MARTA SOUZA BERIMBA RIEDI / 605.604-0; RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA / 602.011-9; RAQUEL CARVALHO FERREIRA / 605.696-2; RAQUEL FERREIRA DE SOUZA GEREMIA / 606.729-8; RAQUEL LUCIMARA LOPES CASSOL / 607.041-8; RAQUEL MACHADO BRUNN / 604.872-2; RAYANE ALVES DE SOUZA / 606.301-2; RENATA COIMBRA BATISTA VIEIRA / 600.244-7; RITA IZABEL DE BRITO / 605.379-3; RITA NOVAES DA SILVA GUIMARAES / 605.824-8; ROBERIO MODESTO MONTEIRO / 607.032-9; RONDNELLE SCHULTZ / 606.906-1; ROSALIA APARECIDA DE OLIVEIRA / 604.257-0; ROSANE BATISTA PEREIRA / 601.976-5; ROSANE DA SILVA MELO DE LUCAS / 603.721-6; ROSANGELA DA SILVA AMARAL / 605.315-7; ROSELI XAVIER DA SILVA / 600.424-5; ROSIANE DE PAULA SOUZA / 602.853-5; ROSICLER DA SILVA DEODATO / 606.362-4; ROSILEI SILVA REZENDE / 606.604-6; ROSILENE DINIZ HIGINO SANTOS / 600.950-6; ROSIMEIRE DAMASCENO DE JESUS SILVA / 605.200-2; ROSIMEIRE DE CARVALHO / 603.050-5; ROZA DE FATIMA TEIXEIRA NASCIMENTO / 603.128-5; RYAN RODRIGUES CAMPOS / 602.037-2; SANDRA CLAUDIANA BARBOSA / 604.124-8; SANDRA MARIA LEVINO DA SILVA / 601.020-2; SARAH SOUSA MLAK / 601.567-0; SÁVIO JOSÉ DE LIMA / 606.842-1; SEBASTIANA PACHECO PAES DOS SANTOS / 604.859-5; SELMA RODRIGUES DE OLIVEIRA MEDEIRO / 603.004-1; SILVANA CRISTINA INACIO ACRIZIO FERREIRA / 605.818-3; SILVANA DE LIMA / 600.145-9; SILVANA FERREIRA CUNHA / 600.296-0; SIMARA SOUZA DE OLIVEIRA / 605.915-5; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 600.929-8; SOLIMARCIA DIAS / 600.902-6; SONIA REGINA DA SILVA / 601.480-1; STEFFANY EDUARDA SCHOFER / 600.198-0; STEFHANY MILITAO BATISTA / 604.117-5; STÉPHANE MIRANDA CAMPOS SHOCKNESS / 603.970-7; SUELANE DA COSTA ARAUJO / 607.025-6; SUELLEN CAMARGO DE SOUZA / 606.201-6; SUSIMARA ZIBETTI / 603.842-5; SUZANA APARECIDA COUTO PALCZUK / 603.627-9; SUZIMAR DA SILVA PEREIRA MALACHIAS / 605.092-1; TAINARA COSTA DOS SANTOS / 602.920-5; TAINARA GROSBELLI AZEVEDO / 600.610-8; TAÍS HENRIQUE REIS / 602.146-8; TALITA TEIXEIRA / 600.109-2; TATIANE CAROLINA DA SILVA / 604.928-1; TAYNARA RIBEIRO GRAPIUNA DE SOUZA / 600.716-3; TEREZA RAMALHO OLIVEIRA DE ARAUJO / 603.289-3; THAIS MOREIRA DE CASTRO / 602.035-6; THARLLI DE SOUZA FURTADO / 604.483-2; THAUANY DOS SANTOS LESNIESKY / 601.777-0; THIAGO FINNEY SIQUEIRA SANTOS / 604.814-5; THYATLLON THIAGO MARQUES DOS SANTOS / 603.507-8; UQUETILI ALVES DOS REIS / 600.167-0; VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA / 605.979-1; VANESSA LIBERATO ROSA / 606.914-2; VANESSA OLIVEIRA DOS SANTOS DIAS / 605.073-5; VANIA GUALBERTO DA SILVA / 602.965-5; VANILDA MACENA DE SOUZA BUTZKE / 605.794-2; VERONICA CELENICK DE BARROS / 606.790-5; VINÍCIUS FRANCISCO FÉLIX FONTINELLI DE OLIVEIRA / 602.641-9; VIVIA RIBEIRO DE SOUZA / 603.676-7; VIVIANE BARRETO MACHADO / 601.150-0; VIVIANE DA SILVA SOUSA / 604.967-2; VIVIANE MARINHO NUNES FELIX / 602.975-2; WANDERSON DE OLIVEIRA MEDEIRO / 606.391-8; WARLEY JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA / 602.937-0; WELLISSON PEREIRA DOS SANTOS / 600.170-0; WENDER THAYRON ZACARIAS DOS REIS / 604.949-4; WESLEY TAVARES MARTINS / 607.106-6; WILSEMERY BISPO DE OLIVEIRA MACHADO [DEFIC.] / 602.993-0; WINGRIDY DAIANNA BURDZ GUIMARÃES / 606.599-6; ZAINE DA SILVA XAVES / 606.632-1; ZENILDA OLIVEIRA DE MIRANDA.

Cargo: F02 - AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

600.734-1; CLAUZIMARE NOGUEIRA DE LIMA / 605.894-9; CLEIDIANE OLIVEIRA DA SILVA FERREIRA / 606.938-0; ELAINE GONÇALVES CIRILO / 602.291-0; ELIENE LEOTERIS DA SILVA / 600.490-3; ELISANGELA VIEIRA MACIEL / 604.717-3; GLACIELI DOS SANTOS SOUZA / 603.357-1; JESSICA ALMEIDA DE MIRANDA / 603.246-0; KARINA PRATES GONÇALVES / 600.671-0; KEZIA THALITA SOUZA SANTOS / 607.126-0; MARINALVA INACIA GASTON / 603.205-2; ROSELI VILAFORTE DA SILVA E SILVA / 607.174-0; ROSILENE FERREIRA SANTOS DA ROCHA.

Cargo: G01 - AUXILIAR DE MECÂNICO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.431-9; ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR / 603.802-6; JHONY GOMES DE AZEVEDO / 603.537-0; PAULO DO CARMO / 602.491-2; ROGERIO DA COSTA ARAUJO / 605.451-0; VALDINEI PEREIRA DA SILVA / 605.681-4; VILMAR GOMES DA SILVA.

Cargo: G02 - BORRACHEIRO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.823-5; KELVIN ARAUJO DA SILVA.

Cargo: G04 - COSTUREIRA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.264-9; ALAIR DE BARROS E SILVA / 606.915-0; CLAUDIA ROBERTA SAURIN OLIVEIRA / 601.693-6; CLEONICE DAL POSOLO / 606.971-1; EDNÉIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA / 606.867-7; IVONE PEREIRA REIS / 606.942-8; JOSIELE OLIVEIRA DE MELO ORNESKI / 604.824-2; LUZINETE RIBEIRO DE SOUZA NOVAIS / 600.161-0; MARIA JOSÉ FERREIRA CUNHA / 605.858-2; SIMONE DE FÁTIMA DA SILVA ROCHA / 605.129-4; SOLANGE TEREZINHA ZANCHIN / 607.082-5; SONIA APARECIDA MARTINS PEREIRA / 600.192-0; SÔNIA GONÇALVES DA SILVA / 606.870-7; VALDINEIA VIDAL MONTEIRO.

Cargo: G05 - COVEIRO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.967-3; DANIEL FONTINELE DE SOUZA / 601.048-2; JOÃO HUGO DO NASCIMENTO CAETANO / 605.327-0; JULIANO VIDAL PIRES.

Cargo: G06 - ELETRICISTA DE VIATURAS E EQUIPAMENTOS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.264-2; ANDERSON RICARDO ROCHA CORDEIRO.

Cargo: G07 - ELETRICISTA PREDIAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.436-6; BRUNO HENRIQUE APARECIDO DA SILVA / 600.292-7; DIESON FRANCISCO FONTES / 600.371-0; HARON DE SOUZA CARMINATTI MAIA DE OLIVEIRA / 601.562-0; JAQUELINE SANTOS PEREIRA RODRIGUES / 603.634-1; JUNIOR PEDRO DE ALMEIDA SILVA / 607.077-9; LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES / 604.007-1; MAGNO RODRIGUES DA SILVA / 602.838-1; PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA / 603.685-6; ROBERTO DA FONSECA ZANCHIN / 607.200-3; TAUAM LUCIO HORA DA SILVA.

Cargo: G08 - ENCANADOR HIDRO-SANITÁRIO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.940-4; AILTON PEREIRA DA COSTA / 603.935-9; VANDERLUCIO DA SILVA.

Cargo: G09 - MECÂNICO GERAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.079-2; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA / 601.888-2; IGOR LUCINEI ARAUJO SOUZA.

Cargo: G10 - MOTORISTA DE VIATURAS LEVES
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
603.597-3; ABEL ALVES DE SOUZA / 605.140-5; ADÃO MARTINS DA SILVA / 602.099-2; ALECSANDRO QUEIROZ FRANÇA / 606.246-6; ALEXANDRE LUIS RIBEIRO / 605.490-0; AMARILDO JANSEN DA SILVA / 606.977-0; ANA PAULA GONÇALVES DE PAULA / 605.679-2; ANDERSSON JUNIOR SOARES PINTO / 603.435-7; ANDRE ESTEVAM COUTO / 606.315-2; ANDREIA MARCELINA DA SILVA TRINDADE / 607.108-2; ANTONIO HERCULANO PIOVESAN JUNIOR / 604.896-0; BRUNA CAROLINA ALVES DA SILVA CEROZINI / 605.884-1; BRUNA FIGUEIREDO EGER / 601.233-7; BRUNO ALVES FERREIRA / 606.984-3; BRUNO HENRIQUE CASSIMIRO / 605.974-0; BRUNO NASCIMENTO BARBOZA / 607.007-8; CESAR PERETTI DE ASSUNÇÃO / 606.373-0; CLEOMIR MOISES DE SOUZA [DEFIC.] / 606.504-0; CUSTODIO BATISTA PEIXOTO / 604.749-1; DAMIÃO OLIVEIRA DA COSTA / 603.313-0; DANILO BORGES DA SILVA / 606.485-0; DENNIS BALCON / 600.688-4; DERLI RODRIGUES RAMOS CRUZ / 604.844-7; DIEGO APARECIDO DA SILVA BORTOLINI / 603.001-7; DIEGO CARVALHO DE OLIVEIRA / 603.013-0; DIEGO GONÇALVES DA SILVA OLIVEIRA / 601.725-8; DIEGO ROCHA CORRÊA / 600.744-9; DIEGO TADAKUMA GARCIA / 601.911-0; EDIOCRESIO XAVIER BORBA / 607.268-2; EDISON PETRY / 606.249-0; ELIAS FRANCISCO DE SOUZA / 604.426-3; ELIVELTON MARQUES AIRES / 606.377-2; EMIQUEIS FRANCISCO NERES / 604.484-0; ÉRICA CAROLINA CAMPANA / 601.119-5; FELIPE HENRIQUE FREITAS SALES / 606.090-0; FELIPH KLEMS BISPO / 607.127-9; FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS / 604.396-8; FIDEL PATRIK DE OLIVEIRA MORETTI / 605.984-8; FRANCISCO ERIMAR PEREIRA DA SILVA / 606.260-1; FREDELIR DE ACIZE PESSOA BRASIL / 606.883-9; GABRIEL PEGORARO MATHIAS / 602.697-4; GELSON GUILHERME / 603.169-2; GENESIO LAGASSI VIEIRA / 605.147-2; GERALDO PEREIRA DE SOUZA / 605.325-4; GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG / 606.061-7; HÉLIO LEOPOLDO SILVA / 606.291-1; ISAAC SIQUEIRA DOS SANTOS / 607.100-7; ISAIAS APARECIDO DE SOUZA / 606.206-7; ITAMAR DORNELES DE MIRANDA / 601.782-7; JEOVANI RESPLANDES DE CERQUERA ALBUQUERQUE / 601.630-8; JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA / 607.000-0; JHONATA DAMASCENO MACHADO / 602.714-8; JHONATAN SIQUEIRA MARQUES / 607.246-1; JOÃO CARLOS BARROS DE SOUZA / 606.536-8; JOÃO LUIZ DA COSTA / 605.569-9; JOAO VALCY ESTENIER / 601.651-0; JOCÉLIO PLASTER / 601.011-3; JONAS FRANCISCO VITORIO / 605.478-1; JOSE ALFREDO DUTRA / 604.912-5; JOSÉ LINDOMAR TAVARES DE AMORIM / 604.020-9; JOSÉ RIBEIRO / 600.119-0; JOSINEY DA ROCHA CRUZ / 602.857-8; LEANDRO AUGUSTO CAÇULA ABDALLA / 606.589-9; LEANDRO DE ARAUJO CORREIA / 602.532-3; LEANDRO GONÇALVES DE SOUZA / 606.292-0; LEVI DE PAULA TOLEDO JUNIOR / 601.574-3; LIZIA MARIA OLIVEIRA NUNES / 601.815-7; LUCAS ANGELO RIBEIRO COSTA / 604.840-4; LUCAS LEONARDO DE ANDRADE / 605.032-8; LUCIANO DUQUESME CARDOSO / 603.055-6; LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA / 603.988-0; LUIZ FERNANDES DE CARVALHO JUNIOR / 601.357-0; MACKSUEL VIEIRA TAVARES ANTUNES / 606.013-7; MARCIELE TEIXEIRA ZAURA / 605.339-4; MARCO ANTONIO JOAQUIM SILVA / 606.597-0; MARCOS ANTONIO RODRIGUES E SILVA / 600.713-9; MARINO PERUCCHI / 606.195-8; MARIO GODOY NETO / 604.411-5; MIKHAEL FATEL COIMBRA / 605.389-0; MOISES ANDRE SCHNEIDER / 603.877-8; MOISES TEIXEIRA OLIVEIRA / 605.717-9; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA / 604.652-5; NICOLA ALVES MILANDRI NETO / 603.821-2; ODINEI PALCZUK PEREIRA ROCHA / 600.824-0; PRISCILA DAVEL DE SOUZA / 604.154-0; PRISCILA RAMOS VIEIRA DE OLIVEIRA / 606.774-3; RAFAEL FERNANDO OLIVEIRA / 603.348-2; REINALDO MORETI DE DOUZA / 606.515-5; RENATO MALAQUIAS DE LIMA / 606.574-0; RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS / 600.149-1; ROBERTO CARLOS TEODORO / 607.049-3; RONALDO ADRIANO DE JESUS / 602.930-2; RUBIANO PRESTES / 601.347-3; SAMUEL VITOR BORGES DA PAZ / 605.226-6; SERGIO ADALTON SANTANA / 602.754-7; THIAGO BRITO DE SOUSA / 606.763-8; THIAGO HENRIQUE PEIXOTO COLOMBO / 604.500-6; THIAGO JERONIMO DA SILVA / 602.361-4; TIAGO MENDES DE SOUZA / 606.891-0; TIAGO SOARES DE LIMA PINTO / 604.991-5; VALQUIRIA ALVES DE SOUZA / 605.065-4; VILSO RIEDI / 605.797-7; WESLEN RIBEIRO DA SILVA / 606.689-5; WEVERTON SANTOS VASCONCELOS / 606.616-0; WILLIAN MAGALHAES ROSA / 601.071-7; ZAQUEU PEREIRA DA SILVA / 605.675-0; ZENILDO ANTUNES DA SILVA.

Cargo: G11 - MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.786-7; ADEIN MAYLON PEREIRA SILVA / 602.676-1; ALESSANDRO BRONZATTI / 605.413-7; ALEXANDE SILVA PELOSI / 601.741-0; ANTONIO JOSÉ SILVA DA FONSECA / 601.040-7; BRUNO LUCAS DE OLIVEIRA / 600.411-3; CLÁUDIO ROBERTO PEREIRA / 605.210-0; DIONE MARQUES RAMOS DE OLIVEIRA / 606.964-9; EDER MARCIO GARCIA DE MOURA / 604.264-3; EDIMAR DA SILVA / 607.272-0; EDISON PETRY / 606.718-2; EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 604.875-7; EDVALDO HENRIQUE GIMENES / 600.975-1; ELI ARAUJO GOMES DA SILVA / 606.639-9; ELIEL ORLANDO PEREIRA / 605.536-2; FÁBIO ANDRADE DE OLIVEIRA / 603.404-7; GILSON PASSOS DOS SANTOS / 606.830-8; GLEIDSON JUNIOR COSTA TEIXEIRA / 603.297-4; JEFERSON COSTA MAIA / 600.398-2; JEFERSON RODRIGUES DIODEDE / 603.168-4; JOCIMAR DE OLIVEIRA BATISTA / 606.288-1; JOELSON DIAS DE OLIVEIRA / 601.046-6; JOSE DERENZO / 603.099-8; LINDOMAR BARBOSA DA SILVA / 605.149-9; MARLON DA SILVA SANTOS / 601.403-8; MAURICIO PERINI GOMES / 604.536-7; MOISÉS FERREIRA DE SOUZA / 605.585-0; RENATO COELHO DA SILVA / 602.624-9; ROMERO DAMAZIO DE OLIVEIRA / 604.285-6; SERGIO SANTOS TEIXEIRA / 605.828-0; UANDERSON

DE SOUZA / 600.630-2; UANDERSON SANTOS SERVALO / 605.788-8; WELITON CARLOS REIS / 601.016-4; WESLEY LUCAS FERREIRA SILVA.

Cargo: G12 - OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.137-8; IVAN SOUZA OLIVEIRA / 606.631-3; JOSE STOCO ARDISSON / 601.854-8; MAURICIO DAS DORES PEREIRA.

Cargo: G13 - OPERADOR DE MOTONIVELADORA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.206-0; ANDRÉ TEODORO LUNELLI / 604.948-6; JOSE DE ALMEIDA MIRANDA.

Cargo: G14 - OPERADOR DE PÁ CARREGADEIRA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.830-5; GABRIEL KOSANKE LIMA / 602.434-3; LEANDRO GOMES DA SILVA / 604.856-0; WELLINGTON RANOS PINHEIRO DE SOUZA.

Cargo: G15 - OPERADOR DE RETROESCAVADEIRA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.870-0; EDUARDO FELICIO DE MELO / 607.135-0; GABRIEL AUGUSTO MARTINS.

Cargo: G17 - PEDREIRO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.622-9; CLEBER BATISTA DOS SANTOS / 604.329-1; CLEILSON PINHEIRO VANDEKOKEN / 605.620-2; DANIEL SANTOS DE SOUZA / 602.598-6; EDILSON FIGUEIREDO FREITAS / 606.607-0; EDIMARCIO BATISTA DE OLIVEIRA / 604.454-9; FABRICIO DAVEL ROSA / 600.180-7; FRANKITO LAIA GUIMARÃES / 602.835-7; ILENILTON ALBINO DA SILVA / 605.597-4; JEAN SOUSA MOREIRA / 603.691-0; JORGE ALVARINTHO / 607.102-3; JOSÉ AILTON DOS SANTOS / 605.570-2; MARCOS DIONES FARIAS KLUTCHEK / 605.328-9; RENATO SEPULCRO DIAS.

Cargo: G18 - SOLDADOR
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
604.260-0; JOSIMAR BORCHARDT.

Cargo: G19 - TELEFONISTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.060-9; AALEX ARTUR DA SILVA PANTA / 606.117-6; ACHILEY ANA DOS SANTOS / 605.572-9; ADNA RUTH LUZ DO NASCIMENTO / 602.045-3; ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA / 604.553-7; ALINE VIEIRA GOMES DOS SANTOS / 601.193-4; AMANDA SANTOS DA CONCEIÇÃO / 604.789-0; ANA CAROLINE FERNANDES DOS SANTOS / 605.833-7; ANA CLAUDIA BATISTA INGLEZ / 601.387-2; ANA CUNHA SILVA / 604.106-0; ANA ELOISA CONSTANCIO CAPELINI / 607.263-1; ANA PAULA ALVES DE SOUSA AFONSO / 605.914-7; ANA PAULA SOUZA CRUZ / 600.332-0; ANADIR ALVES VALJÃO / 605.252-5; ANDRÉIA ALMEIDA MARTINS / 607.163-5; ANDREIA APARECIDA BUENO DA SILVA / 604.390-9; ANDREIA APARECIDA FONSECA DOS SANTOS / 604.798-0; ANDRIELI ALINE ZUCONELLI / 604.352-6; ANTONIA SOLEDADE CORREIA DE SOUZA / 606.449-3; BEATRIZ CARDOSO DE OLIVEIRA / 602.181-6; BEATRIZ DOMINGUES DE AMORIM / 604.475-1; BRUNA DELCOLLI DA SILVA / 607.334-4; CAMILLA CRISTINA GREGORIO BERNARDO / 606.175-3; CATIANE PEREIRA REIS / 601.593-0; CLAUDIA ANDREA MASSARO / 602.604-4; CLAUDIA MACEDO DE PRADO / 603.645-7; CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS / 601.936-6; DAIANI CORREIA DIAS / 602.455-6; DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA / 606.456-6; DAULETE DA SILVA GONCALVES / 606.572-4; DERLY LIMA GOMES DE SOUZA / 605.918-0; DEUZIANE MADEIRA DE SOUZA / 600.819-4; EDNÉIA GONÇALVES / 605.702-0; ELAINE CRISTINA VILAÇA / 605.519-2; ELEZINETE CONCEIÇÃO DO CARMO MARIM / 605.847-7; ELIANE CRUZ DO NASCIMENTO / 605.371-8; ELIENE EMILIANO DOS SANTOS CAMARGO / 601.919-6; ELISANGELA PEREIRA SANTOS / 600.494-6; ELISANGELA VIEIRA MACIEL / 606.208-3; ELIZABETE APARECIDA SANTOS ASSUNÇÃO / 600.832-1; ELIZABETH GIL DE SOUZA / 606.057-9; EMILIA LEMES DE SOUZA / 606.923-1; ESDRA BIANCA DE JESUS FERNANDES / 606.233-4; EZINA RIBEIRO PEREIRA / 603.675-9; FABIANA MACIEL DE ASSIS / 606.478-7; FRANCIELE CRISTINA BASSETTO / 604.914-1; GABRIELA NAYARA DA SILVA / 602.390-8; GISELE APARECIDA CORREIA MENDES / 604.389-5; GRACIELE NICOLAU / 605.115-4; GRASCIELLY LIMA / 605.529-0; HANNA GABRIELA SIQUEIRA RODRIGUES / 600.935-2; INDIANARA NARDY LEAL / 601.155-1; IONICE PEREIRA DOS SANTOS / 604.830-7; IRENE FERNANDES ABRIL / 606.601-1; ISABEL PEREIRA DOS SANTOS / 604.099-3; IZABEL FERNANDES DA SILVA / 602.225-1; JANIELI FERREIRA DA SILVA / 606.075-7; JEYME SANTA SOARES VILASBOAS / 604.015-2; JOCINEIDE NOVAIS DE SOUZA CUNHA / 605.113-8; JOSIANE SANTANA CASTILHO / 604.632-0; KARINA DA SILVA / 605.601-6; LAUDIRLENE CUSTODIO DA SILVA / 606.772-7; LEILA APARECIDA VIEIRA / 602.424-6; LEVI MARTINS DA COSTA / 601.093-8; LUCAS BORGES GOMES DA SILVA / 605.757-8; LUCIA OLIVEIRA FRANÇA / 604.039-0; LUCIANA LOPES / 606.401-9; LUCILENE HEIDEMAN CORREIA / 603.979-0; LUCINETE ZACARIAS DOS REIS / 604.057-8; LUZIA RAMOS DO NASCIMENTO / 604.615-0; MARCIA FERNANDES DE PAULA / 605.494-3; MARIA CIRLENE LIMA DE SOUSA / 607.086-8; MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA VIANA / 606.140-0; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 602.727-0; MARIA JANAINA SILVA / 606.810-3; MARIA JOISELITA PINHO DOS SANTOS / 605.779-9; MARILEIDE COELHO PANTALEAO / 607.165-1; MARISANDRA DE SOUSA / 600.093-2; MARTA ANTONIA VIEIRA / 602.968-0; MARZILINHA FIGUEIREDO FREITAS / 602.085-2; MATHEUS BARANOSKI / 604.093-4; MIRIVAN ALVES TORRES / 606.603-8; NATALI RENATA ALVES PEREIRA / 604.319-4; NATIELLY SANTOS DE SOUZA / 605.309-2; NOELI DA SILVA CORREA / 601.143-8; PAMELA MIRANDA DA SILVA / 604.585-5; PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 606.282-2; QUÉSIA DOS SANTOS / 605.551-6; QUEZIANE CORSI MARTINS / 606.448-5; RAIANE CUSTODIO DE JESUS / 605.920-1; RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA / 601.430-5; RAYSSA ALANA LIMA DA SILVA / 602.660-5; ROZENI PEREIRA DA SILVA / 606.351-9; SARA SOUZA DE OLIVIERA / 600.750-3; SHEILA SILVA FREITAS / 605.786-1; SHIRLANE PEREIRA FERNANDES / 603.123-4; SIDNEY MENDES FERREIRA / 601.827-0; SILMA LIRA MARQUES [DEFIC.] / 605.817-5; SILVANA DE LIMA / 606.199-0; SILVANA DE SOUZA SILVA / 603.423-3; SILVANE DOS SANTOS / 601.739-8; SIMONE PADOVANI / 603.190-0; SOLANGE PEREIRA DA SILVA MONTEIRO / 604.593-6; SUELY SENA DE CASTRO / 606.496-5; SUZANA CRISTINA DA SILVA / 604.637-1; SUZANA MULLER SANTOS / 605.311-4; TAMIRES CORBOLIM DOS ANJOS / 604.732-7; TELMA CONCEICAO DA SILVEIRA DOURADO DA SILVA / 601.660-0; VALDECI CONDE / 600.930-1; VALERIA LEITE DA SILVA / 603.541-8; VANDERLEIA GONÇALVES DO CARMO / 603.683-0; VANESSA RAMOS DA SILVA ALVARINTHO / 601.948-0; WELLITA LIMA VIEIRA.

Cargo: M01 - AGENTE ADMINISTRATIVO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
604.172-8; ABNER MARTINS FUZARO / 606.866-9; ADENIR BARTOLOMEU MENDES / 605.145-6; ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA / 600.678-7; ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA / 603.165-0; ADRIANI PEREIRA DE LIMA / 605.968-6; ADSON JUNIO SOARES DE CARVALHO / 605.549-4; ALINE DE SOUZA CUPERTINO / 605.994-5; ALINE MENDES NASCIMENTO DA SILVA / 602.827-6; ALINE MUSSKOPF / 606.107-9; ALINE PARTICHELLI / 602.890-0; ALINE PAULA DE MOURA DA SILVA / 604.532-4; ALLAN SANTOS DA SILVA / 606.975-4; ALLISON GODOI DA SILVA / 601.184-5; ALTAIR NUNES DA SILVA / 607.283-6; ALYNNE ALVES DA SILVA / 604.701-7; AMANDA DE SOUZA CAMARGO / 603.733-0; AMANDA DO AMARAL SANTOS / 606.722-0; AMANDA SANTOS BASTOS / 607.360-3; ANA PAULA DE OLIVEIRA ARAUJO / 601.426-7; ANA SARA BERNARDO JARDIM / 604.464-6; ANDERSON SIMAO ANTUNES / 604.393-3; ANDERVALDO CERIBELE / 606.738-7; ANDRÉ LUÍS TOSE GOMES / 603.640-6; ANDRÉ STUTZ / 607.284-4; ANDREA VICTOR PAIM / 602.777-6; ANDRÉIA ANTÔNIA ALVES / 605.195-2; ANDRÉIA TEIXEIRA PENA / 601.952-8; ANDRESSA JOSE ANTONIO / 603.065-3; ANDRESSA SAMARA GOMES DA SILVA / 604.239-2; ANTONIA AUCILENE DA SILVA / 607.052-3; ANY CASSIA GABRIELA PACÍFICO PIRES / 603.861-1; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO / 606.079-0; BARBARA KATLIN HAMMES DE OLIVEIRA / 607.216-0; BEATRIZ NAYARA COSTA DUARTE / 600.044-4; BREYLA RIBEIRO FARIA / 600.017-7; BRUNA AKEMI SATO / 603.031-9; BRUNA FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 605.258-4; BRUNA LUIZA LACERDA RIBEIRO [DEFIC.] / 606.638-0; BRUNA TAMARA BRASIL MENSCH COSTA / 606.615-1; BRUNNA CAROLINA PERES CRUZ / 603.242-7; CAIO FERNANDO MODTKWSKI / 601.542-5; CAMILA DA COSTA BIZERRA / 600.229-3; CAMILA DE MORAIS SERRATO / 606.817-0; CAMILA JANAINA DA SILVA / 603.485-3; CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS / 600.818-6; CARLOS ADRIAN NETO FONCECA / 603.796-8; CAROLINY MARTINS FAQUINI / 604.603-7; CELOIZE BOOT FELICIANO / 600.266-8; CESAR MARTIN RENGIFO CHAVEZ / 603.509-4; CLAUDINEIA PEREIRA DE PAULA ALMEIDA / 602.021-6; CLAUDIO ENRIQUE MARTINEZ FERRONI FILHO / 600.827-5; CLAUDIVANIA PONCIANO FERNANDES / 603.851-4; CLEITON ILGLEDISOM RODRIGUES SILVA / 606.433-7; CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA / 601.088-1; CRISTIANE MARQUES SUSSAI / 607.219-4; DAIANE ALVES MADURO / 601.149-7; DAIANE RODRIGUES DA ROCHA / 607.226-7; DANIEL GONÇALVES RIBEIRO / 606.562-7; DANIELA DA ROSA / 603.508-6; DANIELY TADAKUMA GARCIA / 604.694-0; DANUBIA GONCALVES DA SILVA TOSTES / 604.199-0; DAVID ATILIO DE OLIVEIRA /

604.808-0; DAYENE DA ROCHA RIBEIRO / 605.425-0; DÉBORA CARVALHO FERREIRA / 606.924-0; DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES / 605.098-0; DEIVID LEONARDI RODRIGUES / 603.616-3; DENISE PEREIRA MONTEIRO / 603.968-5; DHIENE KELLEY DE CASTRO SANTOS / 605.801-9; DIEGO DA SILVA / 603.084-0; DIENEFER MOREIRA CAMPOS / 600.347-8; DIOGO FERNANDO PEREIRA / 601.474-7; DJHONATHAN WILIAM DIEL TAVARES / 607.062-0; DRIHELI SABRINA BARRETO BORGES / 606.268-7; EBERSON DE OLIVEIRA / 603.964-2; EDINEZER PAULO LIDUGERIO [DEFIC.] / 602.007-0; EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH / 604.359-3; EDNA DO NASCIMENTO BASILIO / 604.578-2; EDUARDA ESTEFANY MACHADO LOUBACK / 601.077-6; EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO / 603.904-9; EDUARDO MOREIRA LIMA / 604.815-3; EDVALDO FERNANDES ABRIL / 603.798-4; ELENIR SPAMER / 601.295-7; ELI CLAUDETE STABENOW / 607.034-5; ELIAN RADAY DE FREITAS / 605.796-9; ÉLICA MOREIRA / 606.446-9; ELIENAI JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA / 607.132-5; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 606.121-4; ELISSANDRA CANTUARIO DOS SANTOS / 604.168-0; ELIZANGELA HAESE DUTRA / 603.752-6; ELLEN DONADON LUCENA / 605.814-0; ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS / 602.977-9; EMANUELLY CANELA POVIDAIKO / 605.139-1; ENDDY GARCIA DE OLIVEIRA / 602.976-0; ERIC PASSOLD VIEIRA / 602.622-2; ESTER DA SILVA SANTOS / 603.618-0; EVELINE SILVA BRESCIANI SOARES / 601.924-2; FABIANE PEREIRA GOULART / 600.547-0; FÁBIO CORREIA GARCIA / 607.113-9; FABIO JOSIAS BRIZOLLA SILVA / 600.746-5; FABIOLA CAVALCANTE RODRIGUES / 604.744-0; FABRICIA MARIA NUNES BRANDAO / 603.841-7; FERNANDA LIMA DAMASCENO RODRIGUES / 605.238-0; FERNANDO NOGUEIRA GOMES / 605.524-9; FHELIPE PRADO PUCIENIK / 601.577-8; FLAVIA RODRIGUES / 605.161-8; FLÁVIA TRINDADE FERREIRA / 600.210-2; FLAVIANA FAUSTINO DA SILVA / 606.715-8; FLÁVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 602.685-0; FRANCIELE ALVES BONIFÁCIO / 604.410-7; FRANCIELI CAVALI SCHWAMBACK / 602.519-6; FRANCIELLY ALVES RODRIGUES / 600.710-4; FRANCIELLY GOMES LAIA AMORIM / 606.647-0; FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS / 605.060-3; GABRIEL BERIMBA RIEDI / 600.428-8; GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS / 601.000-8; GEOVANA AZEVEDO SILVA / 600.307-9; GEOVANI SANTOS SOUZA / 606.812-0; GEOZADAQUI LIMA DOS SANTOS / 606.033-1; GISELY CRISTINA DA SILVA / 604.232-5; GLEICE MORAIS OLIMPIO / 603.773-9; GLEICIANY LUIZA PEREIRA DA SILVA GARVIM / 606.306-3; GUSTAVO ROCHA THEISSEN [DEFIC.] / 601.217-5; HANNA LOREANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA / 607.016-7; HENRIQUE DE MELO BORDONI / 600.281-1; HENRIQUE JORGE CIESLIK / 604.003-9; HERON CRISTIANO MAIRINK VOLPI / 607.002-7; HEVLIN ROSAS SANTOS / 603.944-8; INGRID FERNANDA PEREIRA BARBOSA / 600.545-4; ISABELA THEODORO DA SILVA GUIMARAES / 601.314-7; ISNEIA BRAZ DA SILVA / 605.507-9; IZABELLA DA ROSA WEBBER / 604.061-6; IZABELLA SILVA FERNANDES DE SOUZA / 600.920-4; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 601.851-3; JAIR GODINHO DA SILVA / 606.555-4; JANAINA CRISTINA DA COSTA / 602.646-0; JANAINA DE MOURA LOPES / 606.462-0; JAQUELINE DIAS CARVALHO / 601.765-7; JAYNE COSTA DA SILVA / 606.701-8; JESSICA COSTA DE SOUZA / 605.271-1; JHENIFFER VITORIA CAVALCANTE LINHARES DO REIS / 601.666-9; JHENYFER ACKERMANN / 606.554-6; JIMMY CARTER PEREIRA DUTRA / 604.770-0; JOAO TORRES BARBOSA / 601.641-3; JOÃO VICTOR ARRIGO DOS SANTOS / 605.184-7; JOCELAYNE MONTEIRO DE ARAUJO / 604.550-2; JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA / 606.414-0; JOELSON ALMEIDA AZOUGUE / 606.561-9; JOHN REUBERTH BATISTA DA SILVA / 601.144-6; JÓRDAN TOLEDO DOS SANTOS / 604.535-9; JOSERCLEIA KRAMER BALESTRIN / 605.785-3; JOSIANE FERREIRA DA SILVA / 605.864-7; JOSIANE RIBEIRO SILVA / 605.450-1; JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO / 607.300-0; JOSIEL SOUZA DE OLIVEIRA / 604.886-2; JULIANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO / 607.144-9; JULIO CELSO ALVES DO NASCIMENTO / 604.569-3; KÁLITA SILVA DOS SANTOS RABASCO / 606.251-2; KAREN THIFANY DOURADO HURTADO / 603.561-2; KARINA PEREIRA MELO / 606.366-7; KARINA VIDAL AQUINO DE SOUZA / 605.457-9; KAROLAINE DA SILVA WEBLER / 603.702-0; KATIA ALMEIDA DOS SANTOS / 601.087-3; KATIA CASTRO / 605.119-7; LARISSA ACHER BELON / 603.514-0; LARISSA KLEINERT BARBOSA / 602.167-0; LARISSA LORRANE VIEIRA / 600.632-9; LEDA CRIS SOARES DE ARAUJO PINHEIRO / 606.457-4; LENILDA GONÇALVES DA SILVA / 601.629-4; LETÍCIA CAROLINA VIEIRA / 604.351-8; LETICIA NUNES FIUZA / 605.192-8; LIDIA MACEDO BONIFACIO / 603.007-6; LIERBESON DIAS PIMENTEL / 600.125-4; LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA / 600.957-3; LOUANY TALITA DE OLIVEIRA PEDRAZA / 601.012-1; LUANA BRUNA GONCALVES DA SILVA DE FARIA / 600.159-9; LUANA PEIXOTO BRITO SAMPAIO / 602.692-3; LUANA PRISCILLA DA SILVA / 603.542-6; LUANA SANTOS DE SOUZA / 600.127-0; LUCIANA RODRIGUES PALHETA / 604.281-3; LUCIANE ZACARIAS DOS REIS / 604.402-6; LUCILENE DA SILVA / 603.699-6; LUCIMAR FERREIRA SANTOS BARBOSA / 604.737-8; LUIZ HENRIQUE SOUZA AZEVEDO / 605.849-3; MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA / 602.884-5; MAISA ALVES TOLEDO / 606.833-2; MARIA DE NAZARE ARAUJO BRANDAO / 600.741-4; MARIA FERNANDA CARVALHO DE OLIVEIRA / 601.590-5; MARIA JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA / 604.284-8; MARIA JOSY DE OLIVEIRA SILVA / 605.306-8; MARIA LUIZA SOUZA MAILHO / 606.748-4; MARIANA FURLANE DE ARAUJO / 604.375-5; MARIELLY ALMEIDA CAVALCANTE / 606.625-9; MARISA FERREIRA NOVAIS / 604.577-4; MARIZA ISABEL WESCHENFELDER / 601.632-4; MARLI NASCIMENTO / 607.287-9; MARLUCE MOREIRA RAMOS / 603.829-8; MATHEUS ABADE PEREIRA BARBOSA / 604.167-1; MATHEUS EREDIA REOLON / 607.281-0; MATHEUS FERREIRA PIOVEZAN / 605.463-3; MICHAEL DETONI MARIANO / 606.521-0; MICHAEL PERONI DA SILVA / 603.632-5; MIQUELY GONÇALVES DA SILVA / 601.852-1; NATÁLIA VASQUES ESPANHOLI / 600.374-5; NATALIE NICOLE FRANCA DE ALMEIDA / 606.380-2; NATANAELI MONTEIRO RAIMUNDO / 606.618-6; NATHÁLIA LABAJOS / 603.047-5; NATHIELY DE CARVALHO GONÇALVES / 602.617-6; NATTÁLIA SOUZA DA SILVA / 601.829-7; NAYANE DUARTE CARNEIRO / 604.962-1; NAYSSA ALVES VICENTE / 607.057-4; OTAVIO JUNIOR LOPES [DEFIC.] / 607.014-0; PALOMA INDIANARA LIMA DO AMARAL / 604.196-5; PÂMELA KETIEVILIN HEIDRICK SOUZA SANTOS / 601.849-1; PATRÍCIA MACEDO DE PRADO DE MELO / 607.270-4; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA / 604.758-0; PAULA CRISTINA OLIVEIRA SANTOS / 604.849-8; PAULA FRANCIELE OLIVEIRA RAMOS / 605.141-3; PEDRO DOUGLAS VIEIRA NUNES / 606.245-8; PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES / 600.912-3; POLIANA FORTES DE SOUSA / 607.240-2; QUEZIA ALVES PEREIRA / 606.694-1; RAFAEL CRUZ DOS SANTOS [DEFIC.] / 602.250-2; RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO / 604.911-7; RAQUEL AVELINA DA SILVA / 605.273-8; RAQUEL DINIZ HIGINO / 605.807-8; REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 604.270-8; RENATA ALVES GOMES / 600.073-8; RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA / 604.213-9; ROSANGELA FERNANDES COSTA / 604.804-8; ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA / 600.408-3; ROSIANE DE PAULA SOUZA / 605.335-1; ROSIMEIRE DA COSTA LUZ / 605.217-7; ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS / 606.267-9; RUTH MARISA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 603.342-3; SABRINA MACHADO DE OLIVEIRA / 601.647-2; SALLY SHARON MELO LIMA / 606.507-4; SAMARA HELEN GOMES BENEDITO / 606.330-6; SAMUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 604.321-6; SAMUEL SOARES DA COSTA / 602.448-3; SARA AVELINA DA SILVA / 604.801-3; SIRLENE ROSA DA SILVA / 605.659-8; SOLANGE CRISTINA APPELT PAS / 601.168-3; STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA / 601.437-2; STÉFANNY GABRIELLY FERREIRA / 605.533-8; STEFANY VARGAS SOUZA / 603.533-7; STEFENE MOREIRA CAMPOS / 606.704-2; STEFFANI RODRIGUES DE SOUZA / 606.453-1; STHEFANY GONCALVES RODRIGUES / 601.818-1; TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE / 604.217-1; THAÍS ARNALDO MOREIRA MESQUITA / 602.229-4; THAISA TEIXEIRA DE OLIVIERA / 603.943-0; THALITA LAÍSLA SILVA SANTOS / 606.399-3; THAUANA GONÇALVES FERREIRA / 602.547-1; THIAGO PINTO DE SOUZA / 600.150-5; VALDAIR FERREIRA DA SILVA / 606.310-1; VALDINEY PEGO FERREIRA / 602.600-1; VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA / 606.379-9; VANESSA DA SILVA UMBELINO / 604.530-8; VANESSA VALÉRIO DE SOUZA / 600.329-0; VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA / 602.169-7; VANIA ROCHA DA SILVA / 601.786-0; VANUSA TORRES DA COSTA / 601.643-0; VERA LÚCIA ARRIGO / 605.525-7; WANESSA GABRYELLA MONTEIRO DE BAIRROS / 606.470-1; WERIK BATISTA MORENO / 601.875-0; WESLEY MACIEL MONTEIRO / 604.445-0; WIRIA DOS ANJOS REZENDE / 605.759-4; YAGO SULIVAN SILVANO BEGNINI / 605.135-9; YRIS LAINE MENDES DE CASTRO / 602.476-9; YURI FRDERICO SOUZA FELINI.

Cargo: M02 - CUIDADOR DE ALUNOS
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON

601.318-0; ADRIANO BOTELHO DE SOUZA / 603.023-8; ANATASCHA BATISTA DE ANDRADE GOMES / 605.840-0; CIRLENE FURTADO ALVES / 606.787-5; EDSON DIEGO SANTOS DA FONSECA / 607.264-0; HERNANDES SILVA MENDONÇA / 600.887-9; IARA OLIVEIRA / 600.166-1; JÉSSICA LUANA DE SOUZA / 604.904-4; JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE / 603.635-0; JOSILENE DA SILVA ALMEIDA / 606.697-6; LUAN JUSTINIANO D SOUZA / 606.227-0; NAIARA SANTIAGO DE SOUZA / 601.691-0; NATALI THOMAS ROCHA / 605.243-6; NATIELI RIES / 606.658-5; NOEMY EVELIN SILVA RAMOS / 601.305-8; ODIMILA ALVES CAVALCANTE / 602.811-0; OSIANA BERNARDINO DA SILVA / 600.524-1; ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA.

Cargo: M02 - CUIDADOR DE ALUNOS
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO

602.101-8; ACEDINA SOUZA DO CARMO ALVES / 602.761-0; LUANA ROCHA NORBAL.

Cargo: M02 - CUIDADOR DE ALUNOS
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA
606.265-2; ALEXANDRE LUIS RIBEIRO / 602.276-6; DÉBORA CRISTINA REIS / 606.520-1; ELAINE SILVA DUQUESME / 606.958-4; LENILDA SANTOS SILVA RIBEIRO / 602.595-1; MARCOS DE ASSIS HERNANDES / 606.284-9; MARLI MORO MARTINS / 605.052-2; QUELI CRISTINA LOPES DE SOUZA / 605.851-5; RITA DE CASSIA DOS SANTOS.

Cargo: M02 - CUIDADOR DE ALUNOS
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
604.601-0; ADRIANA ALESSI DOMINGOS / 605.464-1; BRUNA GONÇALVES DA SILVA / 602.961-2; CÍNTIA MISGREY DA SILVA / 603.883-2; CRISTIANI RIBEIRO DOS SANTOS / 603.053-0; DAYANE DA SILVA VIEIRA / 602.442-4; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 603.056-4; JULIANE DA SILVA BRONZATTI / 600.473-3; KARINA VASCONCELOS VACARO / 606.952-5; LUCIANA PAULA MENEZES ARAUJO SOUZA / 604.457-3; MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS / 602.568-4; MARIA NOEL GARAT FERREIRA / 606.624-0; MATEUS JUNIOR DE SOUZA DA SILVA / 603.204-4; OLIVAN IURI SOARES OLIVEIRA.

Cargo: M02 - CUIDADOR DE ALUNOS
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
601.344-9; ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA / 605.728-4; ADRIANA CRISTINA DA SILVA / 603.584-1; ADRIANA KALCH / 604.499-9; ADRIANA MÁRCIA SILVA SANTOS COELHO / 604.839-0; ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE / 600.029-0; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 606.486-8; ALISON PINTO DE MELO / 604.279-1; ALYNE RODRIGUES DA CRUZ / 605.988-0; AMANDA GABRIELLY STAHL / 601.664-2; ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO / 606.690-9; ANA CLEIA RODRIGUES / 603.245-1; ANA LUIZA NERY PESSOA / 603.369-5; ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA / 606.676-3; ANA RUTH DO NASCIMENTO / 602.816-0; ANDERSON MACÊDO DA SILVA / 603.490-0; ANDERSON MARTINS DA COSTA / 605.132-4; ANDRÉIA PATRICIA METZ CUCCHI DE OLIVEIRA / 607.304-2; ANDREIA PAULA DA SILVA ALNOCH / 605.550-8; ÂNGELA DE SOUZA / 605.278-9; ANGELA MARIA MARTINS DE SOUZA / 600.808-9; ANNA CLARA GIL MAGALHÃES / 603.902-2; APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO / 605.781-0; ARACI REZENDE AMARAL DE LIMA / 607.068-0; ARISTELA FERNANDA BORGES [DEFIC.] / 602.680-0; ARTEMIO MARCIO AMORIM ROCHA / 602.610-9; BRUNA MAYARA DA SILVA / 605.398-0; CARLIANE BARBOSA PEREIRA / 601.695-2; CARLOS CORREA NUNES / 606.049-8; CATIA DE SOUZA BRAGA / 602.819-5; CLARICE GOMES DA SILVA / 607.262-3; CLAUDIA DA SILVA CECHINEL / 601.103-9; CLAUDIA ELIANE CANABARRO DE CAMARGO / 606.610-0; CLEIDE FRANCISCA DA SILVA MOURÃO / 601.247-7; CLEIDIANE GODOI DOS SANTOS / 601.946-3; CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA / 606.019-6; CLEITON SILVA SANTOS / 600.384-2; CLESIANE DA SILVA MOREIRA XAVIER / 604.644-4; CRISTIANE CONCEIÇÃO DA SILVA / 604.406-9; CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO / 600.498-9; CRISTIANE PEREIRA SILVA / 605.477-3; CRISTIELE DE SOUZA SILVA / 605.729-2; DAIANE FERREIRA MOTA / 604.440-9; DALVAM DE CARVALHO GARCIA AMORIM / 601.820-3; DANIELA PEREIRA SOARES / 607.352-2; DANIELE AMARAL FERNANDES / 600.239-0; DANUBIA GREICY MACAUBAS DA SILVA / 602.905-1; DINALVA GONÇALVES DO NASCIMENTO / 601.689-8; DIONE DE JESUS SILVA / 604.033-0; DIVINA CARVALHO NETO / 600.629-9; EDIANA COSTA DOS SANTOS / 606.341-1; EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE / 602.981-7; ÉDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR / 605.616-4; EDINALVA FAGUNDES TEIXEIRA / 602.560-9; EDIR GONÇALVES NERIS / 602.901-9; EDNA APARECIDA MENDES CAMPOI / 605.748-9; ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES / 600.422-9; ELAINE CRISTINA SILVA / 604.016-0; ELENICE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA / 601.288-4; ELIANE DO AMARAL DE FREITAS / 605.891-4; ELIANE SOUZA LIMA / 604.705-0; ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR / 606.857-0; ELIS REGINA PICHIRILO / 606.695-0; ELIZABETE APARECIDA BATISTA / 601.646-4; ELIZABETE DA PAIXÃO / 605.334-3; ELIZANGELA SANTOS VIANA / 605.506-0; ELZENI RODRIGUES COELHO / 601.856-4; EMILY SILVA GUILHERME / 601.806-8; ESTER HENRIQUE DA SILVA GUILHERME / 603.440-3; EUNICE CORREA DA SILVA LIMA / 601.848-3; FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA / 606.460-4; FABIANA RAMOS DA SILVA / 601.030-0; FÁBIO JOSÉ DOMIENSE / 606.004-8; FELIPE EMILIO JAENISCH / 605.265-7; FERNANDA BERTOZZI DE ARAUJO / 605.484-6; FERNANDA GABRIEL SILVA / 606.766-2; FERNANDA GUIMARÃES BONIN / 605.977-5; FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE / 601.219-1; GABRIELLY NUNES DOS SANTOS / 600.462-8; GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS / 600.455-5; GELSIANE FERREIRA DA SILVA / 601.672-3; GILMAR MARIA DIAS / 606.166-4; GISLAINE NUNES DOS SANTOS / 605.199-5; GISLAINE TEIXEIRA PENA / 605.854-0; GUILHERME HENRIQUE PEREIRA LEITE FORALOSSO / 603.596-5; HELENA FAUSTINA DE SOUZA / 601.342-2; ILMARA SABINO RIBEIRO / 602.241-3; IRACEMA PEREIRA DA SILVA / 602.955-8; IRICLEIA LIRA FURTADO / 600.016-9; IRLANEIDE SANTOS RIBEIRO / 606.557-0; ISABEL PEREIRA DOS SANTOS / 606.501-5; ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ / 603.156-0; JACKELYNE GONÇALVES DA SILVA BUENO DE SOUZA / 605.397-1; JANAILDE MARIA DE MEDEIROS / 604.473-5; JANAINA GUIMARAES DOS SANTOS / 600.434-2; JANAINE BARROS FRANK / 604.145-0; JÉBERTE JANONES DE OLIVEIRA / 605.564-8; JENNIFER GONÇALVES TEIXEIRA / 606.002-1; JESSICA DOS ANJOS GOMES / 606.074-9; JEYME SANTA SOARES VILASBOAS / 605.175-8; JOCIELI RIBAS DOS REIS CARVALHO / 603.110-2; JOSEMEIRE GOMES DA SILVA / 602.818-7; JOSIANE FEITOSA MATEUS / 606.066-8; JUCILENE CARVALHO SA / 601.304-0; JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO / 605.445-5; JUSSIANI DE MELO OLIVEIRA / 606.739-5; KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES / 601.714-2; KAROLINE PINHEIRO GOMES / 606.360-8; KATHLEEN HAFANNY PEREIRA RODRIGUES MARCELINO / 603.193-5; KATIANE ALVES / 606.947-9; KATIANE GONÇALVES LIMA / 606.390-0; KATUSA REZENDE EVANGELISTA / 606.972-0; KEILA ADENISE DE SOUZA PACHÊCO / 604.879-0; KEILA CRISTINA SOUZA DE ALMEIDA / 606.483-3; KEILA HELENA VENTURA BELETATI / 606.220-2; KELLY ARAUJO DA SILVA BROZEGUINI / 606.420-5; LARISSA SENA SIDOU / 602.778-4; LARYSSA KAUANNY DA ROCHA GOLFETTO / 600.315-0; LAUDICEIA REIS BOHERER / 607.227-5; LEIDIVÂNIA DA SILVA LOPES / 607.309-3; LILIAN CRISTINA MARQUES CORRÊA / 601.655-3; LILIAN STEFANI MIRANDA DOS SANTOS / 606.839-1; LUCAS TOSE GOMES / 606.102-8; LUCENI DE FARIA DA SILVA / 605.390-4; LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA / 603.919-7; LUCIANO MARQUES / 606.558-9; LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO / 604.807-2; LUCILENE ROSA DA SILVA / 602.108-5; LUCIMAR PEREIRA DIAS / 607.232-1; LUCIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA / 604.589-8; LUCINEIA ELIAS MARTINS / 602.917-5; LUDIANE DE ABREU SILVA / 605.584-2; LUIS FELIPE DA SILVA SOARES / 605.291-6; LUZINETT ALVES GOMES / 600.799-6; MARA GENI GOMES / 605.497-8; MÁRCIA CRISTINA BATISTA MARQUES / 603.040-8; MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS / 604.783-1; MARCOS BISPO DE SOUZA / 605.838-8; MARGARETE VEIGA PEREIRA DA SILVA / 600.627-2; MARIA ALAIDE DE ARAUJO / 601.899-8; MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA / 606.559-7; MARIA DE LIMA GIURIATI / 605.630-0; MARIA FERNANDES RIBAS / 602.212-0; MARIA JOSINEIDE DA SILVA SALES / 606.257-1; MARIA RODRIGUES DOMINGUES DE AMORIM / 605.007-7; MARINA PAZ FRANCO / 606.387-0; MARINETE EDUARDO COSTA / 605.848-5; MARLENE FORTUNATO / 602.129-8; MEURI HOFFMANN RAMOS / 603.766-6; MICHELLE ALINE PEREIRA / 602.274-0; MOHAMED FOFANA / 601.845-9; MONICA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA / 600.686-8; NADIA IASMIM MENDES LAZZARO / 606.926-6; NAIARA MACIEL DA PENHA / 603.946-4; NENY ANNE ARRIGO / 600.163-7; PATRICIA YSABEL RENGIFO CHAVEZ TROVAO / 604.716-5; PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT / 605.831-0; PAULO CARNEIRO DE ARAUJO / 602.205-7; PAULO HENRIQUE DA SILVA PORTELLA / 605.150-2; QUEZIA DE SOUZA SILVA / 600.786-4; RAFAELA CARVALHO DA FONSECA / 602.373-8; RAFAELA REI DE SOUZA DE OLIVEIRA / 602.753-9; RAPHAEL BRAYAN MENDES FERREIRA HERNANDES / 600.138-6; RAQUEL DOS SANTOS GARCIA / 605.128-6; REGIANE DOS SANTOS / 602.806-3; RENATA SOTARELI DOS SANTOS / 603.958-8; REURIA DA SILVA MOREIRA / 603.355-5; RONDINER MAXIMIANO BISPO / 602.239-1; ROSALINA TEODORO DE LIMA / 605.012-3; ROSANGELA RODRIGUES LOPES SANTOS / 603.722-4; ROSELI DIAS FERNANDES / 604.471-9; ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA / 600.290-0; ROSICLEIA MARTINS DA COSTA / 600.209-9; ROSINEIA ALBINO DO NASCIMENTO / 605.504-4; ROSINEIDE DA SILVA / 604.924-9; SAMARA RAIANE SILVA PINTO / 605.691-1; SELMA SANTOS SILVA / 601.245-0; SIDINÉIA CONTARATTO LIMA / 604.820-0; SILE ALVES SANTOS / 600.931-0; SILVALINA MARIA NETA / 603.183-8; SILVANA ELIAS RAMOS / 601.745-2; SILVANEIDE RODRIGUES SILVA / 605.810-8; SILVANIACEZARIA DE MELO SILVA / 600.706-6; SIMONIA DE OLIVEIRA NEVES / 600.086-0; SÔNIA MARA DOS SANTOS / 600.177-7; TAHIANE GALLE DE ANDRADE / 600.561-6; TAMIRIS RAIANE RODRIGUES / 605.165-0; TATIANE ROCHA DE MACEDO SANTOS / 606.023-4; TATIENE VANESSA DE SOUZA CAETANO VILAMOSKI / 602.638-9; THALIA BATISTA ANTONIO / 606.980-0; THALISON RÊGO DA ROCHA / 602.094-1; VAGNO BEZERRA DA SILVA / 600.707-4; VALDINEIA APARECIDA CRUZ RAMOS / 602.232-4; VALDINÉIA SILVA DOS SANTOS / 601.327-9; VALQUIRIA PATRICIA SILVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 603.622-8; VÂNIA MARIA SOARES DA SILVA / 604.651-7; VANILDA DOS SANTOS / 605.692-0; VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA / 607.202-0; VERA LUCIA ACCIARI / 606.182-6; VITÓRIA RODRIGUES FERNANDES / 602.334-7; VIVIANE MARINS DOS SANTOS.

Cargo: M03 - FISCAL DE ITBI
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

604.399-2; ADILSON ALEXANDRE / 601.286-8; ALCILENE DA MATA BORGES / 605.856-6; ALESSANDRO SEVERINO DA SILVA / 602.983-3; ALEXSANDER ADRIANO DE OLIVEIRA / 606.580-5; ALLITA BRAZ DANELLI / 602.301-0; ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA / 600.085-1; ANDERSON AMARAL BARROS / 604.017-9; ANDERSON MARCIO BARBOSA / 601.549-2; ANDRE DA SILVA CORREIA / 605.875-2; ANDRESSA MATOS DOS SANTOS / 604.559-6; ANGELA NAIARA DE LIMA FOGAÇA / 603.660-0; ANIELI MARQUES DE MORAIS / 602.069-0; AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA / 606.059-5; BRUNO MARTINS DORIA / 605.766-7; BRUNO RIZO PEREIRA DE LIMA / 606.269-5; CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO / 602.992-2; CAMILA OGRODOWCZIK BEATTO / 602.197-2; CINTHIA TABANEZ / 605.534-6; CRISTIANE PACHECO DUTRA DOS SANTOS / 603.580-9; DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS / 606.320-9; EBENEZER DONADON GARDINI / 604.946-0; ECTOR MIGUEL PULQUEIRE BALIONE / 606.402-7; EDINARA APARECIDA GARBIN / 603.316-4; ERICA DO NASCIMENTO DIAS / 605.093-0; EVANDRO SEGA / 603.641-4; FERNANDA MILBENE OLIVEIRA BRAGA / 600.775-9; FRANCISCA DAIANE SILVA / 605.424-2; FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA / 606.835-9; FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO / 602.511-0; FRANCYELLE DE SOUSA GONCALVES ELIZIARIO / 603.952-9; HÁGTA CRISTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO / 606.242-3; HEBER LIMA TERESA / 601.677-4; HELEN PEREIRA GONZAGA / 604.275-9; HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR / 600.065-7; IRANA SILVA FREITAS / 605.375-0; ISAQUE DONADON GARDINI / 600.018-5; ISMAEL JOSUÉ HOTTES / 603.961-8; JACKSON SOARES DE CARVALHO / 600.526-8; JOIMA CARLA XIMENES / 604.869-2; JOSÉ HENRIQUE SCHWAMBACH CECHINEL / 604.908-7; JOSÉ RAIMUNDO CHAVES FILHO / 605.680-6; JULLIE CHRISTIAN ARRIGO / 606.325-0; KÁLITA LEOIZE FERRIERA ARAÚJO / 607.349-2; KARINA DE AMARANTE CABRAL / 607.155-4; KAROLYNE DA SILVEIRA COVRE / 606.307-1; KASSANDRA ALMEIDA FERREIRA DA SILVA / 602.078-0; KELLY ARDICON CAMPOS / 600.352-4; KESIA DINIZ HIGINO ZANATA / 601.824-6; KLEBER GILBERT DA SILVA / 602.282-0; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 602.163-8; LAIZA SAMPAIO GEREMIA / 606.728-0; LECILENE CUNHA DE SOUZA / 604.976-1; LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS / 602.383-5; LIETE AMARAL RIBEIRO / 606.750-6; LUCAS HENRYQUE BELTRAME DA SILVA / 601.075-0; LUCINEI SANTI SOUZA / 605.512-5; LUIZ ANDRE MENDES MAIA / 606.397-7; LUIZA HELENA TORRES CHAVES / 605.567-2; MARCIO ROGERIO BARONI JUNIOR / 604.803-0; MARIANA KUIPERS SOARES / 602.645-1; MARIANE BELLEI / 604.566-9; MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO / 602.863-2; MARLON MINOTTO / 600.271-4; MAYARA DA SILVA RIOS / 605.459-5; MICHELE MACHADO SANTANA LOPES / 605.943-0; NÚBIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 607.138-4; ODAISA DUARTE COSTA / 607.045-0; PAMELA FAGUNDES SENA / 601.805-0; PATRICIA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA / 604.416-6; RAQUEL PEREIRA DA SILVA / 605.636-9; RAUL MAIKE DE ALMEIDA DUARTE / 602.770-9; REGIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA / 606.578-3; REGINALDO GONÇALVES DE CARVALHO / 603.875-1; RENATA BATISTA KIFFER DE OLIVEIRA / 605.468-4; RENATA SIQUEIRA DA SILVA / 605.189-8; ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA / 600.233-1; RODRIGO ALVES DE SOUZA / 600.628-0; ROSÂNIA SOUSA DE JESUS VASCONCELOS / 600.978-6; SAMELLA ALZIRA MARTINIANO DA SILVA MELO / 603.393-8; SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA / 601.401-1; SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO / 605.059-0; THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS / 602.295-2; TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI / 601.038-5; VANUZA MOURA SIMONI / 606.247-4; VITORIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA / 604.450-6; VIVIANE DOS SANTOS CARDOSO / 606.050-1; WEVERSON RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.] / 602.514-5; WEVERTON MOREIRA ELIZIARIO / 600.418-0; WILLIAN LUIZ DE SOUZA / 601.638-3; WILSON DUARTE SILVA / 603.909-0; YAGO FUMAGALLI DE MOURA.

Cargo: M04 - FISCAL DE MEIO AMBIENTE
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

607.021-3; ADRIANO DO NASCIMENTO / 602.712-1; ADRIELE FRANCA DANIEL / 603.939-1; ALCILENE PRADO DE ATAIDE / 603.696-1; AMANDA BARRETO MACHADO / 606.710-7; AMANDA DE SOUZA FERNANDES / 604.742-4; ANA CLÁUDIA FERNANDES DOS SANTOS / 606.721-2; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA / 606.505-8; ANA FLAVIA PELIZZA / 607.244-5; ANDRÉ DA CUNHA PRADO CORREIA PEREIRA / 603.910-3; ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI / 605.546-0; ANDRESSA ALVES CARDOSO / 604.526-0; ANGELA MARTINS DA SILVA / 603.285-0; AREOVALDO ODLAVIR CORREA JUNIOR / 603.611-2; ARIEL SANTOS MROJINSKI / 606.007-2; ARTHUR BORGONHONI PACHECO / 604.364-0; ARTUR SILVINO SCHWAMBACH CECHINEL / 604.850-1; BRUNIELE VERVLOET / 601.883-1; BRUNO CRISTIAN VUOLO MACHADO / 600.906-9; BRUNO GABRIEL PAZINI SALA / 602.663-0; BRUNO GONSALVES BOTÃO / 600.723-6; CAMILA MOYE RIBERA / 600.333-8; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 603.380-6; CINTYA KESIANE BENINCA MARTINS / 607.214-3; CLAUDEVAN CAMARGO COSTA / 600.039-8; CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI / 602.585-4; CLEITON DE PAULA ALMEIDA / 601.990-0; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 600.639-6; DANIELA DOS SANTOS SALES / 604.372-0; DÉBORA DE ARAUJO OLIVEIRA / 602.328-2; DENILDE SEVERINO DE SOUZA / 604.120-5; DENISE FERNANDES SANTOS / 605.212-6; DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA / 601.470-4; DIEGO CANDEIRA / 601.204-3; DIEGO DE SOUSA SALGADO / 600.013-4; EDENUBIA APARECIDA SILVA / 606.129-0; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 603.866-2; ELIENAI CASTRO DA SILVA / 602.932-9; ELIENE BORGES DA SILVA / 605.509-5; ELISEU ANDRÉ DE MELO BARONI / 606.136-2; ELLIS CRISTINA DEFAVERI / 606.338-1; EMELINE CRISTINA GARCIA DE MOURA / 602.024-0; EMERSON LUIZ DOS SANTOS / 600.631-0; EMLLY PINHO / 604.725-4; ÉRICK DA SILVA FAGUNDES / 606.519-8; FAGNER DA ROCHA COSTA / 606.398-5; FELIPPE IVON TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA / 607.011-6; FERNANDA ELIAS DUARTE / 606.902-9; FERNANDA SANTOS DE MIRAIS / 600.777-5; FLAVIO DOS SANTOS NASCIMENTO / 606.169-9; FLAVIO RODRIGO LANGA DA SILVA / 605.350-5; FRANCISCA ADRIANA DOS SANTOS PEREIRA / 603.682-1; GEOVANE PINTO MENEZES / 607.197-0; GLEIKHIANE WEBER CABRAL / 607.116-3; HEVERTHON GABRIEL SOUZA PEREIRA / 605.034-4; HUDSON SANTOS SOUZA / 600.635-3; IGOR SÉRGIO DE JESUS DIAS / 603.330-0; ISABEL ESTEVAM COUTO / 606.474-4; IURI MAICON MOREIRA DE OLIVEIRA / 604.141-8; JACKS VICTOR DE SOUZA / 600.033-9; JAMES AURELIANO PAIVA / 602.307-0; JAQUELINY BORHER DOS SANTOS / 602.329-0; JESSICA MARCHI BORGES / 601.068-7; JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA / 606.838-3; JÉSSICA TAUANA GRIPA DE MOURA / 602.607-9; JIHANI CAETANO ROMANO / 606.686-0; JOÃO PEDRO STÜPP / 604.088-8; JOSÉ RICARDO GOMES LOBATO / 606.897-9; JOSIMARA MIRANDA MATA / 600.928-0; JUCIMAR FERREIRA SILVA / 604.294-5; JULIA JOHANN WUST / 604.456-5; JULIANA SANTOS COSTA / 600.530-6; KÁSSIA MARQUES POIANI DA SILVA / 605.909-0; KATYA LUCIANNI DE BARROS / 605.756-0; KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA / 604.150-7; LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA / 605.761-6; LARISSA DE SOUZA SIMOURA / 603.794-1; LEANDRO SOARES BARROS [DEFIC.] / 604.438-7; LETÍCIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO / 600.656-6; LETÍCIA GONCHOROWSKI / 601.299-0; LUANA BORGES DE PAIVA / 606.425-6; LUÍS CARLOS MAGNO DA SILVA / 602.303-7; LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO / 605.665-2; MAICON STÜPP / 601.673-1; MAIZA DANTAS DE LIMA / 600.378-8; MANOELJONAS JUSTINIANO PINHEIRO / 603.236-2; MARIA NATALIA FARIAS LOPES / 605.882-5; MARIANA MOREIRA DOS ANJOS / 603.301-6; MARILZA NASCIMENTO DIAS / 607.018-3; MATHEUS FUMAGALLI DE MOURA / 602.278-2; MAX WILLIAN BATISTA / 606.502-3; MEIRIDIAN RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO / 602.496-3; MENDES DE SOUZA AGUIAR BARROS / 603.257-5; MILLENA ARRIGO DOS SANTOS / 605.881-7; MIQUEIAS FRANCISCO SILVA CARDOSO / 605.164-2; NATÁLIA RIBEIRO BASSI / 605.523-0; NATHALIA LUMES DO PRADO / 604.234-1; NÉLIDA PASSOLD VIEIRA / 600.704-0; ODAIR JOSÉ PALMEIRA / 606.346-2; PAMELA LUANA DE OLIVEIRA FERRO DOS SANTOS / 601.340-6; PATRICIA CARDOSO DE OLIVEIRA / 603.274-5; PAULO ROBERTO MUNIZ FILHO / 601.449-6; PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ / 606.467-1; POLIANE RODRIGUES ROSA / 606.799-9; POLIANY LIMA SILVA / 601.779-7; PRISCILA HELEN FERREIRA DE OLIVEIRA / 607.069-8; RAFAEL CARVALHO FUCHS / 603.995-2; RAFAEL PIRES FREIRE / 605.492-7; RAQUEL BEZERRA DA PAIXÃO / 600.046-0; RAYZA ROVER / 605.738-1; REGIANI DE PAULA SOUZA RIZO / 606.147-8; REINALDO TEODORO DOS SANTOS / 604.608-8; RENATA CRISTINA / 607.105-8; RICARDO TAVARES / 603.716-0; ROSANGELA DA SILVA AMARAL / 603.491-8; SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA / 604.067-5; SERGIO SANTOS TEIXEIRA / 603.044-0; SIOMARA NUNES DE OLIVEIRA / 604.517-0; SUELY SOUZA COSTA TEIXEIRA / 606.758-1; SUZANA GRASSI DA SILVA / 601.746-0; TANIA DIAS ROSA / 600.899-2; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 603.751-8; THAMIRES JÉSSICA DA SILVA BIUDES / 604.647-9; THIAGO BARISSON DE MELLO OLIVEIRA / 605.277-0; THIAGO RODRIGUES SANTOS / 600.513-6; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 606.808-1; UESLAINE PERES FERREIRA / 600.593-4; UESLEY CARLOS DA SILVA / 603.590-6; URIEL PEREIRA MONTEIRO / 602.294-4; VANESSA DE LIMA PACHECO / 603.117-0; VILMAIR CASTRO FORTES / 607.141-4; VINICIUS ARRUDA BEZERRA / 604.369-0; WALLAS BARBOSA MOREIRA / 600.364-8; WENDEL SAYMON BATISTA DA SILVA / 605.225-8; WERNON CAVALCANTE JOVINO / 606.080-3; WESLAINE LEMES DE SOUZA / 605.655-5; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 600.115-7; WINNI CAROIZI RESENDE MATIAS / 604.434-4; WUGLEIDSON KLAITON PEREIRA CORDEIRO / 606.614-3; ZILDA OLIVEIRA DOS SANTOS.

Cargo: M05 - FISCAL DE OBRAS E POSTURAS

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

603.727-5; ADEMILTON DRESCH / 606.917-7; ALINY DIAS OLIVEIRA / 605.148-0; AMANDA LETÍCIA LOVISKI DE OLIVEIRA / 604.581-2; ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA / 600.349-4; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO / 605.420-0; ANDREI DE SOUZA MONTES / 603.735-6; ANNA PAULA TURATTI / 603.176-5; BRUNO FUZARI LOVO / 600.176-9; BRUNO VIOLATO DA SILVA [DEFIC.] / 605.839-6; CAMILA DA COSTA AZEVEDO / 602.323-1; CARISSON RENE SILVA BUENO / 606.378-0; CARLOS MAGNO LIMA / 605.110-3; CLEBERSON JOAO MARTINS / 604.179-5; CLEOMAR CETAURO FREITAS / 605.380-7; DONIZETE RODRIGUES COELHO / 606.081-1; DOUGLAS LEME SOUZA / 602.584-6; EDIMAR PEREIRA TABORDA / 606.998-3; EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA / 602.406-8; ELSON DA SILVA NASCIMENTO / 603.506-0; EMENY YUKIMI SATO / 607.228-3; FILIPE DE SOUSA SHOCKNESS / 606.881-2; FRANCIELE DA ROCHA GRESPAN / 602.170-0; FRANCISCA XAVIER DE SENA / 601.600-6; GENECI RODRIGUES COELHO / 604.682-7; GESSICA KAREN MATEUS / 605.412-9; GISLÂNE FERREIRA ANGIL / 600.435-0; GIZZAMARA ARAUJO MANCURTI / 600.121-1; HERMISON SPIESS / 600.243-9; HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR / 606.294-6; ISAAC SIQUEIRA DOS SANTOS / 602.048-8; JEFFERSON CARLOS FREIRE / 603.185-4; JEINISON DUARTE FERREIRA / 605.234-7; JEONY COSTA DE ABREU / 604.119-1; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES / 606.895-2; JOHNNY GUTIERREZ REA JUNIOR / 600.052-5; JONATAN RAFAEL VEIGA DOS SANTOS MINOTTO / 606.627-5; JONDERSON SANTOS COSTA / 605.893-0; JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER / 605.547-8; JULIANO FERREIRA BARBOSA / 604.968-0; JULIO CEZAR LEBKUCHEN / 604.058-6; JUNIO DE OLIVEIRA SILVEIRA [DEFIC.] / 604.249-0; JÚNIOR FABIANO ROCHA LIMA / 604.893-5; JURMAIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIO / 600.675-2; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 604.847-1; LEANDRO RODRIGO MOMENTE / 605.005-0; LORAYNNE PARRA LIMA / 607.260-7; LORENA ETIENE DE SOUSA / 606.161-3; MARCELO OLIVEIRA DA SILVA / 601.421-6; MARCOS ANTONIO CAVALCANTE / 605.104-9; MARIANE BARBOSA DE SOUSA / 606.621-6; MÁRIO JOSÉ DA SILVA / 606.029-3; OZENILDO DA COSTA DOS SANTOS / 601.729-0; PAULO FERREIRA SANTOS / 606.602-0; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 606.693-3; RENAN KRUGUEL AVELINO / 601.118-7; ROBERT SOARES ALVES DE LIMA / 603.034-3; ROBSON PINHEIRO BOMFIM / 601.922-6; RONY DOUGLAS FERREIRA BARBOSA / 603.524-8; SYLVIA RAPHAELA GUSMÃO CARVALHO / 605.026-3; TALLES JUSTINO BORGES / 605.024-7; TALLES VINICIUS DIAS DE OLIVEIRA / 602.145-0; THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES / 606.522-8; THIAGO VALENTINO DE OLIVEIRA / 607.072-8; TIAGO MESQUITA DA COSTA / 606.757-3; VALMIR COSTA DE FREITAS / 604.516-2; VICTOR HUGO DOS SANTOS PAZIN / 604.433-6; WALDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS / 605.201-0; WELLISSON BARBOSA MOREIRA / 603.846-8; WESLEY VINICIUS ZANATA DA COSTA / 604.134-5; WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE / 603.697-0; WILTON JULIÃO DE OLIVEIRA / 600.264-1; YAHONAN PRIORI.

Cargo: M06 - FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

606.912-6; ADELIA NAIANE LIMA MOURA / 605.001-8; ADEVAIR CEVADA DE MORAES / 605.432-3; ÁDILA LORRANY SANTANA SOARES / 606.395-0; ADRIANA APARECIDA DA SILVA / 602.403-3; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 604.929-0; ADRIELLY MARINHO DA SILVA / 605.033-6; ÁKILA JUSTINO BORGES / 602.872-1; ALBA MAGNOLIA SOUZA CARVALHO / 601.555-7; ALESSANDRO DOS SANTOS SILVA / 606.477-9; ALEX TIAGO ROSA CORTEZ / 601.628-6; ALEXSANDRO CONDE DE MORAES / 605.733-0; ALICE GEVIGIER GOULART / 605.169-3; AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA / 606.455-8; ANA CAROLINE MORAIS OLIVEIRA / 607.004-3; ANA MARIA OLIVEIRA MOURÃO / 601.114-4; ANDERSON ARAÚJO GOMES / 605.352-1; ANDRIELLY MACHADO COSTA / 605.905-8; ANGELA FERNANDES FIGUEIREDO / 605.364-5; ANGELICA DOLORES ARARUNA DE MENEZES / 606.731-0; ANNA THEOPHANEIA ORTOLAN DILL / 604.163-9; ATAINE KALITA DE ALMEIDA APOLINARIO / 607.343-3; BRUNO DA SILVA SOUZA / 606.570-8; BRUNO RHODEN XAVIER / 606.742-5; CAROLINA MIEKO UTUMI GODINHO / 600.592-6; CINTIA MARA DA SILVA / 607.081-7; CLICIAN SANTOS DE SOUZA / 607.033-7; CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS / 605.471-4; DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA / 601.978-1; DANIEL BALBINO / 600.956-5; DAYANA MARQUES / 605.439-0; DEJAURO SOARES DANTAS / 606.239-3; DOUGLAS JHONATAN OENING NASCIMENTO / 601.657-0; EDILAINE SOUZA DA SILVA / 603.444-6; EDINHO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA / 600.879-8; EDNA ANGELA FONSECA / 603.966-9; ELAINE GONÇALVES CIRILO / 603.275-3; ELIZABETE CRISTIANIO BANDIERI CORREA / 604.974-5; ELLEN MARIA DA COSTA DANELLI / 605.008-5; ELTON OLIVEIRA MOURA / 604.458-1; ESTER VITORIO QUIMAS / 602.894-2; EUZAINE DALETH PEREIRA SILVA / 602.939-6; FABIO EVANGELISTA DA SILVA / 604.130-2; FELIPE MENDES DE OLIVEIRA / 606.594-5; FERNANDA GOMES OLMEIDO / 604.366-6; FLANCIELE DA SILVA DOS SANTOS / 604.727-0; GABRIEL DA SILVA KURTZ / 604.113-2; GABRIELY GLOMBA DE SOUZA / 604.235-0; GABRIELY LEINDECKER DE OLIVEIRA / 601.345-7; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 604.736-0; GEISIANE BARBOZA PEREIRA / 603.505-1; GIOVANE SOARES VIDAL / 602.813-6; GISELLY CRISTINA DAVID SANCHES WERKAUSER / 605.312-2; GREICES LAINE OLIVEIRA DE SOUZA / 601.878-5; GREICILENE DE SOUZA BEARIS / 600.386-9; HAYSLLA MIKAELLA DO COUTO / 601.128-4; HELEN CRISTINA DE MENEZES / 602.164-6; HORTÊNCIA LAPORTI DE SOUZA / 606.048-0; ILTON TEIXEIRA BASTOS / 605.202-9; ÍNGRYD ANSELMO SANTOS GOMES / 605.321-1; IRACEMA GREGÓRIO DE JESUS / 606.077-3; ITAMAR ANSELMO GOMES / 603.000-9; JANETE GONÇALVES EVANGELISTA / 603.865-4; JANICE MARTINS TOFOLO / 606.174-5; JAQUELINE DA SILVA / 600.095-9; JAQUELINE MACIEL AGUIAR / 605.865-5; JÉSSICA JULIANE SOUZA / 601.731-2; JHONES DANTAS DA FONSECA / 606.791-3; JOAO VITOR CANDEIRA ALVES [DEFIC.] / 605.705-5; JOÃO VITOR STRAPAZZON / 607.042-6; JOICE QUELI RODRIGUES TEODORO / 602.652-4; JOSÉ RIBAMAR ARAÚJO DE SOUSA / 601.332-5; JOSIMAR SANTOS CRUZ / 604.086-1; JUCILENE CRISTINA PALMEIRA / 606.131-1; JULIANO MOREIRA DE MEDEIROS / 606.340-3; JULIO CESAR ALVES DOS SANTOS / 604.554-5; JULLYERNY CHAYANE PEREIRA DE SOUZA / 605.530-3; KARINA OLIVEIRA DE SOUZA / 601.316-3; KAROLLAYNE LETÍCIA PEREIRA DE ARAUJO / 606.076-5; KATYUSKY LORRANY MOREIRA OTT / 606.132-0; KAUANY FRANÇA DA COSTA / 600.687-6; KEILE VIEIRA PACHECO / 601.937-4; KELVIS SOARES NUNES / 603.555-8; KÉZIA ANDRESSA LOPES DA SILVA / 607.303-4; LARISSA ROCHA DA SILVA / 600.340-0; LAWRENCE PABLO IBAÑEZ FRANÇA / 606.142-7; LAYANE ELUANE DE ASSIS SANTOS / 603.250-8; LEANDRO PIRES MARTINS / 602.781-4; LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA / 606.797-2; LUANA CLEIDIANE DOS SANTOS RIBEIRO / 605.537-0; LUCIANE DALAZEM / 605.857-4; LUCIANO MOREIRA DE MEDEIROS / 601.503-4; LUZINEIDE FRANCISCA DA SILVA MARQUES / 603.833-6; MAIKE RODRIGUES DOS SANTOS / 605.094-8; MANOEL LUCAS SANTOS DE PAULA / 605.806-0; MARCIELI LIMA DOS SANTOS / 605.927-9; MARCOS RIZO PEREIRA / 603.780-1; MARIANA CRESTAN DE SOUZA VIEIRA / 604.631-2; MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI / 602.016-0; MARISTELA DOS SANTOS / 601.187-0; MARLUCIA GOES DE JESUS / 601.135-7; MATHEUS DE SOUZA DUARTE / 603.608-2; MAYUME ALEIXO DOS SANTOS / 604.090-0; MELISSA ENGELMANN / 602.634-6; MICHEL LARA WANDSCHER / 604.982-6; MURILO GABRIEL MACHADO / 604.990-7; NATÁLIA RIBEIRO DE SOUZA / 604.487-5; NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA / 603.309-1; NIKOLAS VIOLATO / 604.555-3; PATRICK PRATES BASTOS / 606.110-9; PETRONIO FERREIRA PANERARI / 602.943-4; RAFAEL GUERINO CONTADINI / 600.265-0; RENATA VIEIRA DORIGON / 601.909-9; RITA AMARA DE JESUS / 604.415-8; RODRIGO ALVES DE ANDRADE / 602.436-0; ROGERIO FAUSTINO PRESTES / 605.006-9; ROGERIO NEVES XAVIER / 600.565-9; RONILDO FRANÇA DE OLIVEIRA / 601.032-6; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA / 602.895-0; ROSELI FERREIRA DE ALENCAR / 602.071-2; ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA / 600.624-8; ROSIMEIRE BARROS DE MOURA / 607.191-0; ROZIMEIRE DE JESUS LOPES / 601.072-5; RUBENITA FRANCISCO NERIS / 601.508-5; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES / 603.079-3; SADIA SUEILA BONIFÁCIO / 602.335-5; SILVANI INACIO ACRIZIO / 606.864-2; SIRLEIDE BATISTA DA SILVA / 602.821-7; SIRLENE VEIGA DE ÁVILA DE BARROS / 601.252-3; SOLANGE TEODORA DA SILVA / 600.536-5; SOLEANDERSON SOUZA SOARES / 606.183-4; SUELI DE SÁ OLIVEIRA / 602.115-8; TATIANA LEME GREEN SHORT / 605.308-4; TATIANE PORDEUSBARBOZA / 602.425-4; TATIANE SOARES RODEX / 604.641-0; THAIANE CRISTINO DE SOUZA / 607.160-0; THAÍS DA SILVA LAGO / 603.217-6; TIAGO DE SOUZA ROCHA / 602.175-1; VANDA DA COSTA REIS / 602.359-2; VANDERLI UECKER STRELOW / 604.049-7; VANUZA SOUZA MACHADO / 600.590-0; VERCILENE NASCIMENTO DE ARAUJO / 607.009-4; VERIDIANE SOUZA VENTURIN / 606.874-0; WEGLAS JOSE DA ROCHA TEODORO / 606.949-5; WELLIGTON FERNANDO EUZÉBIO RODRIGUES / 600.878-0; WESLEY FEITOSA GONÇALVES / 601.101-2; WESLIN JUNIOR SILVA DOS SANTOS / 601.530-1; WILLIAN MARTINS DA FONSECA.

Cargo: M07 - FISCAL TRIBUTÁRIO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

606.868-5; ÁBNER FABRIS EMERICK / 603.911-1; ADRIANA MIRANDA DOS SANTOS / 601.053-9; ADRIANO BERTOSI / 602.618-4; ADRIANO TEIXEIRA SILVA / 605.259-2; ADRIÉLY ALINE GONÇALVES E SOUSA / 600.236-6; AILTON DA SILVA MARQUES / 601.278-7; ALCILENE DA MATA BORGES / 606.386-1; ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA / 605.527-3; ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA / 601.454-2; ALINE JULIANA SILVA DE OLIVEIRA / 603.785-2; ANA CAROLINE BEZAM DE SOUZA /

601.684-7; ANA CLÁUDIA GOMES MATOS / 602.462-9; ANA DELIS DA SILVA ORTIZ / 604.871-4; ANA PAULA KERBER / 603.325-3; ANA PAULA SILVA DE BARROS / 600.220-0; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 606.674-7; ANDREIA CAMPOE DE FARIAS / 601.962-5; ANDRESSA DIAS TAVARES / 601.743-6; ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO / 601.985-4; ARIEL VINICIUS SCHNEIDER VELTEN / 600.320-6; BRUNO DE LIMA SILVA / 600.214-5; BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER / 603.026-2; BRUNO PEREIRA AFONSO / 604.282-1; CARLOS ALEXANDRE RIBEIRO DE OLIVEIRA / 601.208-6; CAROLINA ZANCO RAMOS ROCHA / 606.327-6; CASSIA NASCIMENTO TAVARES / 606.016-1; CLARISSA GILMARA BARROS / 607.280-1; CLAUDIA DA SILVA CECHINEL / 606.089-7; CLAUDINEI COSTA DE FARIA / 604.358-5; CLAUDINÉIA FERREIRA DOS SANTOS / 606.730-1; DANIELFERREIRA CABANHA / 604.493-0; DANIELI FLAVIA DA SILVA / 600.709-0; DANIELLI PEREIRA DE CAMPOS / 601.489-5; DAVID JOAO CARDOSO / 605.122-7; EDINEIVA DA SILVA / 605.625-3; EDSON FERNANDES FERREIRA / 601.282-5; ELAINE DA ROCHA GUIMARÃES / 605.827-2; ELIANE SILVA DUQUESME / 605.197-9; ELISANGELA DE JESUS SANTOS / 604.470-0; ERICA DE LIMA FOGAÇA / 607.205-4; ERICA DE MORAIS MACHADO / 603.433-0; ERICK PATRICK DOS ANJOS VILHENA / 606.278-4; FÁBIO ALECRIM DE MELO / 603.054-8; FERNANDA DE ASSIS DUTRA / 600.569-1; FERNANDA KICHILESKI BOM / 602.293-6; FERNANDA LOPES SANTOS / 600.604-3; FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK / 604.505-7; FERNANDO MORAES PASSOS / 605.526-5; FRED ÂNGELO MARTINS CRUZ / 607.093-0; GABRIEL ESPINDOLA STÉDILE / 606.587-2; GEAN CARLOS SILVA DE JESUS / 601.065-2; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 603.800-0; HANTTS EUGENIO DOS SANTOS / 607.180-5; HELBER FERREIRA BARBOSA / 605.878-7; HELTON PEREIRA DE JESUS / 605.466-8; HERNAN HUMASSA LOPES FILHO / 606.811-1; IGOR GABRIEL SANTOS GODINHO / 606.798-0; INDIANARA POLEIS / 600.914-0; ISRAEL FARIAS CHAVES / 605.565-6; IVONE DA SILVA / 602.599-4; JAILISON CORREIA DAMACENO / 606.814-6; JANAINA BATISTA / 602.218-9; JEAN POLETINI CORREA / 601.938-2; JEFERSON SANTOS SCHURMANN / 600.129-7; JESSICA LETICIA SILVA KAIBER / 606.643-7; JOANA SALES DOS REIS / 605.286-0; JOICY BIANCA COSTA BARROS / 601.289-2; JORDANIO PINHEIRO BATISTA / 607.074-4; JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 601.767-3; JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER / 604.785-8; JULCIANO MARTINS ALVES / 603.784-4; JULIO ANDRÉ RODRIGUES FERREIRA / 601.351-1; KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS / 602.743-1; KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA / 600.373-7; KELVIN CHOMA PAIVA / 601.652-9; LARISSA SILVA STEDILE / 602.847-0; LEANDRO BRANDAO DE MOURA / 603.467-5; LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS / 600.911-5; LENI ALVES DE SOUSA PIMENTEL / 605.438-2; LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA / 602.736-9; LINDON JOHNSON COSTA BRITO / 606.707-7; LINDONEI DE OLIVEIRA ZAIAZ / 601.108-0; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 603.630-9; LUCAS SOARES DA SILVA / 603.457-8; LUCIO FLAVIO DOS SANTOS / 601.116-0; LUIZ CARLOS VALERIO DE FREITAS / 604.740-8; LUZIA RAMICLEIA REGIS / 600.298-6; MAGNO BARBOS DA SILVA FERREIRA / 602.524-2; MARCELO FREIRE DE SENA / 605.255-0; MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA / 602.080-1; MARIANE DA ROSA / 600.389-3; MATEUS TOMAZELLI BARBOZA / 600.323-0; MENIS SILVA DE ANDRADE / 601.328-7; MICHELE DE LIMA BARROS AGUIAR / 605.117-0; MICHELLE HELEN DA SILVA / 605.631-8; MICHELLY PINHO / 605.222-3; MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO / 600.581-0; MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES / 601.434-8; NATHAN LIMA MOREIRA / 606.030-7; NOELY SOARES VILASBOAS / 607.176-7; OSMAR DE OLIVEIRA RABELO / 600.773-2; PATRICIA BARBOSA FERREIRA / 602.879-9; PATRICIA LARISSA DOS SANTOS PAULA RIBEIRO / 606.253-9; PETERSON LUCAS SALA DE ANDRADE / 600.953-0; POLIANA DE SOUZA GIROLOMETTO / 600.621-3; QUEVLEN KAUANE SANTOS / 601.140-3; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 601.609-0; RAFAEL SEGUNDO / 607.294-1; RAFAELA PIRES WESSELING MORETTI / 606.741-7; RAFAELLA MASSARO SEGUNDO / 605.706-3; RAQUEL DA SILVA OLIVEIRA / 604.721-1; RENATO CASTAMAN DOS SANTOS / 603.021-1; RENATO CORREA DA SILVA BISPO / 601.850-5; RENATO LEGORA BOZI / 605.720-9; ROBERTA BRITO DA COSTA / 605.922-8; RODRIGO DENTI FONTES / 601.916-1; RONALD RODRIGUES BEZERRA / 601.129-2; RONISSON SOARES DE LIMA / 604.750-5; ROSANGELA ALVES DA SILVA / 601.315-5; ROSICLEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 605.236-3; RYAN HARLON NOGUEIRA HERNANDES / 603.216-8; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 606.118-4; SIDNEI MAZITO DA MOTA / 601.388-0; SILVANA GIMENES RIBEIRO / 605.297-5; SINARA DUTRA / 601.256-6; TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS / 603.782-8; TATIANE RAMOS MOURA / 601.994-3; THAIS DA SILVA RODRIGUES / 605.483-8; THAIS NAUE BERNARDI / 604.892-7; THALISSA CARDOSO GORNI / 600.068-1; VALQUÍRIA DIAS DA SILVA NOGUEIRA / 607.241-0; VINICIUS GARCIA VICENTE / 606.160-5; VITOR AUGUSTO BORIN DOS SANTOS / 606.804-9; WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
606.714-0; LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA
605.919-8; DENIA RAMOS DA COSTA ARAÚJO / 603.906-5; EDUARDO ALVES KEMPER MEURER / 601.244-2; ELIANE MARTINS DA SILVA / 605.846-9; GUILHERME HENRIQUE PEREIRA LEITE FORALOSSO / 600.184-0; JAMILLE DE CASTRO SANTOS / 601.828-9; JAYNE HERMES BARRETO / 602.230-8; LUIZA BALDO / 600.642-6; ROSANA PEREIRA BARBOSA / 603.115-3; VERONICA TEOTONIO DA ROSA.

Cargo: M08 - SECRETÁRIO ESCOLAR I
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
600.550-0; ADRIANA RODRIGUES DIAS / 604.079-9; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 600.792-9; AMANDA RODRIGUES / 604.455-7; ANA CARLA DA SILVA DARÉ / 602.248-0; ANDERSON MARCELO DE OLIVEIRA / 602.941-8; BRUNA FERNANDA DOS SANTOS DE OLIVEIRA / 605.535-4; BRUNA FERREIRA RODRIGUES / 604.827-7; BRUNA GOMES BRITO / 603.725-9; CAIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA / 603.233-8; CAROLINA MORENO DE LIMA / 604.271-6; DAIANE CARDOSO DE AZEVEDO / 603.189-7; DAIANE CRISTINA VIEIRA CUNHA MORENO / 603.661-9; DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA / 603.006-8; DENISE ANGELICA SILVA / 604.584-7; DIAMILA NATERCIA CAMARGO DIAS / 606.356-0; DIANDRA FERANDIN FELIPE / 605.172-3; ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES / 604.439-5; ELIANDRE KÉSSIA DE OLIVEIRA AMORIM GARCIA / 605.082-4; ELINE MARIA DA SILVA PEREIRA / 602.687-7; ERIKA NERY PESSOA / 600.277-3; FABIANE FREITAS DE SOUZA / 605.592-3; FABIELA VEIGA BARROS / 605.770-5; GABRIELA PAULA PASSOS DA SILVA / 604.109-4; GABRIELY GLOMBA DE SOUZA / 600.479-2; GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS / 606.776-0; GESICA SILVA FEDERLE / 601.177-2; GLEICY KELLY SILVA DE LIMA / 601.568-9; HELLEN MAYRA MARTINS / 605.381-5; HOSANA PINTO DA CRUZ / 602.856-0; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 603.997-9; INGRED CRYSNA DE OLIVEIRA PEREIRA / 601.473-9; IVETE FERANDIN / 603.086-6; IZABELLY LIMA FERRARI / 604.547-2; JANAINA PORTELA DE CARVALHO / 601.427-5; JESSICA STEPHANY CUSTODIO TALEVI / 601.788-6; JHENYFFER MARIANA SILVA NASCIMENTO / 601.363-5; KATIA FERREIRA DA SILVA / 602.588-9; KEILA DE OLIVEIRA SOUSA / 605.209-6; KELMY LORENE AMARAL FERREIRA DA CRUZ / 602.748-2; KÉSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO / 605.813-2; KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES / 602.733-4; LEDA VIVIANNY ARRIGO DE OLIVEIRA / 605.751-9; LEILIANE DIAS FERNANDES / 601.942-0; LOIZLAINE CORREIA DIAS / 602.719-9; LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ / 605.869-8; LUCIANE OLIVEIRA BRAUM / 601.727-4; LUCILEIA FRANCISCA DE SOUZA / 602.072-0; MAIARA BARBOSA VIEIRA / 601.747-9; MARIA APARECIDA DE SOUSA VAZ DOS SANTOS / 600.776-7; MARIZELI GRANEMANN / 602.734-2; MICHELLE NETTO VIEIRA / 606.565-1; NAYARA MEURER WACHEKOWSKI / 600.728-7; NOEMI REBECA BARBOSA FERREIRA / 602.281-2; POLIANA ELIZIANO FERREIRA PIOVEZAN / 606.849-9; SAMARA MACHADO DE OLIVEIRA / 602.926-4; SANDRA MARA ZIBETTI / 603.191-9; SILVANA ELIAS RAMOS / 604.298-8; SIMONE TROVÃO / 605.066-2; SÔNIA RIBEIRO BRAGA / 600.489-0; TAINA GONÇALVES CENTENARO / 606.826-0; TAÍS MEURILIN GUIMARÃES COSTA / 601.619-7; TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES / 604.259-7; THAUARA ROUMEIKA DOURADO DA SILVA / 602.544-7; THAYS KALLYNE INGLEZ PAULINO / 603.525-6; VALDIRENE APARECIDA LASSEN SOUZA / 606.800-6; VANDERSON SILVA DE AMARAL / 605.716-0; VITOR GOMES DA SILVA JUNIOR / 606.987-8; WILTON MATHEUS ZATROW SANTOS.

Cargo: M09 - TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.772-5; ALINE KAWANY LOPES SALOMÃO / 605.330-0; CARLOS WLADEMIR DE BARROS / 604.843-9; EDILAINE CAMARGO DA SILVA [DEFIC.] / 603.864-6; EDNA DA SILVA LUCAS / 605.727-6; EDNALDO OLIVEIRA DA COSTA / 603.545-0; FABRICIO MENDONCA DE MEDEIROS / 601.339-2; GAMAL HASAN ABDALLA JUNIOR / 606.150-8; JOÃO SALES SOARES / 600.361-3; LARISSA GIOVANA WEIBER / 601.738-0; LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI / 605.946-5; ODNEI COSTA DOS SANTOS / 601.675-8; ROSANGELA ALVES BORBA.

Cargo: M10 - TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.352-7; ALESSANDRO SOUSA AMARO / 600.979-4; ANGEL

BRENDA BUENO DOS SANTOS / 602.429-7; CLÁUDIA NUNES GONÇALVES / 601.688-0; INGRID KAROLINE DE JESUS RIBEIRO / 602.954-0; RAFAEL GUERINO CONTADINI / 602.437-8; RICARDO PEREIRA COSTA / 606.158-3; TATIANI PEREIRA DOS ANJOS / 605.387-4; VITOR VICENTE KLEIN / 605.952-0; WITILLAN LANGA DE SOUZA.

Cargo: M11 - TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.916-6; DIEISON FHELIPE SILVA FURTADO / 606.699-2; FRANCIELLI DE LIMA COELHO / 602.814-4; FRANCIELLY RAMOS SILVA / 604.225-2; SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS LIMA.

Cargo: M12 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.031-2; AILTON SOUZA DOS SANTOS / 600.405-9; ALESSANDRA LUCAS JESUS FIGUEIREDO DE ARAUJO / 602.410-6; ALINE DIAS ARANHA / 604.693-2; ANA DAISE VERÍSSIMO DOS SANTOS / 601.237-0; ANA PAULA MORAES DE OLIVEIRA / 602.113-1; ANA RITA NUNES GUIMARAES DOS SANTOS / 606.314-4; ANTÔNIA JANAÍNA BARBOSA VIERA / 604.596-0; APARECIDA BATISTA / 605.353-0; CAROLAINE BARRINHA DA SILVA / 602.426-2; CLAUDINÉIA VENTURA MARTINS / 601.774-6; CLEICIANE MEDEIROS DA SILVA / 601.117-9; CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA TEODORO / 605.232-0; DEISIELI BATISTA PEGO / 605.180-4; DELEUSA DA SILVA SOUZA / 603.566-3; DIENY PRISCILA SOUZA SIMÃO / 601.864-5; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 603.089-0; EDINA SILVA CARDOSO / 604.126-4; ELENICE ORGINA MOTA / 603.002-5; ERIJANI CORREIA DA SILVA DIAS / 600.148-3; ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA / 606.583-0; FABIANA CRISTINA MARQUES / 603.654-6; FRANCIELI AMARAL MARTINS / 606.988-6; FRANCIELI APARECIDA DE OLIVEIRA / 601.003-2; FRANCISCA QUEIROZ DA ROCHA / 601.667-7; FRANKLIN QUEIROZ PIMENTEL / 606.355-1; GISLAINE TAMAROSSI GREGORIO / 602.927-2; GLEISON FARIA / 600.596-9; IASMILE ELVIA RABELO DA COSTA / 602.300-2; JACQUELINE DIAS DE OLIVEIRA / 606.224-5; JANAINA CARVALHO DE SOUZA / 602.760-1; JANICE PEDROSA DA SILVA / 603.234-6; JANILCE RODRIGUES DOS SANTOS / 604.787-4; JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA / 605.333-5; JOSIANE NONNEMAKER ALVES / 600.141-6; KELLYVE ANNI GIL GOIS / 601.166-7; LARISSA PEREIRA DOS SANTOS / 601.113-6; LAUDICÉIA DOS SANTOS BARBOSA / 602.352-5; LUCINEIA MENEZES / 606.894-4; LURDES SILVA DOS SANTOS / 601.637-5; LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK / 601.897-1; MARIA DALVA CAMPOS PRIMO / 606.575-9; MARIA DE LIMA GIURIATI / 606.297-0; MARLEY SECHENEL PIRES BARROS / 605.721-7; MARLUCIA OLIVEIRA SANTOS / 600.063-0; MARTA ANTONIA VIEIRA / 600.804-6; MAYRA LIMA FERRARI / 601.903-0; MIRIAM RODRIGUES MESQUITA / 604.618-5; MIRIAN DA SILVA / 602.116-6; MIRIELI MEDRADO DA SILVA / 602.315-0; NAIARA APARECIDA DOS SANTOS / 606.205-9; NAIARA SANTIAGO DE SOUZA / 605.980-5; NILCEIA FERNANDES DA SILVA / 601.527-1; PATRICIA ALINE LIMA DA SILVA / 606.336-5; REGINALDO DA SILVA [DEFIC.] / 600.223-4; ROSANGELA CARDOSO RODRIGUES / 603.604-0; ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO / 607.166-0; ROSILENE FERREIRA SANTOS DA ROCHA / 603.472-1; ROSIMARY SILVA DE CARVALHO / 606.300-4; SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON / 603.689-9; SIMONE DE OLIVEIRA DOS SANTOS / 606.085-4; SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO / 600.903-4; VANDERLÚCIA SOUZA SANTOS / 606.101-0; ZILDA LOPES DOS REIS.

Cargo: M13 - TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.593-7; LEANDRA PEREIRA SOBRINHO.

Cargo: M14 - TÉCNICO EM INFORMÁTICA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
600.230-7; ADRIANO BRITO REIS / 603.850-6; ANDRÉ TEODORO LUNELLI / 601.534-4; ERIC LUCAS AMARAL / 600.158-0; EVERTON MATHIAS DE MELLO / 604.267-8; EVERTON OLIVEIRA SOUDRE / 604.883-8; FÁBIO SOUZA REIS / 604.413-1; GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES SILVA / 601.752-5; ISRAEL ALVES DINIZ BIANCHI / 605.041-7; JHEFFREY THIERRY MUNIS / 603.695-3; JONATAN HOLZ MAIA / 607.029-9; LUDMYLA KEREM SILVANO BEGNINI / 600.826-7; MONIQUE DE SOUZA DUARTE / 605.648-2; NELSON TREMÉA NETO / 602.133-6; PAULO ROBERTO NOVAIS DE ASSIS / 600.231-5; RHUAN SAMUEL MACAUBAS DA SILVA / 603.382-2; SANDY PEREIRA CAMPOS / 606.934-7; SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO / 604.762-9; TALIA APARECIDA ALVES DO NASCIMENTO / 600.287-0; WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR.

Cargo: M15 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
603.243-5; CLEIDE BATALHA DE OLIVEIRA / 605.944-9; MARINES DA SILVA.

Cargo: M16 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
607.154-6; JEYCIANE ROSA DA SILVA.

Cargo: M17 - TÉCNICO EM LABORATÓRIO DE SOLOS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.522-2; DEBORA TAISA KELLER DA SILVA.

Cargo: M18 - TÉCNICO EM MEIO AMBIENTE
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.796-4; ELAINE DA SILVA COSTA / 601.324-4; MOISÉS GONÇALVES DO CARMO / 600.144-0; ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES / 604.817-0; WILGLER DE ALMEIDA PESSOA ALBARRACIN.

Cargo: M19 - TÉCNICO EM RADIOLOGIA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.742-8; ALINE CÁTIA EBERHARDT DA SILVA / 601.502-6; ALINE REGINA COLLA / 603.390-3; FABIANA LIMA MARTINS / 607.078-7; FABRÍCIO DOS SANTOS SILVA / 602.720-2; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 606.176-1; RENATA DIAS DOS SANTOS / 602.674-5; SUELI DA SILVA / 602.489-0; VITÓRIA OLIVEIRA DA SILVA / 600.136-0; WERIC PAIVA DA SILVA.

Cargo: M20 - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.014-5; POLIANA GONÇALVES DE MEDEIROS DA SILVA / 602.477-7; TAINÃ CHAVES DOS SANTOS.

Cargo: M21 - TOPÓGRAFO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.294-0; DANIEL HABACUQUE SANTANA BARBOSA [DEFIC.] / 605.290-8; EMILLY LORRANNY SILVA TREVISAN.

Cargo: S01 - ADMINISTRADOR DE EMPRESAS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.616-8; ADRIANO TEIXEIRA SILVA / 602.723-7; ADRIELE FRANCA DANIEL / 606.832-4; ALEXIA BRENDA SILVA MENDONCA / 603.730-5; AMANDA DO AMARAL SANTOS / 600.388-5; ANDRÉ LACERDA AGOSTINHO / 605.254-1; ANDRÉIA ALMEIDA MARTINS / 603.876-0; ANDRESSA MATOS DOS SANTOS / 604.343-7; ANTONIA SOLEDADE CORREIA DE SOUZA / 604.492-1; AUREA BEATRIZ SOARES DE OLIVEIRA / 600.049-5; BRUNO VIOLATO DA SILVA [DEFIC.] / 607.206-2; CLAUDEVAN CAMARGO COSTA / 604.401-8; CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO / 603.905-7; DAIANE LOPES DA SILVA / 606.552-0; DANIELA DA ROSA / 603.818-2; DEBORA THALYZA GONÇALVES GOMES / 601.717-7; DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO / 605.121-9; EDINEIVA DA SILVA / 603.839-5; ELIENAI CASTRO DA SILVA / 600.837-2; ELISANGELA CAVALCANTE ANGELO / 606.326-8; EVANDRO SEGA / 605.599-0; FABIELA VEIGA BARROS / 600.563-2; FÁBIO CORREIA GARCIA / 600.188-2; FÁBIO OSCAR DANTAS RÉGIS / 600.543-8; FERNANDA KICHILESKI BOM / 604.360-7; FLANCIELE DA SILVA DOS SANTOS / 600.286-2; FRANCIELLI DA SILVA BARBOSA / 605.385-8; FRANCISCA PEREIRA DE SOUSA / 600.460-1; GABRIELA BATISTA MITOSO / 601.608-1; IVANIA SCHNEIDER / 601.764-9; JAIR GODINHO DA SILVA / 605.972-4; JANDER DINIZ DA LUZ / 606.636-4; JOANA SALES DOS REIS / 604.189-2; JOAO BRUNO CARDOSO MORAES / 604.171-0; KEILA DA SILVA / 600.615-9; LÊDA CRÍS SOARES DE ARAÚJO PINHEIRO / 603.466-7; LEIDE MARCIA APARECIDA SANTOS / 601.908-0; LEONES TEIXEIRA MIGUEL / 605.472-2; LETÍCIA FERREIRA DE SOUSA / 600.080-0; LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA / 604.091-8; LUCAS FRANTHESCO MUNARIN / 601.104-7; LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA ALBANO / 601.215-9; LUCIENE CAMPOS FRANÇA CONTE / 600.089-4; MACIEL OLIVEIRA MAGALHÃES / 602.100-0; MARCIA REGINA DA SILVA / 604.574-0; MARIZA ISABEL WESCHENFELDER / 606.388-8; NATANAELI MONTEIRO RAIMUNDO / 604.231-7; NÉLIDA PASSOLD VIEIRA / 605.142-1; OLENITA SIQUEIRA OLIVEIRA / 602.587-0; OZANILDA DE FATIMA CUNHA / 604.388-7; PABLO VINICIUS DA SILVA DIAS / 601.794-0; PATRICIA MONTEIRO DE ARAUJO ROCHA / 605.718-7; ROBERTA BRITO DA COSTA / 603.416-0; ROSANGELA ALVES DA SILVA / 603.452-7; ROSIMEIRE DA COSTA LUZ / 601.505-0; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES / 603.229-0; SANDERSON NASCIMENTO DOS SANTOS / 606.068-4; SUELI DE SÁ OLIVEIRA / 601.280-9; TARCISIO DE OLIVEIRA VARGAS / 600.075-4; VALDAIR FERREIRA DA SILVA / 605.078-6; VERONICA CELENICK DE

BARROS.

Cargo: S02 - ADVOGADO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

606.907-0; ADELIA NAIANE LIMA MOURA / 605.044-1; ADEVAIR CEVADA DE MORAES / 604.681-9; ADRIÉLY ALINE GONÇALVES E SOUSA / 607.120-1; ALISON CORDEIRO DA SILVA / 601.348-1; ANA KARLA SILVA FERREIRA / 600.043-6; ANA PAULA ANTELO MACHADO / 604.010-1; ANDERSON MARCIO BARBOSA / 601.547-6; ANDRE DA SILVA CORREIA / 604.330-5; ANDRE TOMAZ EVENCIO / 603.447-0; ANDRELINO DE OLIVEIRA SANTOS NETO / 602.792-0; ANDRESSA DIAS TAVARES / 601.750-9; ANDRESSA RODRIGUES DE CASTRO / 605.687-3; ANELY DE FATIMA SOARES RODRIGUES [DEFIC.] / 600.082-7; ANNA GABRIELA RODRIGUES BATISTA MIRANDA / 602.012-7; ARIEL VINICIUS SCHNEIDER VELTEN / 605.997-0; ARTHUR BORGONHONI PACHECO / 604.357-7; ARTUR SILVINO SCHWAMBACH CECHINEL / 602.060-7; AUGUSTO FIGUEIREDO DA ROCHA / 600.140-8; BRUNO FERNANDO SANTOS KASPER / 601.575-1; BRUNO NEVES DA SILVA / 606.263-6; CAMILA DONADON SEGANTINI DO NASCIMENTO / 606.000-5; CAMILA OGRODOWCZIK BEATTO / 606.272-5; CÉLIA REGINA ROCHA LEITE / 606.008-0; CLARISSA GILMARA BARROS / 606.093-5; CLAUDINEI COSTA DE FARIA / 605.480-3; CRISTIANO POLLA SOARES / 604.902-8; DANIELLA CHRISTINA DA SILVA LEITE DE CARVALHO / 603.774-7; DANILA WELLEN MACHADO RESENDE / 604.796-3; DAYENE DA ROCHA RIBEIRO / 605.991-0; DIANDRIA APARECIDA FANTUCI ARAUJO PEREIRA / 603.605-8; DIEGO UMBELINO DOS SANTOS / 604.441-7; DÍLSON JUAREZ ABREU / 603.575-2; DIOGENES NEPOMUCENO DOS ANJOS / 600.817-8; DOUGLAS JORDÃO MAZUTTI / 601.529-8; EBENEZER DONADON GARDINI / 603.064-5; EDNA CAMILA SANTOS E SILVA / 601.069-5; EDUARDO MARCELO VIANA INÁCIO / 606.091-9; EFER MARQUES DE SOUZA GUIMARAES / 604.006-3; ELISANGELA DE JESUS SANTOS / 601.809-2; EMERSON ALESSANDRO MARTINS LAZAROTO / 604.613-4; ESTER ARAÚJO PINTO / 606.605-4; FABIANA FERREIRA DALABONA / 605.096-4; FÁBIO DUARTE DA SILVA / 602.165-4; FELIPE MENDONÇA PORTO / 606.385-3; FELIPPE IVON TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA / 603.648-1; FERNANDA MILBENE OLIVEIRA BRAGA / 606.412-4; FLÁVIA DAIANE DOS SANTOS PEREIRA / 606.687-9; FLÁVIO ARTHUR DANTAS REGIS / 602.336-3; FRANCISCA FREITAS FRANÇA / 602.640-0; GABRIELA BARON / 603.834-4; GABRIELA INDIANARA BERNARDI NUNES / 605.621-0; GEAN PEREIRA ACRÍSIO / 606.445-0; GILMARA DOS SANTOS REIS / 604.108-6; GISLENE RODRIGUES RIBEIRO / 603.793-3; HANTTS EUGENIO DOS SANTOS / 601.694-4; HELEN PEREIRA GONZAGA / 605.861-2; HELTON PEREIRA DE JESUS / 604.274-0; HENRIQUE RAMOS DE FREITAS JUNIOR / 606.337-3; IGOR CHRISTIAN ADRIANO SALGUEIRO / 606.777-8; INDIANARA POLEIS / 600.050-9; IRANA SILVA FREITAS / 602.209-0; JEAN POLETINI CORREA / 606.458-2; JEFFERSON PINHEIRO DA SILVA / 604.466-2; JEFFERSON THIAGO RAPOSO / 602.517-0; JHOINGLE DA SILVA LIMA / 603.016-5; JOÃO CARLOS WAGNER / 606.789-1; JOAO VITOR CANDEIRA ALVES [DEFIC.] / 605.284-3; JOCELAYNE MONTEIRO DE ARAUJO / 600.006-1; JOCYÉLE MONTEIRO DE ARAÚJO / 605.227-4; JOICY BIANCA COSTA BARROS / 600.443-1; JOIMA CARLA XIMENES / 605.651-2; JOSE DE ARIMATEIA DO NASCIMENTO OLIVEIRA / 604.861-7; JOSÉ HENRIQUE SCHWAMBACH CECHINEL / 601.756-8; JUAN CARLOS DE SOUZA ASTENRETER / 607.357-3; JULIA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA / 604.293-7; JULIA JOHANN WUST / 605.673-3; JULLIE CHRISTIAN ARRIGO / 604.890-0; JURMAIR MOREIRA DOS SANTOS JUNIOR / 605.581-8; KALIANE DOS REIS LEITE / 605.948-1; KARINA DE AMARANTE CABRAL / 601.343-0; KARINE NEPOMUCENO DOS ANJOS / 602.791-1; KARLA CRISTINA KELLER MORAES DUTRA / 600.114-9; KELCILENE VALÉRIO DOS SANTOS / 604.289-9; KÉTINA ACELINO ALVES / 602.526-9; KLEBER RIZO PEREIRA SOUZA / 602.124-7; LAIS MARQUES LOPES NOGUEIRA / 601.648-0; LARISSA SILVA STEDILE / 602.784-9; LARYSSA KAUANNY DA ROCHA GOLFETTO / 603.154-4; LEANDRO ANTUNES DO NASCIMENTO / 606.927-4; LEIDIANE BRASIL BENTES PARAGUASSU / 604.970-2; LEONARDO NEPOMUCENO DOS ANJOS / 603.803-4; LETÍCIA ELER DE ALMEIDA / 604.437-9; LETÍCIA FERNANDES DA CUNHA JORGE PASSARELO / 602.658-3; LINDOMAR BRAZILINO DE ALMEIDA / 603.859-0; LUANA JACQUELINE SANTOS SILVA ANTONIO / 602.233-2; LUCÉLIA DE LIMA NEGREIROS / 603.456-0; LUCIO FLAVIO DOS SANTOS / 605.514-1; LUIZ ANDRE MENDES MAIA / 603.767-4; MARCELA RAMALHO DE SOUZA / 601.374-0; MARCOS GONÇALVES DE OLIVEIRA / 601.194-2; MARCOS ROBERTO BURATTO OLIVEIRA / 601.438-0; MARIA SIQUEIRA COSTA BERTAIOLI / 604.813-7; MARIANA KUIPERS SOARES / 602.643-5; MARIANE BELLEI / 603.102-1; MATILDE MOREIRA CARDOZO / 602.711-3; MELQUETALEQUES PASIAN CERQUEIRA SANTOS / 605.434-0; MICHELE MACHADO SANTANA LOPES / 605.583-4; MICHELLY PINHO / 607.024-8; MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO / 603.778-0; MILENI ALVES PEREIRA / 601.586-7; NYCOLLAS FERNANDES DE ALMEIDA / 607.133-3; ODAISA DUARTE COSTA / 606.031-5; OZENILDO DA COSTA DOS SANTOS / 601.753-3; POLIANE ALINE SANTOS LEMOS / 601.876-9; RENAN FELIX / 602.034-8; RENATA DE ARAÚJO NEVES / 602.945-0; ROGER ROMULO FERREIRA DA MOTTA / 606.370-5; ROSANA CRISTINA KOPPENHAGEN / 600.426-1; ROSÂNIA SOUSA DE JESUS VASCONCELOS / 606.417-5; SAMIA GABRIELA NUNES ROCHA DE MORAIS / 604.348-8; SANDRELY UGULINO CARDOSO / 603.603-1; SILVIELY PRISCILA CHUMA DURAN / 605.014-0; SILVYHELEN LORENA LOPES SANTOS / 604.018-7; SIMONE DE LIMA MATIAS CHAVEZ / 600.999-9; SIMONE SOARES SENA DE OLIVEIRA / 605.179-0; SINARA DUTRA / 601.428-3; STÉFANNY GABRIELLY FERREIRA / 604.404-2; SUSILEINE KUSANO / 601.396-1; SUZI MIDORI NAKAHARA NAKANO / 604.111-6; TAFNES DE SOUZA ABREU / 601.791-6; TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE / 601.944-7; TAYNAN IZABELLE GONÇALVES DA CRUZ / 600.907-7; THAIS QUETLEN DA SILVA LIMA / 604.628-2; THIAGO BARISSON DE MELLO OLIVEIRA / 601.766-5; THIAGO FINNEY SIQUEIRA SANTOS / 605.269-0; THIAGO RODRIGUES SANTOS / 606.899-5; TIAGO SOARES DE LIMA PINTO / 600.066-5; VAGNER ARAÚJO LIMA / 607.139-2; VINICIUS ARRUDA BEZERRA / 602.367-3; VINICIUS BATISTI STRINGHI / 606.743-3; VITOR AUGUSTO BORIN DOS SANTOS / 603.058-0; VITORIA TOMAZ AZEVEDO GAMBARRA / 606.035-8; WEVERSON RODRIGUES DA SILVA [DEFIC.] / 606.784-0; WILLIAN ORTOLANE CORDEIRO / 603.896-4; YAGO FUMAGALLI DE MOURA / 602.459-9; YNAIANI ALVES DA SILVA.

Cargo: S03 - ANALISTA DE SISTEMAS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

602.877-2; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA / 606.985-1; DEIVID LEONARDI RODRIGUES / 600.276-5; DIEGO TADAKUMA GARCIA / 600.151-3; EVERTON MATHIAS DE MELLO / 605.995-3; FELIPE EMILIO JAENISCH / 606.529-5; RENATA CAROLINE GONÇALVES / 601.207-8; STÁLIN LIBERATO FREIRE BESSA / 606.930-4; SUED POLICARPO REBOUÇAS FILHO [DEFIC.] / 600.254-4; WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR / 605.133-2; YAGO SULIVAN SILVANO BEGNINI.

Cargo: S04 - ARQUITETO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

605.231-2; AMANDA RODRIGUES / 603.885-9; ANA CAROLINE AZEVEDO SILVA / 605.241-0; AYRTON SENNA FERREIRA LUCENA OLIVEIRA / 606.527-9; DEBORA THAIS SOUZA CANDIDO / 606.920-7; ERICK HENRIQUE PEREIRA ROCHA / 604.104-3; FILIPE DE SOUSA SHOCKNESS / 606.692-5; FRANCIELLI DE LIMA COELHO / 600.509-8; FRANKLI ALBERTO WAIANDT FURTADO / 600.338-9; KETULIN DA SILVA COTA / 603.787-9; LAUANE SENA DE OLIVEIRA / 606.918-5; LUCAS LUAN DOS SANTOS / 602.079-8; LUCAS TIAGO PELISSON / 602.187-5; MARIA LAURA PEREIRA BORBA / 606.123-0; RUTHIELY TEIXEIRA SANTOS / 603.027-0; SÍNTYA FRANCIANE LOPES SANTOS / 606.538-4; TATIANE DE LIMA GIURIATI / 604.008-0; THABATA JOERKE ANSILIERO / 606.720-4; THAYNARA BARRETO TEXEIRA / 602.541-2; TIAGO FERRARI DO NASCIMENTO.

Cargo: S05 - ASSISTENTE SOCIAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

602.579-0; ALAIDE GIMENEZ / 601.512-3; ANACLARA ALVES PEREIRA / 604.664-9; ANDRIAM DA PALMA PINTO / 607.311-5; BRUNA CAMILA ANDRADE ALVES / 600.208-0; CAMILA DE MORAIS SERRATO / 603.142-0; CARLA ALESSANDRA DA SILVA / 605.435-8; CARLOS LIMA FONSECA / 600.958-1; CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA / 606.430-2; CLOTILDE MUNIZ DE OLIVEIRA / 604.782-3; DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA / 601.704-5; DÉBORA CARVALHO FERREIRA / 603.724-0; DENIZE RAMOS DA COSTA / 602.128-0; DINEIA BERNARDO RODRIGUES / 600.186-6; EDILAINE SOUZA DA SILVA / 603.879-4; EDVANIA GOMES LOPES CRUZ / 601.253-1; ELIANE MARTINS DA SILVA / 601.414-3; ELISANGELA DA CONCEIÇÃO PATRÍCIO SUÁREZ / 603.528-0; ELISMAR SOUSA ALVES DE CARVALHO / 602.947-7; ÉRICA DO NASCIMENTO DIAS / 604.704-1; GEISIANE BARBOZA PEREIRA / 605.400-5; GISLÂNE FERREIRA ANGIL / 602.837-3; ILKA FABIOLA OLIVEIRA SANTOS / 600.909-3; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 601.411-9; JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 600.745-7; JESSICA GOMES DE SOUSA / 606.289-0; JÉSSICA LORENA DE SOUZA SILVA / 600.663-9; JOCIMARA LEITE SAQUETI / 605.951-1; JOICE QUELI RODRIGUES TEODORO / 604.236-8; JOSE APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR / 601.734-7; JOSIANE SOBRALINO TORRES / 602.769-5; KARINA AYKO NAKAI MACHADO / 602.830-6; LELIANA DOS SANTOS SENA / 603.554-0; MARGARETH RAMOS LEITE / 603.312-1; MARIA GRACILENE LIMA DA SILVA / 601.662-6; MARIA JOSINEIDE DA SILVA SALES / 607.098-1; MARLEIDE LIMA DE OLIVEIRA

/ 606.041-2; MARLEY SECHENEL PIRES BARROS / 607.282-8; MARLUCE MOREIRA RAMOS / 604.486-7; MICHELI KERBER LIOTÉRIO / 604.051-9; MIRIAM LEMES / 601.799-1; MIRIAN FERREIRA MOREIRA / 603.130-7; MONICA LARA LEMOS / 602.202-2; MÔNICA MARINA CUSTÓDIO DE LIMA / 603.290-7; NELCI CRISTINA ROZA SORESEN / 605.990-2; NOELY SOARES VILASBOAS / 603.153-6; NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA / 604.151-5; PRISCILA RAMOS VIEIRA DE OLIVEIRA / 600.673-6; RAFAELA CARVALHO DA FONSECA / 605.427-7; ROSANGELA DA SILVA CABRAL / 600.285-4; ROSICLEIA MARTINS DA COSTA / 603.477-2; ROSIMARY SILVA DE CARVALHO / 605.170-7; ROSIMEIRE DE CARVALHO / 600.557-8; SABRINA SCATAMBULO GOULART / 603.847-6; SANDRA VITORIO / 600.892-5; SOLIMARCIA DIAS / 600.157-2; SÔNIA GONÇALVES DA SILVA / 600.441-5; SUELEN DE OLIVEIRA DA SILVA / 602.148-4; VALDINEI DE SOUZA OLIVEIRA / 601.443-7; VANIA ROCHA DA SILVA / 603.114-5; VILMAIR CASTRO FORTES / 605.639-3; VINÍCIUS PIRES FRIZANCO / 606.051-0; WESLAINE LEMES DE SOUZA.

Cargo: S06 - BIOMÉDICO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
604.696-7; ALINE MENDES NASCIMENTO DA SILVA / 600.342-7; CAMILA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 606.146-0; FERNANDA GOMES OLMEIDO / 602.893-4; FERNANDO NASCIMENTO DE SOUZA / 603.671-6; JOSIAS NASCIMENTO MOURA COUTO / 602.546-3; KELEN CAMILA DE CAMPOS / 600.206-4; KESIA DINIZ HIGINO ZANATA / 602.559-5; LETICIA DA SILVA BEDELEGUE / 607.131-7; NATHALIA LOURENÇO FEITOSA / 602.910-8; NEIRIELY DE ALMEIDA SOUZA / 606.350-0; RODRIGO ALVES DE ANDRADE / 603.679-1; SHANDY ZUZILENE BRITO BEZERRA / 606.997-5; TAINARA COSTA DOS SANTOS / 605.649-0; VANESSA CARULINE ARAUJO DA SILVA.

Cargo: S08 - CIRURGIÃO DENTISTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.733-6; CAROLINA MIEKO UTUMI GODINHO / 603.963-4; FABIO ALECRIM DE MELO / 603.948-0; FÁBIO ALECRIM DE MELO / 606.254-7; IURY FELIPE FRANCO DE OLIVEIRA / 600.834-8; JONNATHA ESLEY CLEMENTINO LEITE / 604.240-6; MARARRÚBIA LIMA DA SILVA / 604.210-4; ROSANGELA FERNANDES COSTA / 600.721-0; SANDY DANIELY ALVES SANTANA / 605.774-8; WHÉLLIDA ALEIXO DE SOUZA / 604.979-6; YAQUELIN ELIZABETH ARIAS CLAROS POSSEBON.

Cargo: S09 - CONTADOR
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.674-0; ANA CLÁUDIA GOMES MATOS / 600.202-1; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 604.096-9; ANDERSON NEVES PEREIRA / 606.671-2; ANDREIA CAMPOE DE FARIAS / 603.856-5; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO / 604.193-0; BRUNO DE LIMA SILVA / 601.920-0; CARLOS JOSE DE SOUZA TONEO JUNIOR / 606.261-0; CASSIA NASCIMENTO TAVARES / 606.039-0; CATIA DE SOUZA BRAGA / 600.968-9; CRISTIANE MARQUES SUSSAI / 604.496-4; DANIELI FLAVIA DA SILVA / 600.677-9; DANIELLI PEREIRA DE CAMPOS / 606.280-6; EBERSON DE OLIVEIRA / 600.110-6; EDELSON DE OLIVEIRA SILVA / 605.628-8; EDILAINE ROMUALDO DE ANDRADE RODRIGUES / 600.483-0; EDSON FERNANDES FERREIRA / 602.907-8; ELAINE CRISTINA KAPISCH FERREIRA / 601.263-9; ELAINE DA ROCHA GUIMARÃES / 606.361-6; ESLAINE GOMES DE OLIVEIRA TESSARO [DEFIC.] / 605.829-9; EVILLY CAROLINA DE BARROS SUZIN / 603.666-0; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO / 602.306-1; FERNANDA LOPES SANTOS / 600.555-1; FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK / 604.498-0; FERNANDO MORAES PASSOS / 604.408-5; FRANCIELI CAVALI SCHWAMBACK / 600.143-2; FRANCIELLY GOMES LAIA AMORIM / 606.641-0; FRANÇUELA ALBUQUERQUE PEREIRA RIBAS / 600.060-6; GLEICIANY LUIZA PEREIRA DA SILVA GARVIM / 605.084-0; GRACIETY DA SILVA LIMA / 601.061-0; GUSTAVO DE LARA BASTOS / 606.287-3; GUSTAVO ROCHA THEISSEN / 606.901-0; HELBER FERREIRA BARBOSA / 605.462-5; HERNAN HUMASSA LOPES FILHO / 603.901-4; IRIANE PRESTES DE MENDONÇA PASSOS / 605.559-1; IVONE DA SILVA / 603.940-5; JACKSON SOARES DE CARVALHO / 601.808-4; JAYNE HERMES BARRETO / 600.096-7; JESSICA LETICIA SILVA KAIBER / 600.021-5; JONATAN RAFAEL VEIGA DOS SANTOS MINOTTO / 601.275-2; JORDANIO PINHEIRO BATISTA / 603.790-9; JULIO ANDRE RODRIGUES FERREIRA / 600.476-8; KÁSSIA MARQUES POIANI DA SILVA / 601.082-2; KATIA CASTRO / 602.740-7; KÉSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO / 602.786-5; KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK / 603.552-3; KÉZIA ANDRESSA LOPES DA SILVA / 602.839-0; LEANDRO BRANDAO DE MOURA / 602.520-0; MARCELO FREIRE DE SENA / 600.313-3; MENIS SILVA DE ANDRADE / 607.236-4; MITCHELL BARBOSA DA SILVA / 605.930-9; PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES / 605.143-0; QUEZIA DE SOUZA SILVA / 601.132-2; RAFAEL ADAMIS NASCIMENTO NUNES / 605.596-6; RAFAEL CRUZ DOS SANTOS / 600.842-9; RAÍUDA PEREIRA DOS SANTOS / 605.126-0; REGIANE DOS SANTOS / 600.970-0; RENATO LEGORA BOZI / 600.142-4; RENATO MALTA MARREIRA / 601.073-3; RONISSON SOARES DE LIMA / 601.476-3; RUAMA RÚBIA DE LIMA PEREIRA / 602.000-3; THAIS DA SILVA RODRIGUES / 603.748-8; THAMIRES JÉSSICA DA SILVA BIUDES / 603.108-0; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 600.729-5; TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI / 606.213-0; VALDINEY PEGO FERREIRA / 600.155-6; VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA / 601.912-9; WELLITA LIMA VIEIRA / 601.830-0; WEMERSON PINHEIRO DA COSTA.

Cargo: S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA IQUEZINHA
605.826-4; ELIANE SILVA DUQUESME / 607.269-0; KELLY ELISA PANSERA / 605.897-3; LECILENE CUNHA DE SOUZA / 606.295-4; MARLI MORO MARTINS / 600.890-9; ROSIMAR SILVA SANTOS / 602.593-5; SILVANA CRISTINA MENDES FERREIRA / 603.900-6; ZELINETE PEREIRA DA SILVA ROCHA.

Cargo: S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
606.537-6; MARILENE DE OLIVEIRA FERREIRA / 603.353-9; RONDINER MAXIMIANO BISPO.

Cargo: S10 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - ORIENTADOR EDUCACIONAL
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
605.346-7; ANDRIELLY MACHADO COSTA / 601.354-6; KATIA FERREIRA DA SILVA / 607.223-2; LUCIMAR PINHEIRO DE ALMEIDA / 601.613-8; TAYNARA DA PAIXÃO GUIMARÃES / 601.013-0; VANUZA MOURA SIMONI.

Cargo: S11 - COORDERNADOR PEDAGÓGICO - SUPERVISOR ESCOLAR
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
602.878-0; ANA MARIA CLEMENTE / 602.774-1; CLARICE GOMES DA SILVA / 604.459-0; JULIANA SANTOS COSTA / 604.054-3; JUNIO DE OLIVEIRA SILVEIRA [DEFIC.] / 605.618-0; KÉZIA SILVA SPOSITO CARDOSO / 607.325-5; LARISSA ROCHA DA SILVA.

Cargo: S12 - ENFERMEIRO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
605.641-5; ADEMAR PEREIRA DE ALMEIDA / 604.588-0; ADRIANA ALESSI DOMINGOS / 602.398-3; ADRIANA MIRIAN CRUZ FERREIRA MAIA / 600.668-0; ADRIANA SANTOS DE OLIVEIRA / 602.292-8; ALESSANDRA ANDREZA FRASSON / 600.383-4; ALESSANDRA LUCAS JESUS FIGUEIREDO DE ARAUJO / 605.664-4; ALFRANIA CANDIDA BARBOSA DE OLIVEIRA / 602.497-1; ALGEU AFONSO RIBEIRO / 601.548-4; ALINE DIAS ARANHA / 606.112-5; ALINE FÁTIMA DE LIMA / 603.931-6; ALINE NUNES DE SOUZA / 600.026-6; ALMIRO LIMA MOTA / 605.448-0; AMANDA DE ABREU RODRIGUES / 604.246-5; ANA DAISE VERÍSSIMO DOS SANTOS / 601.462-3; ANA PAULA DETE DA SILVEIRA PEREIRA / 601.365-1; ANDRÉ LUCAS DA SILVA COSME / 604.799-8; ANDRESSA SANTO ARAUJO / 601.515-8; ANNA THEOPHANEIA ORTOLAN DILL / 603.892-1; APOLYANA SOUSA ALECRIM DE MELO / 606.111-7; BARBARA KATLIN HAMMES DE OLIVEIRA / 607.292-5; BRUNA BARBOSA FERREIRA / 601.884-0; CAMILA DOS SANTOS PEREIRA / 604.428-0; CASSIA LETICIA SOUZA PEREIRA / 605.393-9; CLAUDEMIR PEREIRA SANTOS / 600.720-1; CLEOVANIO OLIVEIRA DA SILVA / 602.470-0; CRISTIANE CARDOSO DIAS / 602.675-3; CRISTIANE DE SOUZA / 601.174-8; CRISTIANO WILLIAN MACIEL MONTEIRO / 606.494-9; DALVINA COLARES DOS SANTOS / 601.826-2; DANUBIA RAMBO POSSMOZER / 600.947-6; DAYANA MARQUES / 603.825-5; DAYANE RODRIGUES DA SILVA / 604.070-5; DIEGO SILVA CERINO / 601.860-2; DINAIARA IASMIM PRESTES DA SILVA / 600.318-4; EDIMARA GOMES FERREIRA / 600.862-3; EDNA ANGELA FONSECA / 604.775-0; ELAYNE DA ROCHA RIBEIRO / 607.217-8; ELIANE RAMOS DE ALMEIDA / 602.922-1; ELLEN PRISCILA SOUZA ALBUQUERQUE / 602.747-4; EMANUELLE FERNANDES / 601.700-2; EMILYS DA SILVA SOUZA / 604.023-3; ERICA ELIANE SOARES / 602.886-1; EUZAINE DALETH PEREIRA SILVA / 601.231-0; FERNANDA FAQUINETI VENTUROSO / 602.988-4; FERNANDA LIMA DE ALMEIDA / 604.870-6; FERNANDA SANTOS DE MORAIS / 606.418-3; FLÁVIA SAIURY PASZKO DOS SANTOS / 600.582-9; FRANCIELI AMARAL MARTINS / 604.788-2; GABRIEL DO NASCIMENTO LEONCINI SIQUEIRA / 602.940-0; GABRIELE MENDES CAMPOI / 607.188-

0; GABRIELY KARYSE BONFIM GERA / 603.893-0; GLAUCIANE QUIUNE RAMOS / 603.232-0; GLEICE GOMES OLMEIDO / 600.222-6; GLEISON FARIA / 600.484-9; GUSTAVO GONÇALVES PEREIRA / 602.391-6; HENRIQUE APRIJO BENETTI / 600.077-0; HIGOR ADRIAN DOS SANTOS FRANCISCO / 605.460-9; HÍTALO CALAÇA AGUIAR / 601.269-8; IANAÊ GOMES DOS SANTOS / 603.643-0; IONARA DA SILVA LEÃO / 604.378-0; IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA / 604.646-0; JANAINA FRANCO DOS SANTOS / 604.686-0; JANE BEATRIS SMANIOTTO [DEFIC.] / 602.824-1; JANICE PEDROSA DA SILVA / 600.848-8; JOÃO PAULO DA SILVA SOUZA / 600.809-7; JOHN EIRICH FLORENTINO / 605.331-9; JOSIANE NONNEMAKER ALVES / 602.735-0; JULIE CORREIA SOUZA / 604.537-5; JUSSARA LUANA GUIMARÃES DE SOUZA / 603.734-8; KAROLAYNE SOARES CAVALCANTI / 606.096-0; KATIA CHRISTINA RODRIGUES SOUZA E SILVA / 604.194-9; KAWANE DA SILVEIRA COVRE COSTA / 601.141-1; KEILA CASSIMIRO CORDEIRO LIPKE / 601.723-1; KEILE VIEIRA PACHECO / 605.577-0; LARISSA COSTA DE SOUZA / 604.178-7; LEANDRO DA SILVA SCHEFFER / 600.430-0; LEDIANE CASSIA MORETTO / 604.993-1; LENOÍS REGINA FERREIRA DE OLIVEIRA / 602.215-4; LETÍCIA BÜNDCHEN ALVES PEREIRA / 602.738-5; LUANA ROCHA NORBAL / 600.836-4; LUCILEIA APARECIDA DIAS / 602.783-0; LUIZA RAYANE LOPES SILVA / 603.149-8; MARCIA SOUZA DA SILVA / 602.260-0; MARIA LUCIA CAMPELO FERREIRA / 602.486-6; MARLON DOWGLAS CHAGAS DE OLIVEIRA / 601.913-7; MIRIAM RODRIGUES MESQUITA / 604.228-7; MURILO GABRIEL MACHADO / 604.752-1; NATÁLIA MARCHIOLLI NEVES / 601.176-4; OSMAR MARTINS / 602.333-9; PATRICIA DA SILVA SOUZA / 601.626-0; PAULO DE TARSO VIANA PEREIRA / 606.189-3; PRISCILA CORRÊA DA LUZ ZAIAZ / 600.358-3; PRISCILA HELEN FERREIRA DE OLIVEIRA / 602.484-0; RAFAELA SOUZA DO PRADO / 604.328-3; RAIANE FELIX FELIPE / 604.708-4; RAYSSA NOGUEIRA DE ARAÚJO / 602.543-9; ROBERT SANTANA FERNANDES / 600.341-9; RODRIGO BATISTA DE OLIVEIRA / 603.599-0; ROSELI GOMES DA CONCEIÇÃO / 605.036-0; SANAUÁ RICARDO MATIAS / 602.536-6; SARAH SACHA DE MELO LIMA / 603.801-8; SIMONE DE OLIVEIRA BRIZON / 605.538-9; STEFANY VARGAS SOUZA / 606.082-0; SUANI CONCEIÇÃO DE SOUZA RIBEIRO / 601.633-2; TAILANE NAVI DA SILVA / 605.423-4; TEREZA RAMOS DE ALMEIDA / 605.112-0; THAIZ MENDONÇA BARBOSA / 601.453-4; THALIA ADELINA FLORES SORUCO / 605.138-3; THAYANE RESCAROLLI SCHNEIDER / 604.035-7; VALDEANE SOUZA MACEDO / 603.960-0; VALERIA CARLOS DA SILVA CARVALHO / 604.102-7; VANESSA ANDRADE DE OLIVEIRA / 603.623-6; VÂNIA MARIA SOARES DA SILVA / 605.867-1; VERCILENE NASCIMENTO DE ARAUJO / 600.732-5; VERIDIANA DO PRADO TOLEDO / 606.982-7; VERIDIANE SOUZA VENTURIN / 603.950-2; VERONICA SILVA MACIEL / 607.183-0; VINICIUS GABRIEL DUMER BRESSA / 604.045-4; WISLEYNE DE SOUZA LOPES.

Cargo: S13 - ENFERMEIRO ESPECIALISTA EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
607.019-1; CRISTHOF LUIZ SOUZA SANTOS.

Cargo: S14 - ENGENHEIRO AMBIENTAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.631-1; ALYNE FOSCHIANI HELBEL / 602.826-8; ANDRÉ VICTOR DUARTE DOS SANTOS KANARSKI / 604.684-3; BRENA KARINE PIRES GASPAR / 604.845-5; BRUNIELE VERVLOET / 605.949-0; BRUNO SANTOS FERREIRA / 606.396-9; DAVID JUNIO DA SILVA CONRADO / 604.381-0; DAYANNE DE SOUZA CARVALHO / 605.485-4; DIEGO KELLER GAMA / 606.299-7; EDIMAR NOIMAN GONÇALVES FILHO / 606.331-4; EMELINE CRISTINA GARCIA DE MOURA / 602.974-4; ERIC PASSOLD VIEIRA / 600.139-4; HERONELSON DAVID SILVA FERREIRA / 601.627-8; JOAO PAULO PAPALEO COSTA MOREIRA / 600.070-3; MATEUS LOURENÇO NETO / 604.000-4; RAFAEL PIRES FREIRE / 603.487-0; SAMUEL LEANDRO DALTRO ROCHA / 606.865-0; STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA / 603.895-6; SUZANA GRASSI DA SILVA / 604.060-8; THAIS CORVELHO DA CRUZ / 604.661-4; THOMPSON YOGE ARAÚJO TEIXEIRA / 601.966-8; TYFANNE VERÔNICA LEÃO GARCIA / 604.510-3; VICTOR HUGO DOS SANTOS PAZIN.

Cargo: S15 - ENGENHEIRO CIVIL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
603.723-2; ADEMILTON DRESCH / 604.941-9; ALANA DAIANE DE CARVALHO / 604.575-8; ANA KARINA GLOMBA DE OLIVEIRA / 606.853-7; ANDRÉ FERREIRA DE DEUS / 603.744-5; ANDREI DE SOUZA MONTES / 603.732-1; ANNA PAULA TURATTI / 605.654-7; BRUNA GOMES NAUJALIS / 603.182-0; BRUNO FUZARI LOVO / 606.890-1; BRUNO WESTPHAL / 602.316-9; CARISSON RENE SILVA BUENO / 604.579-0; CASSIA POLIANA SCHUSTER BARBIERI / 605.061-1; DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO / 602.251-0; DIEGO ROCHA CORRÊA / 606.078-1; DOUGLAS LEME SOUZA / 604.587-1; EDUARDO MELO FERNANDES / 601.210-8; ELITON LOPES DE SOUZA / 603.746-1; EMANUELY UGULINO CARDOSO / 602.571-4; ERICO RAFAEL DA SILVA / 601.886-6; FABIANE PEREIRA GOULART / 604.676-2; GÉSSICA KAREN MATEUS / 601.945-5; GILMAR KAMPIN KATSURAGI / 601.222-1; HANNA LOREANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA / 600.359-1; HENRIQUE VOESE DE CARVALHO / 601.778-9; HERICK HARRISSON LEMOS SILVA / 600.234-0; HIDERALDO CORREIA FERRO JUNIOR / 600.913-1; ISABELA KELI FREITAS DA COSTA / 600.925-5; JANE PAULA SELHORST / 601.933-1; JEFERSON SANTOS SCHURMANN / 604.482-4; JEFFERSON AVELINO PINTO / 606.126-5; JEFFERSON JUNIOR MAXIMIANO BRANCO / 604.114-0; JÉSSICA LOURDES LELARGE ALVES / 604.477-8; JHENIFFER KELLY COSME MACIEL / 601.018-0; JÚNIOR FABIANO ROCHA LIMA / 600.670-1; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 604.832-3; LEANDRO RODRIGO MOMENTE / 605.541-9; LEONARDO ALVES CARDOSO / 600.322-2; LILIAN LOPES OLIVE / 607.142-2; LORENA BARREIRA MARTINS / 601.478-0; LUCAS BATISTA DOS SANTOS / 602.070-4; MARIANE DA ROSA / 601.935-8; MATHEUS EDUARDO FLOR DA ROSA BUENO / 603.600-7; MAYUME ALEIXO DOS SANTOS / 603.982-0; MURILO DE ANDRADE LOPES / 604.146-9; NAGIB CAMPELO ABDELNOUR / 603.226-5; NINA DE MELO BORDONI / 606.600-3; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 606.484-1; REGINALDO GONÇALVES DE CARVALHO / 606.691-7; RENAN KRUGUEL AVELINO / 603.392-0; SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIASLIMA / 603.510-8; SYLVIA RAPHAELA GUSMÃO CARVALHO / 605.022-0; TALLES JUSTINO BORGES / 604.540-5; THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES / 606.740-9; VALMIR COSTA DE FREITAS / 600.414-8; WAGNER DE ALMEIDA FERREIRA / 601.890-4; WILSON LOURENÇO DE SOUZA INCERTE.

Cargo: S16 - ENGENHEIRO ELETRICISTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.475-0; AMANDA DE SOUZA LIMA / 600.344-3; HARON DE SOUZA CARMINATTI MAIA DE OLIVEIA / 603.010-6; LARISSA CEROZINI MARIN / 606.698-4; LEANDRO RODRIGUES LIRA / 603.791-7; MAIRONS ALBERTO FERNANDES.

Cargo: S17 - ENGENHEIRO SANITARISTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.269-3; BRUNO RAMOS BRUM / 604.472-7; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE / 605.449-8; JANDERSON MARIM SCHERER / 604.132-9; LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA / 602.296-0; LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO.

Cargo: S18 - FARMACÊUTICO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
604.222-8; CLAUDIENE RODRIGUES MACIEL / 600.012-6; CRISTIANE GONÇALVES DELMONDES / 601.579-4; DARHLIN SANTOS SILVA / 601.561-1; INGRID RODRIGUES TREVISANI / 605.780-2; JAQUELINE ALFAIA DE SOUSA / 605.936-8; JULIANDRA SPAGNOL BONACHE / 605.834-5; KATYUSKY LORRANY MOREIRA OTT / 604.910-9; LÍLIA GARCIA LOPES / 601.499-2; LUZINEIDE FRANCISCA DA SILVA MARQUES / 604.071-3; MELISSA ENGELMANN / 600.252-8; RENATA VIEIRA DORIGON / 604.903-6; SUÉLLEN ALVES COSTA / 602.076-3; TATIANA LEME GREEN SHORT / 607.198-8; VINICIUS GARCIA VICENTE / 600.865-8; WESLEY FEITOSA GONÇALVES.

Cargo: S19 - FISIOTERAPEUTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.755-0; AMANDA SANTOS GOMES / 606.021-8; CARLA DE SOUZA BRAGA / 602.527-7; CATIANE BENITEZ CANELA / 600.980-8; DANIELE MARCONDES MIRANDA SILVA / 606.992-4; DEISE RIBEIRO PEREIRA / 606.177-0; FABIOLA ALVES PEREIRA / 604.387-9; FRANCIELI SIQUEIRA DA SILVA GUIMARÃES / 601.846-7; FRANCISCO GUSTAVO RODRIGUES DE MELO / 601.298-1; GEIZIANE DE FATIMA FABIAN / 601.514-0; JÉSSIKA JAKICELIA PRADO DA SILVA / 605.216-9; KAREN MARIA DOS SANTOS CRINGER / 605.429-3; LARISSA NEIVANE CASLOW ASSUNÇÃO / 605.511-7; MICHELLI CALAÇA DA SILVA / 606.108-7; PETRONIO FERREIRA PANERARI / 604.513-8; SABRINA SANTOS DA SILVA / 606.389-6; THAUANA GONÇALVES FERREIRA / 606.544-9; VINICIUS AKIO MONMA SILVA / 601.359-7; YASMIM MACEDO BESERRA SANTOS.

Cargo: S20 - FONOAUDIÓLOGO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.498-4; LATHARA ARIEL ALVES PEREIRA.

Cargo: S21 - INSTRUTOR DE LIBRAS II
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.477-1; ANDRIELLE SANTOS SGAMATTI [DEFIC.] / 601.373-2; MAYCON DE SOUSA LIMA / 607.250-0; PAULA CRISTINA ALBANO JUVENCIO OLIVEIRA / 600.319-2; VANUSA DE ARAUJO ALENCAR.

Cargo: S22 - INTÉRPRETE DE LIBRAS
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
601.469-0; ANA PAULA SEIXAS / 602.091-7; CLEIDE RIBEIRO DA ROCHA SILVA / 601.563-8; DEBORA DE OLIVEIRA / 602.995-7; NILCÉA JESUS DE SOUZA.

Cargo: S27 - MÉDICO CLÍNICO GERAL
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
606.286-5; ARTHUR SOARES MENEZES / 604.718-1; GABRIEL DA SILVA KURTZ / 603.880-8; LIOMAR ALVES DE SOUZA / 606.473-6; THAYS OLIVEIRA BARROS.

Cargo: S28 - MÉDICO CLÍNICO GERAL - PSF
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.630-3; NATÁLIA VASQUES ESPANHOLI.

Cargo: S44 - MÉDICO VETERINÁRIO
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
602.874-8; ALINE NEVES SARRI / 602.766-0; DANILO LÚCIO DE OLIVEIRA SILVA / 605.605-9; GABRIELA LOPES DA SILVA / 601.749-5; GEORGE MOREIRA DA SILVA / 603.969-3; GRAZIELE NATEL CUENCA / 604.818-8; GUILHERME HENRQUE DE ALMEIDA PRADO / 602.149-2; HORTÊNCIA LAPORTI DE SOUZA / 602.194-8; INGRID LETÍCIA PEREIRA DE FREITAS / 606.513-9; JAQUELINE MENEZES FRISSO / 602.299-5; JAQUELINY BORHER DOS SANTOS / 605.859-0; JÉSSICA JULIANE SOUZA / 600.523-3; JOÃO VITOR STRAPAZZON / 602.790-3; JULIANA WESCHENFELDER SIKORSKI / 603.445-4; LEANDRO DA SILVA ROCHA / 602.721-0; LEIDIANE MAXIMIANO DE CERQUEIRA / 601.380-5; LIDIELY PEREIRA DA SILVA / 602.506-4; LUCAS VERISSIMO DOS SANTOS / 605.862-0; MARIANA MOREIRA DOS ANJOS / 604.078-0; NATALIA CONSTANCIO CAPELINI / 604.135-3; PAULO HENRIQUE MESSIAS MARIN / 606.734-4; RAFAEL MORENO FERRO / 600.521-7; TALITA OLIVEIRA MENDONÇA / 601.813-0; VANESSA RACHELE RIBEIRO NUNES.

Cargo: S45 - NUTRICIONISTA
Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO
604.790-4; ADRIANA GOMES LOPES / 607.022-1; AMANDA DO NASCIMENTO SANTOS FRAGA / 606.426-4; BRUNA CAROLINE PIRES GASPAR / 604.162-0; CAMILLA CLARA FELIX LONDERO / 603.912-0; HÁGTA CRISTIE LOPES DE OLIVEIRA CARVALHO / 603.574-4; JANE FEITOSA DA SILVA RODRIGUES / 604.837-4; KLEVERTON SILVA MOTA / 605.912-0; LUCIANE DALAZEM / 606.454-0; MARGARIDA DE SOUZA PEREIRA LIMA / 601.398-8; MARIA DÁVILA LIMA DA SILVA / 604.084-5; PÂMELA DE MORAES SILVA / 603.511-6; REBECA DA SILVA PAIVA / 601.979-0; ROSAINE CRISTINA FERNANDES / 600.227-7; STEFHANY MILITAO BATISTA.

Cargo: S46 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 20H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
602.666-4; BRUNO GONSALVES BOTÃO / 605.517-6; DEBORA TAISA KELLER DA SILVA / 603.857-3; ODINEI PALCZUK PEREIRA ROCHA.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
606.345-4; EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE / 604.474-3; NÍCOLAS GROHNERT.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
605.156-1; FLÁVIA TRINDADE FERREIRA / 604.710-6; GLACIELI DOS SANTOS SOUZA / 604.315-1; SAMUEL SOARES DA COSTA.

Cargo: S47 - PROFESSOR NIVEL III - CIÊNCIAS - 40H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
606.517-1; ALINE HONORIO DE OLIVEIRA / 606.489-2; ALISON PINTO DE MELO / 606.058-7; CAMILA DUTRA DOS SANTOS / 600.023-1; EDENUBIA APARECIDA SILVA / 604.781-5; EDILÂINE ALMEIDA LANGA DA SILVA / 604.001-2; ELIANE RIBEIRO DE SOUZA / 602.338-0; JAQUELINE NICOLY PEREIRA MARQUES CUNHA / 601.368-6; JESSICA STEPHANY CUSTODIO TALEVI / 604.545-6; JOCIÉLLY NOGUEIRA DA SILVA / 602.859-4; KARINA BATISTA SOUZA / 604.697-5; LAVINIA MANOCHIO DE SOUZA / 605.842-6; MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA / 606.104-4; MICHELI PRIMÃO RAUBER / 604.819-6; MILENA DANIELA SOUZA SILVA / 601.446-1; PEDRO BRUNO DE SÁ CRUZ / 604.549-9; SILVANA DE FÁTIMA ENGELMANN / 606.168-0; TATIANE PEREIRA DOS ANJOS / 602.468-8; YURI FREDERICO SOUZA FELINI.

Cargo: S48 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 20H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
601.686-3; CARLOS CORREA NUNES / 602.438-6; IRAILDE DA SILVA ANDRADE / 604.422-0; JUNIO CARLOS BERNAL / 601.631-6; LUZIA DOS SANTOS SCHWAMBACK / 606.746-8; MAX WILLIAN BATISTA.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
601.323-6; ADRIANO BOTELHO DE SOUZA / 602.994-9; ALESSANDRO BRONZATTI / 600.705-8; ANA CLÁUDIA DE ARAÚJO / 605.669-5; BRENNO CLEVER RODRIGUES BATISTA / 600.169-6; BRUNO FELIPE MIZUBUTTI / 600.982-4; CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA / 605.910-4; FÁBIO ANDRADE DE OLIVEIRA / 602.103-4; JAQUELINE PINHEIRO CORREIA / 602.963-9; LARISSA TEIXEIRA DOS SANTOS / 603.241-9; LEANDRO PIRES MARTINS / 602.423-8; RUTILEIA BARBOSA DEBRAWOLHY.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
607.326-3; ALAN PALMEIRA DO NASCIMENTO / 601.333-3; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 600.540-3; KARINA VASCONCELOS VACARO / 604.374-7; RAQUEL VIEIRA GOMES.

Cargo: S49 - PROFESSOR NIVEL III - EDUCAÇÃO FÍSICA - 40H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
604.602-9; ALISSON DOS ANJOS / 605.822-1; ALYNE RODRIGUES DA CRUZ / 604.156-6; DAVID ATILIO DE OLIVEIRA / 604.562-6; JANAINA PORTELA DE CARVALHO / 601.209-4; JANICE RODRIGUES DE LIMA / 607.084-1; KASSIA PAULA DE LIMA SOUZA / 601.914-5; KELVIS SOARES NUNES / 603.139-0; MAGNO CASTELLANO MARCOLINO / 606.862-6; MAIARA CAROLINA SENA MATOS / 601.869-6; MONIQUE DA SILVA FONSECA / 606.770-0; NURIELLY VICTÓRIA FÉLIX FONTINELLI DE OLIVEIRA / 605.276-2; PABLO CARVALHO MASIERO / 602.244-8; RAFAEL GUSTAVO DO NASCIMENTO / 604.155-8; RAFAEL MARQUES FELICIANO / 600.330-3; RAFAEL MARTINS DA COSTA / 605.160-0; ROBERSANDRY DOS SANTOS FRAGA / 604.580-4; SILVANA ELIAS RAMOS / 602.808-0; VANESSA DE LIMA PACHECO.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
600.302-8; EDIMAR PEREIRA TABORDA / 604.715-7; ELIAS MARCOS DONADIA JUNIOR.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
605.206-1; DIEGHO CRISTOPHER DE SOUZA.

Cargo: S50 - PROFESSOR NIVEL III - GEOGRAFIA
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
603.922-7; ALCILENE PRADO DE ATAIDE / 601.610-3; BEATRIZ BARBOSA LEANDRO ALVES / 601.895-5; DIESON FRANCISCO FONTES / 602.430-0; JULIANA PEREIRA COSTA / 604.773-4; MARCOS BISPO DE SOUZA / 603.036-0; ROBSON PINHEIRO BOMFIM.

Cargo: S51 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 20H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
601.056-3; REINALDO ELIZIARIO DOS SANTOS / 604.121-3; TARCISO ARAUJO SARAH.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
604.897-8; JOANA DO COUTO NOGUEIRA TRINDADE / 606.547-3; SILVANE DA SILVA DIAS.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
602.147-6; QUEITI FLUVIA DA SILVA MORAES.

Cargo: S52 - PROFESSOR NIVEL III - HISTÓRIA - 40H

Vaga: ZONA URBANA - SEMED
604.640-1; ALANA ALENCAR SOUZA TEIXEIRA / 603.809-3; ANA CAROLINE DO NASCIMENTO PIMENTA / 603.639-2; ANDRÉ STUTZ / 604.964-8; ARISTELA FERNANDA BORGES [DEFIC.] / 604.345-3; EDENILSON SILVA DO NASCIMENTO / 600.327-3; LAWRENCE PABLO IBAÑEZ FRANÇA / 600.761-9; PATRICIA BARBOSA FERREIRA / 605.732-2; ROMARIO BATISTA DOS SANTOS / 606.173-7; TARCISO ARAUJO SARAH / 604.610-0; UBEATAN GOMES DOS REIS / 607.286-0; VALDEIR JUNIOR LOUDOVICO DUTRA GARCIA / 602.913-2; VILSON FARIAS CAMPOI.

Cargo: S53 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 20H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
604.943-5; CLEMILDA CABRAL COSTA.

Cargo: S54 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA INGLESA - 40H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
605.520-6; ALEXANDRE OLIVEIRA SILVEIRA / 602.287-1; ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR / 601.892-0; ESTEFANI SOARES MARTINS.

Cargo: S55 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 20H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
600.813-5; DJEINE PATRICIA SANTOS FARIAS / 606.149-4; HOSANA PINTO DA CRUZ / 601.611-1; SALLY SHARON MELO LIMA / 606.438-8; TANIA MARA CURTI.

Cargo: S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
603.420-9; JANICE MARTINSTOFOLO / 606.860-0; JEAN CARLOS SENA DE OLIVEIRA / 601.615-4; MAIZA DANTAS DE LIMA.

Cargo: S56 - PROFESSOR NIVEL III - LÍNGUA PORTUGUESA - 40H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
604.488-3; ADRIANA MÁRCIA SILVA SANTOS COELHO / 604.087-0; ALINE FERREIRA DE MORAIS / 603.368-7; ANA PAULA DE SOUZA ALMEIDA / 606.528-7; ANDRÉ LUÍS TOSE GOMES / 604.480-8; CAMILA ALVES DE CARVALHO DE OLIVEIRA / 603.475-6; CARLA JAQUELINE LIMA DOS SANTOS / 606.423-0; CUSTODIO BATISTA PEIXOTO / 604.123-0; ELAINE MOURA DA SILVA / 602.688-5; JANAÍNA SILVA ROCHA / 601.497-6; JENYFFER DUARTE SILVA INÊS / 602.192-1; JESSICA ANDRADE DOS SANTOS / 605.870-1; JOSIANE RIBEIRO SILVA / 605.816-7; KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES / 606.384-5; LARISSA KAILANE COITINHO DE ALMEIDA / 607.128-7; LEIDIVÂNIA DA SILVA LOPES / 601.735-5; LILIAN STEFANI MIRANDA DOS SANTOS / 605.993-7; LUANA CARDOSO DE SOUSA / 606.905-3; MÁRCIA DA ROCHA / 601.814-9; NAYANE DUARTE CARNEIRO / 607.336-0; PATRÍCIA LIMA DA SILVA FIGUEIREDO / 603.025-4; RAQUEL TEIXEIRA NASCIMENTO / 601.558-1; STEFANI DIAS DE OLIVEIRA / 604.988-5; VALQUIRIA ALVES DE SOUZA.

Cargo: S57 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 20H
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
605.114-6; GRASCIELLY LIMA.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
602.372-0; ELEALDO MENDES DE FARIAS / 602.319-3; GECIANE BATISTA DE LIMA / 600.876-3; IARA OLIVEIRA / 605.186-3; JAYNE COSTA DA SILVA / 600.197-1; JÉSSICA LUANA DE SOUZA / 600.650-7; UESLEY CARLOS DA SILVA.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
603.113-7; LUCINALVA APARECIDA NEVES.

Cargo: S58 - PROFESSOR NIVEL III - MATEMÁTICA - 40H
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
603.172-2; ADRIANI PEREIRA DE LIMA / 606.779-4; ALEXANDRO ANDREZA PEREIRA / 601.358-9; DAMARES DOS SANTOS / 604.675-4; ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS / 601.802-5; FABIANA GIROLOMETTO FERREIRA / 604.539-1; GISLANE MARIA MACHADO E SILVA PELOSI / 601.771-1; ISRAEL ALVES DINIZ BIANCHI / 602.174-3; JEOVANI RESPLANDES DE CERQUERA ALBUQUERQUE / 600.032-0; JOSIANE GONÇALVES DOS SANTOS SILVA / 603.266-4; KARINA JENNIFER CORREA MIRANDA / 600.193-9; KLEBER GILBERT DA SILVA / 602.700-8; LUCAS LUDGERIO CHUVIRÚ / 600.756-2; MARIZELI GRANEMANN / 605.560-5; MARLENE FORTUNATO / 605.753-5; MARLENE URUP TOSSUÉ / 604.699-1; PATRICIA ZEFERINO DE LIMA SCHMIDT / 605.106-5; PRISCILA MIRANDA ENGERLHARDT / 605.889-2; RODRIGO DENTI FONTES / 600.246-3; SIRLENE ROSA DA SILVA / 600.104-1; TATIANE CAROLINA DA SILVA / 600.821-6; THALYMAYRA GODOI DA SILVA / 607.259-3; WASHINGTON BRITO PEREIRA.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA
Vaga: ESCOLA MARIA PAULINA DONADON
602.155-7; ACEDINA SOUZA DO CARMO ALVES / 606.591-0; ANGELA MARIA DA SILVA DIAS / 602.162-0; CARLA DANIELE ARAUJO DOS SANTOS / 606.976-2; CIRLENE FURTADO ALVES / 604.971-0; FABIOLA BLEM DA SILVA DIAS / 602.385-1; GENEZIA APARECIDA JACINTO / 600.731-7; KEZIA THALITA SOUZA SANTOS / 606.709-3; LINCOLN JUSTINIANO DE SOUZA / 606.393-4; MARIA RIZOLENE VIEIRA / 602.275-8; MICHELLI ABATTI / 601.697-9; NATALI THOMAS ROCHA / 601.283-3; ODIMILA ALVES CAVALCANTE / 605.608-3; RAQUEL BARBOSA DA SILVA MOREIRA.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA
Vaga: ESCOLA TENENTE MELO
604.336-4; ELISÂNGELA SALVIANO MARTINS DE LIMA / 607.111-2; ERICA DE MORAIS MACHADO / 605.750-0; HEBERT ARAUJO MACHADO / 601.039-3; JOSE DERENZO / 603.612-0; LEANDRO DA SILVA GONÇALVES / 600.003-7; LUANA MILARD PESSOA DIODEDE / 604.533-2; MARILENE APARECIDA LEONARDI NASCIMENTO / 603.276-1; NEUZA PEREIRA DE OLIVEIRA / 601.954-4; REINALDO GOMES / 600.436-9; ROSANA PEREIRA BARBOSA.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA
Vaga: EXTENÇÃO RURAL DA ESCOLA MARCOS DONADON
606.898-7; FABIANE NUNES DA SILVA.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA
Vaga: ZONA RURAL - ESCOLA PROGRESSO
602.347-9; ALEXANDRE SILVEIRA IRBER / 600.354-0; ANADIR ALVES VALJÃO / 602.650-8; DAYANE DA SILVA VIEIRA / 602.647-8; JULIANE DA SILVA BRONZATTI / 607.003-5; LENILDA SANTOS SILVA RIBEIRO / 605.004-2; LURDES ROSEDIR SOCOLOSKI / 604.453-0; MARIA IZABEL DA SILVA DOS SANTOS / 605.863-9; RITA DE CASSIA DOS SANTOS / 604.461-1; ROSIANE DOS SANTOS PEREIRA / 604.719-0; SANDRA CLAUDIANA BARBOSA / 600.171-8; SÔNIA MARA DOS SANTOS.

Cargo: S59 - PROFESSOR NIVEL III - PEDAGOGIA
Vaga: ZONA URBANA - SEMED
603.814-0; ABIGAIR JACINTA DOS SANTOS / 601.331-7; ADENISIA FERREIRA DA ROCHA ROSA / 606.364-0; ADRIANA APARECIDA DA SILVA / 600.948-4; ADRIANA DAS GRAÇAS BRESSANINI / 603.588-4; ADRIANA KALCH / 600.525-0; ADRIANA RODRIGUES DIAS / 601.134-9; ALESSANDRA COSTA SILVA / 601.279-5; ALESSANDRA DE SOUZA BASTOS DE ANDRADE / 607.017-5; ALESSANDRA OLIVEIRA DOS SANTOS / 601.266-3; ALEXANDRE LIOTERIO / 606.684-4; ALINE AGDA DA SILVA VIANA RODRIGUES / 600.989-1; ALINE NUNES DA SILVA / 600.011-8; ALINE RODRIGUES FERREIRA MAGALHÃES / 605.976-7; AMANDA GABRIELLY STAHL / 605.540-0; ANA CAROLINA SANTOS DE LORENA / 602.289-8; ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA / 602.413-0; ANA CLÁUDIA MULER / 605.208-8; ANA CLEIDE DE OLIVEIRA BORGES GUSMÃO / 606.780-8; ANA CUNHA SILVA / 606.945-2; ANA MARIA DA FONSECA / 600.345-1; ANA QUEZIA DOS SANTOS POMMERENH / 604.793-9; ANA RODRIGUES COELHO DA SILVA / 604.083-7; ANDERSON FERREIRA DA ROCHA / 600.447-4; ANDREIA DE OLIVEIRA / 601.917-0; ANDRESSA RODRIGUES MOTA / 601.642-1; ANGELA DA SILVA CELESTINO / 607.220-8; ANGÉLICA CRISTINA FERREIRA NUNES / 606.162-1; ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS / 600.035-5; BENICIA DA SILVA CARDOSO / 604.576-6; BRUNA FIGUEIREDO EGER / 601.543-3; CAMILA DA COSTA BIZERRA / 601.369-4; CAMILA HEMING / 600.325-7; CARLA CRISTINA DA SILVA DO ESPIRITO SANTOS / 601.064-4; CARLA EVANGELISTA DA SILVA SERVALO / 606.179-6; CATIANE PEREIRA REIS / 603.374-1; CINTYA KESIANE BENINCA MARTINS / 605.574-5; CLAUDIA CHICOSKI / 604.528-6; CLAUDIA HAUBERT MANTELI / 602.420-3; CLÁUDIA NUNES GONÇALVES / 600.058-4; CLAUDICÉIA CARVALHO SÁ FERRONI / 603.636-8; CLEIDE CASSIANO DE OLIVEIRA CALDAS / 603.831-0; CLEIDIANE SOUZA DIAS / 601.981-1; CLEITON HENRIQUE DA SILVA SOUZA / 600.601-9; CLEUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA RAMOS / 600.851-8; CLEUZIMAR APARECIDA HONORATO DE SOUZA / 605.074-3; CLEYTON MIRANDA SOUZA / 605.039-5; CRISTIANE PINHEIRO ALBINO / 601.429-1; CRISTIANI APARECIDA NARESSI / 605.722-5; DAIANE FERREIRA MOTA / 601.843-2; DAIANI CORREIA DIAS / 606.525-2; DANIELA ARAÚJO KLOS SANTANA / 602.082-8; DANIELA DA CRUZ BRITO / 606.298-9; DANIELE DO PRADO OLIVEIRA / 604.089-6;

DANIELE RODRIGUES DA SILVA / 602.460-2; DANIELI PEREIRA DE SANTANA MAIA / 603.503-5; DANIELY TADAKUMA GARCIA / 603.670-8; DEBORA CRISTINA SOUZA PEGO E BORBA / 605.992-9; DEGILAINE GUALBERTO NICHIO LEITE / 603.941-3; DELEUSA DA SILVA SOUZA / 605.916-3; DENIA RAMOS DA COSTA ARAÚJO / 602.321-5; DENILDE SEVERINO DE SOUZA / 602.679-6; DIANA SCHULTHEIS / 601.320-1; DIANDRA FERANDIN FELIPE / 601.488-7; DINAMAR BASTOS DE LIMA PEREIRA / 602.550-1; DIVINA CARVALHO NETO / 600.770-8; DULCINEIA TOPIAS PAOLI SANTOS / 605.131-6; EDENISE RODRIGUES DA ANUNCIAÇÃO / 606.816-2; EDIANA NUNES DA SILVA / 600.091-6; EDILENE FERREIRA MILITÃO / 600.350-8; ÉDILLA PAULA PEREIRA DE AGUIAR / 600.785-6; EDNÉIA GONÇALVES / 601.102-0; EDSON LUIZ DOS SANTOS FILHO / 600.309-5; EIZANGELA LOPES FARIAS / 600.654-0; ELAINE CRISTINA EUZÉBIO RODRIGUES GONÇALVES / 605.347-5; ELAINE CRISTINA VILAÇA / 603.976-6; ELAINE GONÇALVES CIRILO / 600.875-5; ELAYNE BARBOSA DA SILVA / 601.049-0; ELEZILDA PEREIRA RODRIGUES / 601.248-5; ELI CLAUDETE STABENOW / 606.850-2; ELIANE BATISTA ALVES / 601.259-0; ELIANE DO AMARAL DE FREITAS / 604.882-0; ELIANE SOUZA LIMA / 607.060-4; ELIENE RAMOS DA SILVA / 602.672-9; ELIETE FRANÇA MOREIRA DE OLIVEIRA / 601.620-0; ELIS REGINA PICHIRILO / 605.607-5; ELIZABETE APARECIDA BATISTA / 601.634-0; ELIZABETE DA PAIXÃO / 600.250-1; ELIZANE MARTA DA SILVA / 601.097-0; EMERSON LUIZ DOS SANTOS / 604.481-6; ÉRICA CAROLINA CAMPANA / 602.873-0; ESTEVÃO PINHEIRO DE LUCENA [DEFIC.] / 606.290-3; EVA GOMES MACEDO / 607.266-6; FABIANA RAMOS DA SILVA / 604.989-3; FABIANA VASCONSELOS FARIA / 606.413-2; FÁTIMA DO ROSÁRIO VERÍSSIMO SILVA DOS SANTOS / 606.759-0; FERNANDA GUIMARÃES BONIN / 604.128-0; FLAVIA CONSTANCIO CAPELINI / 606.394-2; FLOR DE MAR ALVES AZOUGUE / 601.444-5; FRANCIANNY MERCEDES ANGOS / 600.751-1; FRANCISCA DAIANE SILVA / 600.390-7; GEICIANE PEREIRA DE SOUZA / 600.280-3; GEISIANE TEIXEIRA PENA / 606.471-0; GENISSE PRADO DOS ANJOS SILVA / 604.118-3; GEZIEL RIBEIRO COSTA / 600.448-2; GISANIA DOS SANTOS LOPES / 602.411-4; GISELE OLIVEIRA RIBAS [DEFIC.] / 606.141-9; GISLAINE NUNES DOS SANTOS / 600.335-4; GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA / 606.063-3; GLEICE PEREIRA DOS ANJOS / 605.085-9; GLEICIENE PEREIRA MARCON SOARES / 600.205-6; GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA / 605.127-8; GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG / 601.650-2; GREICILAINE DOS SANTOS CRUZ / 600.269-2; GREICILENE DE SOUZA BEARIS / 605.101-4; GREYCIELI NERES PEREIRA / 607.063-9; GUIOMAR DE MARCHI / 600.351-6; HELENA FAUSTINA DE SOUZA / 604.951-6; HYARA DE LOURDES VALERIA FLORENCIO / 600.512-8; INDIANARA EVELYN WINCK / 600.207-2; IONE TAMARA ALVES DO NASCIMENTO / 605.319-0; IRACEMA GREGÓRIO DE JESUS / 604.922-2; IRANETE FERNANDES DE SOUZA FREITAS / 605.986-4; ISADORA CAROLINA SILVA CRUZ / 605.240-1; IVANEÇA GONÇALVES / 602.388-6; IVANI SOUZA VIEIRA / 606.910-0; IVONEIDE DA COSTA MELO ARAUJO / 605.714-4; IVONETE GOUDINHO TONKELSKI / 603.145-5; JACKELYNE GONÇALVES DA SILVA BUENO DE SOUZA / 600.585-3; JAKLINA YANES DE SOUZA / 605.518-4; JANAINA BERGER PEREIRA / 600.147-5; JANETE CHAVES BARBOSA / 604.891-9; JAQUELINE MARIM GONÇALVES / 605.320-3; JENNIFER GONÇALVES TEIXEIRA / 601.606-5; JÉSSICA BITTENCOURT FRANÇA / 601.817-3; JESSICA DOS ANJOS GOMES / 605.454-4; JESSICA OLIVEIRA DE ALENCAR ROMÃO / 602.949-3; JÉSSICA PEREIRA FARIA / 603.789-5; JOCELENE ALVES SILVA RIBEIRO / 605.166-9; JOCIELI RIBAS DOS REIS CARVALHO / 604.009-8; JOCINEIDE NOVAIS DE SOUZA CUNHA / 600.461-0; JOSEMEIRE GOMES DA SILVA / 601.989-7; JOSIANE GUIMARÃES ALVES / 602.312-6; JOSIANE SANTANA CASTILHO / 603.930-8; JOSY FERREIRA DO VALE / 605.602-4; JUCILEINE DOS SANTOS CARVALHO / 602.504-8; JUCILENE CARVALHO SA / 600.539-0; JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO / 604.700-9; KARINA MANOCHIO / 600.719-8; KARINE TARGA PEREIRA / 600.415-6; KAROLINE OLIVEIRA ANTUNES TAVARES / 604.868-4; KARYNA SARAIVA DOS SANTOS [DEFIC.] / 600.470-9; KÁSSIA LOURENÇO SANTOS / 604.709-2; KATIANE REZENDE ALVES / 606.480-9; KEILA HELENA VENTURA BELETATI / 605.358-0; KEITY MAIRA ALVES FERNANDES / 602.960-4; KELLEN DE SOUZA MOREIRA DE OLIVEIRA / 605.181-2; KEYCIANE SOUZA DA SILVA / 602.171-9; LAIZA SAMPAIO GEREMIA / 605.754-3; LARISSA DE SOUZA SIMOURA / 604.442-5; LAUDICEIA PEREIRA DA SILVA / 602.690-7; LEIDIANE CORREA NASCIMENTO / 605.443-9; LEIDIANE OLIVEIRA DOS SANTOS ASSUMPÇÃO / 606.439-6; LENILDA GONÇALVES DA SILVA / 601.973-0; LEONICE DE FATIMA RAMBO POSSMOZER / 606.682-8; LEONILDA VARGAS SOUZA / 604.322-4; LETICIA BATISTA DE JESUS / 606.444-2; LETICIA PINHEIRO DE MENEZES / 606.909-6; LETICIA RECO CRUZ / 602.161-1; LEYLIA OLIVEIRA DOS SANTOS / 602.377-0; LIETE AMARAL RIBEIRO / 607.302-6; LILIAN CRISTINA MARQUES CORRÊA / 601.716-9; LOIZLAINE CORREIA DIAS / 602.228-6; LUCAS LEONARDO DE ANDRADE / 601.683-9; LUCIANA CRISTINA EZEQUIAS LOMBARDI / 604.711-4; LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA / 604.265-1; LUCIANE ZACARIAS DOS REIS / 603.159-5; LUCIENE PEREIRA DA SILVA / 606.549-0; LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO / 600.542-0; LUCIMAR CARDOSO MORAES / 603.029-7; LUCIRLEI SANTOS MORAIS FROES PEREIRA / 601.196-9; LUIZ CARLOS VALERIO DE FREITAS / 601.699-5; LUIZA CARDOSO SOMENZARI / 607.204-6; LUZIANE CAMÊLO MIRANDA DE SOUZA / 602.881-0; MAISA ALVES TOLEDO / 603.994-4; MARCELA DA SILVA PEREIRA / 606.009-9; MARCELA EDUARDA PADOVANI / 603.808-5; MARCELA RODRIGUES FELICIANO / 602.172-7; MARCIA ALVES FERREIRA BENTO / 600.235-8; MÁRCIA OLIVEIRA SANTOS / 602.366-5; MÁRCIA SILVA DOS SANTOS / 603.018-1; MARCILENE ALBINO DA SILVA / 606.411-6; MARCILENE RAPO GUACAMA DE LIMA / 605.836-1; MARGARETE VEIGA PEREIRA DA SILVA / 601.464-0; MARIA ALAIDE DE ARAUJO / 604.731-9; MARIA ALEXANDRA DE OLIVEIRA / 601.891-2; MARIA AURENICE GALDINO PEREIRA ROSA / 604.829-3; MARIA DA PENHA NETO / 606.143-5; MARIA DO SOCORRO LIMA SOARES / 600.782-1; MARIA GENI GOMES / 600.041-0; MARIA JOANA TONELLI TOLEDO / 606.978-9; MARIA JOSE GANDOLFI / 600.417-2; MARIA LUCINEIDE ANDRADE DE OLIVEIRA / 605.274-6; MARIA LUIZA MARTINS DE SOUZA / 600.841-0; MARIA MIRTE DE MACEDO / 603.076-9; MARIANE OLIVEIRA DO PRADO / 603.120-0; MARINA DE FATIMA SOUZA / 600.195-5; MARINALVA DIAS MÁXIMO / 603.057-2; MARINEI GASTON DA SILVA / 604.627-4; MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI / 601.894-7; MARLUCIA FERREIRA SILVA / 604.723-8; MAYARA CAROLINE DORNELES CASSOL / 601.816-5; MEGUE DA SILVA PEREIRA / 602.111-5; MEURI HOFFMANN RAMOS / 606.665-8; MIDIÃ RODRIGUES LEAL / 602.040-2; MIRIELI MEDRADO DA SILVA / 601.831-9; MONICA GONÇALVES DA SILVA DE SOUZA / 604.620-7; NADIELY TIMM DE FREITAS / 604.735-1; NATALI THOMAS ROCHA / 605.712-8; NATANAEL OLIVEIRA DE SOUZA / 602.068-2; NATHALIA LUMES DO PRADO / 604.900-1; NEIDIANE PEREIRA MACHADO / 603.959-6; NENY ANNE ARRIGO / 605.296-7; NEUZA MARIA GABRIEL DE JESUS / 602.639-7; NILZIANE DA SILVA ARAUJO / 604.394-1; NOELI MARIA DO AMARAL MOREIRA / 602.592-7; OSNEIDE DE BRITO VIEIRA SILVA / 602.710-5; PAMELA KATIANE ROCHA / 600.126-2; PATRICIA DE LIMA GIEGA PLASTER / 600.131-9; PATRICIA YSABEL RENGIFO CHAVEZ TROVAO / 606.018-8; POLIANA GONÇALVES DE MEDEIROS DA SILVA / 605.043-3; QUELI CRISTINA LOPES DE SOUZA / 602.370-3; RAFAELA REI DE SOUZA DE OLIVEIRA / 606.956-8; RAQUEL DOS SANTOS GARCIA / 601.896-3; RAQUEL FARIAS ALVES RODRIGUES / 600.915-8; REGINA DA CRUZ / 605.823-0; ROBERIO MODESTO MONTEIRO / 601.901-3; RONY DOUGLAS FERREIRA BARBOSA / 602.392-4; ROSANA DOMINGOS PEREIRA / 600.303-6; ROSANA FERREIRA DA SILVA BOMBASSARO / 604.769-6; ROSÂNGELA BRONZATTI ALVES / 602.061-5; ROSEMEIRE FERNANDES FRANÇA / 603.783-6; ROSILEI SILVA REZENDE / 606.318-7; ROSNA GONÇALVES MONTALVÃO / 603.409-8; ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS / 607.073-6; ROZIMEIRE DE JESUS LOPES / 601.055-5; RUBENITA FRANCISCO NERIS / 604.654-1; SAMILA CARVALHO SILVA / 601.858-0; SARA GONÇALVES MONTALVÃO / 603.020-3; SIDIANI APARECIDA DA SILVA / 603.378-4; SILVANE DOS SANTOS / 602.242-1; SILVANI INACIO ACRIZIO / 605.965-1; SILVANIA FRANCIELE MACIEL BARBOSA FERNANDES / 605.802-7; SILVANIACEZARIA DE MELO SILVA / 604.901-0; SIMARA PIRES DE SOUZA / 600.594-2; SIMONIA DE OLIVEIRA NEVES / 603.868-9; SINTIA CARVALHO SILVA / 607.026-4; SIRLEIA GOMES DE ABREU OLIVEIRA / 604.940-0; SIRLENE VEIGA DE ÁVILA DE BARROS / 604.446-8; SÔNIA RIBEIRO BRAGA / 601.405-4; SORAYA CLAMERICK DA COSTA / 605.758-6; SUELEN CRISTINA DA COSTA DIAS / 603.388-1; SUELEN CRISTINA NUNES DE GODOI BRAGA / 602.602-8; SUELEN DA CRUZ NUNES / 603.849-2; SUZANA APARECIDA COUTO PALCZUK / 600.240-4; TAHIANE GALLE DE ANDRADE / 606.055-2; TATIANE JANAYNA SANTANA BRAZ / 602.500-5; THANIA DE SOUZA ALMEIDA / 604.256-2; THAUARA ROUMEIKA DOURADO DA SILVA / 600.572-1; VALDINÉIA SILVA DOS SANTOS / 600.910-7; VALDIRENE HONORATO DE SOUZA MACABELO / 600.966-2; VALERIA LEITE DA SILVA / 602.698-2; VALQUIRIA PATRICIA SILVEIRA DA SILVA [DEFIC.] / 602.344-4; VANDERLI UECKER STRELOW / 603.659-7; VANDERSON SILVA DE AMARAL / 602.339-8; VANESSA ALBUQUERQUE DA SILVA / 601.418-6; VANESSA DE JESUS LIMA / 600.617-5; VANESSA ELIAS GONCALVES / 600.432-6; VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA / 602.908-6; VANIERE PADILHA DE LIMA SOUZA / 600.589-6; VANUSA DE OLIVEIRA SOUSA / 600.128-9; VIVIANE ESTEFANNY DE SOUZA MACABELO / 604.952-4; VIVIANE MARINHO NUNES FELIX / 602.297-9; VIVIANE MARINS DOS SANTOS / 605.224-0; WERNON CAVALCANTE JOVINO / 606.595-3; ZAINE DA SILVA XAVES / 604.636-3; ZILMA ALVES DE ANDRADE.

Cargo: S60 - PSICÓLOGO DA ÁREA CLINICA / ADM. COMPORT. ORGANIZACIONAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

606.617-8; ARIEL ALVES GOMES / 600.954-9; BRENDA DE OLIVEIRA ZOPPI / 606.037-4; BRUNA DE PAULA OLIVEIRA [DEFIC.] / 602.794-6; BRUNA ERICA DE SOUZA / 601.711-8; BRUNA LUIZA MAGALHÃES VOLPE / 603.238-9; CAIO FERNANDO MODTKWSKI / 601.190-0; CLAUDETE DIAS SOARES / 603.573-6; DIENY PRISCILA SOUZA SIMÃO / 600.984-0; EDCARLOS ALFAIA GALENO BARBOSA / 606.831-6; ELIAN RADAY DE FREITAS / 602.104-2; ELICA MOREIRA / 601.996-0; GLEYCIANE MARIA DE SOUZA / 602.150-6; HILANE NERY LEITE / 604.140-0; ISABELA VOLANTE ZOCCHE / 607.055-8; JESSIKA BASILIO PROENÇA ZENATI / 605.747-0; KAMILA LEVINO DA SILVA / 602.158-1; KARINE DOS SANTOS MEDEIROS / 602.852-7; LUZIA DA SILVA SANTANA / 604.325-9; MARIELLY ALMEIDA CAVALCANTE / 604.712-2; RENATO CASTAMAN DOS SANTOS / 604.144-2; SABRINA LEVINO DA SILVA / 600.932-8; THAINÁ MARIANI DE ATHAIDE.

Cargo: S61 - PSICÓLOGO DA ÁREA EDUCACIONAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

602.310-0; ADMA ANUBIS IZIDIO PEREIRA DE LACERDA / 600.517-9; BRENDA ELLEN VELASCO SAMPAIO / 601.737-1; DANIEL ANTONIO DE TOLEDO GOMES / 603.305-9; JULIANA MARQUES BATISTA DOS SANTOS / 600.394-0; KAROLAINE BRUNA ALVES DE OLIVEIRA / 606.840-5; MARCIELI PASCOAL DE FREITAS / 602.053-4; MARCIELI SALES DOS SANTOS SILVESTRE / 600.221-8; MONIQUE DE SOUZA DUARTE / 601.159-4; NATASHA SOUZA MATOS / 607.173-2; PAULO VITOR ALVES DE FREITAS / 606.451-5; ROGÉRIO KRAUSE / 601.844-0; ROSANGELA PEREIRA DA SILVA / 606.533-3; ROSEMEIRE SANTOS VIANA / 600.531-4; THAMIRES BARRETO TEXEIRA / 605.554-0; VANDERLI ALVES DA SILVA FERREIRA / 605.643-1; WILVERSON ANUNCIACAO PAES.

Cargo: S62 - PSICOPEDAGOGO

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

604.238-4; GLEICE MORAIS OLIMPIO / 605.906-6; KATYA LUCIANNI DE BARROS / 606.151-6; MARISLENE NOVAIS DE ASSIS / 600.120-3; ROSELI DOS SANTOS RODRIGUES / 601.780-0; ROSELI XAVIER DA SILVA / 604.876-5; SANDRA APARECIDA DE MELO.

Cargo: S63 - TERAPEUTA OCUPACIONAL

Vaga: MUNICÍPIO DE VILHENA/RO

607.040-0; ECILIANE FEITOZA SOUZA / 607.185-6; EDUARDA PEREIRA SANTOS / 602.978-7; ELAINE CRISTINA DA SILVA SOUZA / 605.973-2; JOSILANE DO NASCIMENTO BATISTA SAKAMOTO / 602.483-1; KATHYUSIA CHAVES DOS SANTOS / 603.062-9; SEBASTIANA NOGUEIRA CARNEIRO.

3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS

3.1. Os candidatos não mencionados no subitem 2.1. deste Edital tiveram os pedidos de isenção indeferidos.

3.1.1. A relação dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção indeferidos e o motivo do indeferimento encontram-se disponíveis no site www.ibade.org.br.

3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto bancário para pagamento da inscrição no site www.ibade.org.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco.

Vilhena/RO, 21 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL
VILHENA/RO

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VILHENA/RO

RELAÇÃO FINAL DAS ISENÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS

O SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUAS E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais, torna públicas as respostas aos recursos e a relação final das isenções deferidas e indeferidas do EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019/SAAE/RO, DE 01 DE OUTUBRO DE 2019, referente ao Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o seu quadro de pessoal, conforme abaixo.

1. DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS

1. As respostas aos recursos contra o indeferimento dos pedidos de isenção estão disponíveis no site www.ibade.org.br.

2. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DEFERIDOS

2.1. A presente relação encontra-se disposta na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome do candidato.

Cargo: A01 - ASSISTENTE SOCIAL

Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.325-3; ALAIDE GIMENEZ / 500.927-8; ALLISON GODOI DA SILVA / 500.398-9; CARLA ALESSANDRA DA SILVA / 500.683-0; CARLOS LIMA FONSECA / 500.214-1; CELIMAR DA SILVA OLIVEIRA / 500.610-4; DAIANE FRANCO PASSOS JUNQUEIRA / 500.466-7; DENIZE RAMOS DA COSTA / 500.410-1; ERICA DO NASCIMENTO DIAS / 500.678-3; GISLÂNE FERREIRA ANGIL / 500.035-1; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 500.174-9; JAQUELINE RODRIGUES PEREIRA GOMES / 500.960-0; JESSICA GOMES DE SOUSA / 500.818-2; JÉSSICA LORENA DE SOUZA SILVA / 500.592-2; JOSE APARECIDO TIAGO BORGES JUNIOR / 500.375-0; KARINA AYKO NAKAI MACHADO / 500.919-7; LUCIANA PAULA MENEZES ARAUJO SOUZA / 500.773-9; MARLEY SECHENEL PIRES BARROS / 500.967-7; MARLUCE MOREIRA RAMOS / 500.238-9; MIRIAN FERREIRA MOREIRA / 500.433-0; NELCI CRISTINA ROZA SORESEN / 500.249-4; NOELY SOARES VILASBOAS / 500.395-4; NÚBIA RIBEIRO DE SOUZA / 500.083-1; RAFAELA CARVALHO DA FONSECA / 500.567-1; ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA / 500.436-5; ROSIMARY SILVA DE CARVALHO / 500.073-4; SABRINA SCATAMBULO GOULART / 500.196-0; VANIA ROCHA DA SILVA / 500.858-1; VILMAIR CASTRO FORTES / 500.777-1; WESLAINE LEMES DE SOUZA.

Cargo: A02 - CONTADOR

Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.778-0; ALCILENE DA MATA BORGES / 500.854-9; ANA FLAVIA PELIZZA / 500.025-4; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 500.874-3; ANDREIA CAMPOE DE FARIAS / 500.664-3; ANGÉLICA COSTA / 500.189-7; ANTONIO FERNANDES SANTOS DE SOUZA / 500.491-8; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO / 500.145-5; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA / 500.713-5; CLEBER BATISTA DOS SANTOS / 500.169-2; CRISTIANE MARQUES SUSSAI / 500.724-0; DANIELI FLAVIA DA SILVA CONCEICAO / 500.250-8; DEYSY KELLE MISAEL DOS SANTOS / 500.066-1; EDSON FERNANDES FERREIRA / 500.173-0; ELAINE DA ROCHA GUIMARÃES / 500.857-3; ELIANE SILVA DUQUESME / 500.783-6; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO / 500.065-3; FERNANDO CAVALI SCHWAMBACK / 500.571-0; FERNANDO MORAES PASSOS / 500.558-2; FRANCIELI CAVALI SCHWAMBACK / 500.017-3; FRANCIELLY GOMES LAIA AMORIM / 500.863-8; GEAN CARLOS SILVA DE JESUS / 500.487-0; GLEICIANY LUIZA PEREIRA DA SILVA GARVIM / 500.009-2; HELVIA DE MELO RIBEIRO / 500.505-1; JACKSON SOARES DE CARVALHO / 500.242-7; JAYNE HERMES BARRETO / 500.082-3; JONATAN RAFAEL VEIGA DOS SANTOS MINOTTO / 500.172-2; JORDANIO PINHEIRO BATISTA / 500.956-1; KÉSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO / 500.350-4; KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK / 500.443-8; KÉZIA ANDRESSA LOPES DA SILVA / 500.283-4; LAIZA SAMPAIO GEREMIA / 500.451-9; LUCAS SOARES DA SILVA / 500.163-3; LUCIENE CAMPOS FRANÇA CONTE / 500.653-8; LUCILENE FERNANDA DE ABREU CARDOSO / 500.661-9; MICHELLE ANTUNES OLIVEIRA / 500.319-9; NARA MACÊDO AMPUERO / 500.810-7; PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES / 500.650-3; QUEZIA DE SOUZA SILVA / 500.706-2; RAFAEL CRUZ DOS SANTOS / 500.010-6; RENATO MALTA MARREIRA / 500.203-6; RUAMA RÚBIA DE LIMA PEREIRA / 500.851-4; SAMARA HELEN GOMES BENEDITO / 500.405-5; SARA MACEDO AMPUERO / 500.671-6; THAIS DA SILVA RODRIGUES / 500.632-5; THAIS NAUE BERNARDI / 500.590-6; THAMIRES JÉSSICA DA SILVA BIUDES / 500.385-7; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 500.296-6; TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI / 500.014-9; VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA / 500.240-0; WEMERSON PINHEIRO DA COSTA.

Cargo: A03 - ENGENHEIRO CIVIL

Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.465-9; ADEMILTON DRESCH / 500.621-0; ALANA DAIANE DE CARVALHO / 500.475-6; ANDREI DE SOUZA MONTES / 500.470-5; ANNA PAULA TURATTI / 500.400-4; BRUNO FUZARI LOVO / 500.904-9; BRUNO WESTPHAL / 500.570-1; CASSIA POLIANA SCHUSTER BARBIERI / 500.633-3; DEIDE CRUZ DO NASCIMENTO / 500.781-0; DOUGLAS LEME SOUZA / 500.586-8; EDUARDO MELO FERNANDES / 500.168-4; ELITON LOPES DE SOUZA / 500.476-4; EMANUELY UGULINO CARDOSO / 500.254-0; FABIANE PEREIRA GOULART / 500.759-3; GÉSSICA KAREN MATEUS / 500.157-9; HANNA LOREANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA / 500.151-0; JANE PAULA SELHORST / 500.928-6; JEFFERSON JUNIOR MAXIMIANO BRANCO / 500.129-3; JÚNIOR FABIANO ROCHA LIMA / 500.080-7; KARINA MENEZES DA TRINDADE / 500.809-3; LEANDRO RODRIGO MOMENTE / 500.697-0; LEONARDO ALVES CARDOSO / 500.040-8; LILIAN LOPES OLIVE / 500.472-1; MARIA STÉFANNY ALMEIDA DOS SANTOS / 500.636-8; MARIANE BARBOSA DE SOUSA / 500.274-5; MARIANE DA ROSA / 500.504-3; MURILO DE ANDRADE LOPES / 500.865-4; PIETRO MARIA SILVA ROSSI / 500.852-2; REGINALDO GONÇALVES DE CARVALHO / 500.877-8; RENAN KRUGUEL AVELINO / 500.421-7; SAMARA CRISTINA OLIVEIRA DE FARIAS LIMA / 500.892-1; THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES / 500.883-2; VALMIR COSTA DE FREITAS.

Cargo: A04 - ENGENHEIRO SANITARISTA

Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.292-3; BRUNO RAMOS BRUM / 500.569-8; CARLOS ALEXANDRE DE SOUZA ANDRADE / 500.836-0; DAVID JUNIO DA SILVA CONRADO / 500.816-6; EDIMAR NOIMAN GONÇALVES FILHO / 500.950-2; EMELINE CRISTINA GARCIA DE MOURA / 500.373-3; ERIC PASSOLD VIEIRA / 500.680-5; JANDERSON MARIM SCHERER / 500.524-8; LAIO MOURA DOS SANTOS SANTANA TEIXEIRA / 500.297-4; LUIZA FERNANDA SILVA PAVANELLO / 500.913-8; STEPHANIE KAROLYNE CORTES SILVA.

Cargo: B01 - AGENTE ADMINISTRATIVO

Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.396-2; ABIGAIL FRANÇA OLIVEIRA / 500.597-3; ABNER MARTINS FUZARO / 500.620-1; ADÉLIA DINIZ TORRES / 500.903-0; ADELIA NAIANE LIMA MOURA / 500.795-0; ADRIANA ANGELICA SANTOS ASSUNCAO / 500.644-9; ADRIANA GOMES DE OLIVEIRA / 500.336-9; ADRIANA RODRIGUES DIAS / 500.575-2; ADRIANO BOTELHO DE SOUZA / 500.747-0; ADRIANO BRITO REIS / 500.346-6; ADRIELE FRANCA DANIEL / 500.902-2; ADRIELLY MARINHO DA SILVA / 500.780-1; ALCILENE DA MATA BORGES / 500.838-7; ALESSANDRA DE OLIVEIRA DA SILVA / 500.282-6; ALESSANDRA PEREIRA DE OLIVEIRA / 500.032-7; ALFEU CARMO E SILVA SILVA / 500.876-0; ALINE AGDA DA SILVA VIANA / 500.347-4; ALINE ÁVILA BRANDT / 500.188-9; ALINE JULIANA SILVA DE OLIVEIRA / 500.223-0; ALINE SOUSA BECKER / 500.737-2; ALYNE RODRIGUES DA CRUZ / 500.379-2; ALYSON DA SILVA PRESTES / 500.273-7; ALZIRA OLIVEIRA VINHARSKI / 500.601-5; AMANDA DE SOUZA CAMARGO / 500.787-9; AMANDA DE SOUZA FERNANDES / 500.646-5; AMANDA LETÍCIA LOVISKI DE OLIVEIRA / 500.720-8; AMANDA SANTOS BASTOS / 500.460-8; ANA CAROLINE BEZAM DE SOUZA / 500.372-5; ANA CLAUDIA CAMARGO COSTA / 500.880-8; ANA CRISTINA DE OLIVEIRA DA SILVA / 500.855-7; ANA FLAVIA PELIZZA / 500.403-9; ANA LUIZA NERY PESSOA / 500.613-9; ANA LUZIA DE SOUSA / 500.961-8; ANA PAULA DE BRITO FREIRE DIAS / 500.167-6; ANA PAULA SEIXAS / 500.929-4; ANA PAULA SIRINO CAMPOS / 500.026-2; ANDERSON LIMA DOS SANTOS / 500.568-0; ANDERVALDO CERIBELE / 500.681-3; ANDREI DE SOUZA MONTES / 500.955-3; ANDREIA APARECIDA BUENO DA SILVA / 500.965-0; ANDREIA PAULA DA SILVA ALNOCH / 500.654-6; ANDRÉIA TEIXEIRA PENA / 500.330-0; ANDRESSA JOSE ANTONIO / 500.688-0; ANDRIELLY MACHADO COSTA / 500.059-9; ANGELA RODRIGUES VALIENTE DE SOUZA / 500.471-3; ANNA PAULA TURATTI / 500.549-3; ANTONIA SOLEDADE CORREIA DE SOUZA / 500.959-6; ANY CASSIA GABRIELA PACÍFICO PIRES / 500.492-6; APARECIDA VIVIAN REIS SANTIAGO / 500.968-5; ARLENE DO SOCORRO NOGUEIRA BALIEIRO ALVES / 500.480-2; ARNALDO FARIAS CAVALCANTE JÚNIOR / 500.798-4; ARNALDO MARCELINO DOS SANTOS / 500.550-7; ARTUR SILVINO SCHWAMBACH CECHINEL / 500.517-5; BEATRIZ SILVA NOGUEIRA DE OLIVEIRA / 500.738-0; BREYLA RIBEIRO FARIA / 500.698-8; BRUNA FERREIRA RODRIGUES / 500.002-5; BRUNO GONSALVES BOTÃO / 500.732-1; BRUNO RHODEN XAVIER / 500.729-1; BRUNO RIZO PEREIRA DE LIMA / 500.757-7; BRUNO SANTOS FERREIRA / 500.469-1; CAIO HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA / 500.363-6; CAMILA COUTINHO GAMA / 500.212-5; CAMILA DA COSTA BIZERRA / 500.227-3; CARLOS CORREA NUNES / 500.766-6; CARLOS WLADEMIR DE BARROS / 500.539-6; CAROLINA JANAY SILVA BUENO / 500.957-0; CATIA DE SOUZA BRAGA / 500.063-7; CESAR MARTIN RENGIFO CHAVEZ / 500.148-0; CLAIVER UÍNTER ALVES DE SOUZA / 500.767-4; CLARISSA GILMARA BARROS / 500.441-1; CLAUDINEIA PEREIRA DE PAULA ALMEIDA / 500.099-8; CLAUDIVANIA PONCIANO FERNANDES / 500.152-8; CLEIDE OLIVEIRA DE SOUZA TEODORO / 500.277-0; CLEIMAR RODRIGUES DE LIMA / 500.439-0; CLEITON DE PAULA ALMEIDA / 500.295-8; CLEUDINEIA ALVES DE OLIVEIRA / 500.561-2; CRISTIANE DOS SANTOS CARDOZO / 500.170-6; CRISTIANE MARQUES SUSSAI / 500.828-0; DAIANE ALVES MADURO / 500.540-0; DAIANE CARDOSO DE AZEVEDO / 500.156-0; DAIANE RODRIGUES DA ROCHA / 500.244-3; DAIANI CORREIA DIAS / 500.642-2; DALVAM DE CARVALHO GARCIA AMORIM / 500.270-2; DANIEL BERNARDINO DA SILVA / 500.121-8; DANIELE AMARAL FERNANDES / 500.725-9; DANIELI FLÁVIA DA SILVA CONCEICAO / 500.437-3; DANIELY TADAKUMA GARCIA / 500.229-0; DEBYENNE DOS SANTOS NASCIMENTO / 500.711-9; DEISIELI BATISTA PEGO / 500.660-0; DENILDE SEVERINO DE SOUZA / 500.594-9; DHIENE KELLEY DE CASTRO SANTOS / 500.825-5; DIANDRA FERANDIN FELIPE / 500.120-0; DIEGO DA SILVA / 500.106-4; DIELY RODRIGUES NUNES / 500.252-4; DIESON FRANCISCO FONTES / 500.596-5; DIESSE LUISIA ALVES / 500.655-4; DJHONATHAN WILIAM DIEL TAVARES / 500.812-3; DOUGLAS JHONATAN OENING NASCIMENTO / 500.829-8; EBERSON DE OLIVEIRA / 500.799-2; EDIANA NUNES DA SILVA / 500.827-1; EDILAINE SIQUEIRA PEREIRA RESENDE / 500.519-1; EDILANE SILVA SANTOS / 500.028-9; EDILENE FERREIRA MILITÃO / 500.640-6; EDINEIVA DA SILVA / 500.507-8; EDINEZER PAULO LIDUGERIO [DEFIC.] / 500.321-0; EDINHO LIMA DE OLIVEIRA DA SILVA / 500.312-1; EDNA APARECIDA FERREIRA KREUSCH / 500.105-6; EDNÉIA GONÇALVES / 500.712-7; EDSON FERNANDES FERREIRA / 500.944-8; EDUARDA ESTEFANY MACHADO LOUBACK / 500.566-3; EDUARDO ALVES KEMPER MEURER / 500.701-1; EFRAZUY MOREME CORCINO QUEIROZ / 500.175-7; ELAINE DA ROCHA GUIMARÃES / 500.509-4; ELAINE GONÇALVES CIRILO / 500.481-0; ELENIR SPAMER / 500.641-4; ELIANDRE KÉSSIA DE OLIVEIRA AMORIM GARCIA / 500.447-0; ELIANE BARBOSA RODRIGUES / 500.178-1; ELIANE DO AMARAL DE FREITAS / 500.943-0; ÉLIDA GEOVANA SOUZA FURTADO / 500.493-4; ELIENAI CASTRO DA SILVA / 500.853-0; ELIENAI JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA / 500.634-1; ELINE MARIA DA SILVA PEREIRA / 500.619-8; ELISÂNGELA SALVIANO MARTINS DE LIMA / 500.341-5; ELIZABETH KAROLYN FERNANDES DA SILVA / 500.899-9; ELIZAMAR BARBOSA RISZO / 500.791-7; ELLIS CRISTINA DEFAVERI / 500.735-6; ELTON BRUNO ANGELICO DOS SANTOS / 500.951-0; EMELINE CRISTINA GARCIA DE MOURA / 500.643-0; EMENY YUKIMI SATO / 500.779-8; EMILIA LEMES DE SOUZA / 500.702-0; EMILY SILVA GUILHERME / 500.374-1; ERIC PASSOLD VIEIRA / 500.941-3; ERICA DE MORAIS MACHADO / 500.412-8; ERICA DO NASCIMENTO DIAS / 500.337-7; ERIKA NERY PESSOA / 500.484-5; ÉRIKA PEREIRA DE SOUZA / 500.381-4; EULA DE OLIVEIRA / 500.427-6; EUNICE CORREA DA SILVA LIMA / 500.923-5; EVA GOMES MACEDO / 500.717-8; EVANDRO SEGA / 500.850-6; FABIANA NEVES DE SOUZA / 500.782-8; FABIANE CRISTINA DO NASCIMENTO / 500.700-3; FABIELA VEIGA BARROS / 500.663-5; FABIO CORREIA GARCIA / 500.618-0; FABIO SOUZA REIS / 500.602-3; FABRICIA MARIA NUNES BRANDAO / 500.784-4; FELIPE DA SILVA LIMA / 500.765-8; FELIPE EMILIO JAENISCH / 500.523-0; FELIPE MENDES DE OLIVEIRA / 500.430-6; FERNAN ERIC DA CRUZ SANTOS / 500.562-0; FERNANDA ELIAS DUARTE / 500.885-9; FERNANDA GUIMARÃES BONIN / 500.741-0; FHELIPE PRADO PUCIENIK / 500.177-3; FLÁVIA DOS SANTOS DE SOUZA / 500.036-0; FLAVIANA FAUSTINO DA SILVA / 500.482-9; FRANCIELE ALVES BONIFÁCIO / 500.931-6; FRANCIELE CRISTINA BASSETTO / 500.559-0; FRANCIELI CAVALI SCHWAMBACK / 500.020-3; FRANCIELLY GOMES LAIA AMORIM / 500.939-1; FRANCISCO GONÇALVES ARAUJO / 500.533-7; GABRIEL ARNALDO MOREIRA / 500.958-8; GABRIEL DA SILVA KURTZ / 500.933-2; GABRIEL ESPINDOLA STÉDILE / 500.940-5; GABRIEL PEGORARO MATHIAS / 500.332-6; GABRIELA BARON / 500.052-1; GABRIELA MARTINS DOS SANTOS / 500.303-2; GABRIELLY NUNES DOS SANTOS / 500.536-1; GABRIELY LEINDECKER DE OLIVEIRA / 500.769-0; GABRIELY OLIVEIRA DE JESUS / 500.359-8; GEAN VITOR ÁVILA DOS SANTOS / 500.463-2; GEICIANE PEREIRA DE SOUZA / 500.692-9; GEICY KELLY SILVA SANTOS / 500.054-8; GEISIANE TEIXEIRA PENA / 500.135-8; GEISON DA SILVA SANTOS / 500.055-6; GELSIANE FERREIRA DA SILVA / 500.745-3; GENÉSIO LAGASSI VIEIRA / 500.042-4; GEOVANI SANTOS SOUZA / 500.508-6; GESSICA DE ALMEIDA VIEIRA / 500.761-5; GESSICA KAREN MATEUS / 500.097-1; GISANIA DOS SANTOS LOPES / 500.308-3; GISELE APARECIDA CORREIA MENDES / 500.662-7; GISELY CRISTINA DA SILVA / 500.808-5; GISLAINE TEIXEIRA PENA / 500.584-1; GISLANE MARIA MACHADO E SILVA PELOSI / 500.047-5; GISLENE TEIXEIRA PENA PEREIRA / 500.598-1; GLACIELI DOS SANTOS SOUZA / 500.489-6; GLEICIANY LUIZA PEREIRA DA SILVA GARVIM / 500.908-1; GLEYCIELI NERES NERES / 500.023-8; GRACIELLA SABINO DE OLIVEIRA / 500.673-2; GRACIELY VIEIRA DILLEMBURG / 500.638-4; GRASCIELLY LIMA /

500.560-4; GUILHERME AUGUSTO RODRIGUES SILVA / 500.164-1; HANNA LOREANE FERREIRA DO NASCIMENTO SILVA / 500.490-0; HAYSLLA MIKAELLA DO COUTO / 500.815-8; HEBERT ARAUJO MACHADO / 500.739-9; HENRIQUE JORGE CIESLIK / 500.300-8; HEVLIN ROSAS SANTOS / 500.053-0; INDIANARA NARDY LEAL / 500.513-2; INGRID FERNANDA PEREIRA BARBOSA / 500.669-4; IRACEMA GREGÓRIO DE JESUS / 500.585-0; IRICLEIA LIRA FURTADO / 500.677-5; ISAQUE DONADON GARDINI / 500.183-8; ISNEIA BRAZ DA SILVA / 500.552-3; IVANIR SANTOS DE CARVALHO FILHA / 500.520-5; IZABELLA SILVA FERNANDES DE SOUZA / 500.112-9; JACIDENE MARTINS TEIXEIRA / 500.506-0; JACKSON SOARES DE CARVALHO / 500.093-9; JALISON QUINTÃO GONÇALVES / 500.019-0; JAMILLE DE CASTRO SANTOS / 500.340-7; JANAINA DE MOURA LOPES / 500.411-0; JANIEL SILVA BARBOSA / 500.891-3; JAQUELINY BORHER DOS SANTOS / 500.245-1; JAYNE HERMES BARRETO / 500.236-2; JEOVANI RESPLANDES DE CERQUERA ALBUQUERQUE / 500.213-3; JESSICA COSTA DE SOUZA / 500.144-7; JESSICA TAIANA SOARES DA SILVA / 500.946-4; JEYME SANTA SOARES VILASBOAS / 500.483-7; JHENYFER ACKERMANN / 500.666-0; JOCELAYNE MONTEIRO DE ARAUJO / 500.084-0; JONATAN RAFAEL VEIGA DOS SANTOS MINOTTO / 500.210-9; JÓRDAN TOLEDO DOS SANTOS / 500.689-9; JOSE ALFREDO DUTRA / 500.615-5; JOSÉ HENRIQUE SCHWAMBACH CECHINEL / 500.622-8; JOSÉ RAIMUNDO CHAVES FILHO / 500.749-6; JOSIANE RIBEIRO SILVA / 500.016-5; JOSINEY DA ROCHA CRUZ / 500.614-7; JULIANA CRISTINA SOUZA DO NASCIMENTO / 500.579-5; JULLYERNY CHAYANE PEREIRA DE SOUZA / 500.179-0; JUNIAS SILVA DOS SANTOS PINHEIRO / 500.576-0; KÁLITA SILVA DOS SANTOS RABASCO / 500.629-5; KARINA NUNES DA SILVA / 500.446-2; KARINA PEREIRA MELO / 500.831-0; KATHLEEN HAFANNY PEREIRA RODRIGUES MARCELINO / 500.272-9; KATIA FERREIRA DA SILVA / 500.834-4; KATIUSA REZENDE EVANGELISTA / 500.751-8; KATYA LUCIANNI DE BARROS / 500.878-6; KELI PEREIRA DA SILVA / 500.056-4; KELLY BERNARDINO DE ANDRADE / 500.952-9; KÉSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA COUTO / 500.348-2; KESY CRISTOFULI OGRODOVCZYK / 500.734-8; KEYLA NAUANY FLAUZINO MENDES / 500.281-8; LAIZA SAMPAIO GEREMIA / 500.393-8; LARISSA KLEINERT BARBOSA / 500.280-0; LARISSA LORRANE VIEIRA / 500.840-9; LARISSA SENA SIDOU / 500.349-0; LARYSSA KAUANNY DA ROCHA GOLFETTO / 500.226-5; LAURA CORINNI MICHELON NACONECHNY / 500.041-6; LAWRENCE PABLO IBAÑEZ FRANÇA / 500.160-9; LAZARO VINICIUS SEIXAS / 500.893-0; LEANDRO AUGUSTO CAÇULA ABDALLA / 500.942-1; LEANDRO DE OLIVEIRA ALVES / 500.800-0; LEIDIANE ALVES MARTINS / 500.748-8; LEILA SILVA DOS SANTOS / 500.796-8; LEILIANE DIAS FERNANDES / 500.251-6; LEONES TEIXEIRA MIGUEL / 500.617-1; LETICIA CARDOSO AZEVEDO / 500.268-0; LETÍCIA CAROLINA VIEIRA / 500.075-0; LETÍCIA GONCHOROWSKI / 500.557-4; LETICIA NUNES FIUZA / 500.011-4; LILIAN CRISTINA DE OLIVEIRA / 500.234-6; LOIZLAINE CORREIA DIAS / 500.116-1; LOUANY TALITA DE OLIVEIRA PEDRAZA / 500.024-6; LUANA PEIXOTO BRITO SAMPAIO / 500.264-8; LUCAS BOGES GOMES DA SILVA / 500.452-7; LUCAS SOARES DA SILVA / 500.675-9; LUCIANA RAMALHO OLIVEIRA / 500.542-6; LUCIANE ZACARIAS DOS REIS / 500.581-7; LUCIANO ALVES BISPO DE SOUZA / 500.233-8; LUCILEIA FRANCISCA DE SOUZA / 500.554-0; LUCILENE DA SILVA / 500.861-1; LUCILENE FERREIRA DE ARAUJO / 500.611-2; LUCILENE ROSA DA SILVA / 500.147-1; LUCINEI SANTI SOUZA / 500.934-0; LUDMYLA KEREM SILVANO BEGNINI / 500.289-3; LUIZA BALDO / 500.901-4; LUIZA HELENA TORRES CHAVES / 500.599-0; MAGNO RODRIGUES DA SAILVA / 500.740-2; MAICO JOHNATA OLIVEIRA SILVA / 500.721-6; MAICON STÜPP / 500.802-6; MARCELO OLIVEIRA DA SILVA / 500.580-9; MARCILENE ALBINO DA SILVA / 500.351-2; MARIA ALAIDE DE ARAUJO / 500.572-8; MARIA APARECIDA DE SOUSA VAZ DOS SANTOS / 500.897-2; MARIA DE NAZARE ARAUJO BRANDAO / 500.222-2; MARIA JOSE CONCEIÇÃO DE SOUZA / 500.674-0; MARIA LUIZA SOUZA MAILHO / 500.668-6; MARILZA NASCIMENTO DIAS / 500.714-3; MARINEI GASTON DA SILVA / 500.760-7; MARINES DA SILVA / 500.591-4; MARINES DE OLIVEIRA ORNESKI / 500.805-0; MARIO GODOY NETO / 500.867-0; MARISA FERREIRA NOVAIS / 500.583-3; MARIZA ISABEL WESCHENFELDER / 500.362-8; MARLON MINOTTO / 500.278-8; MATHEUS BARANOSKI / 500.510-8; MATILDE MOREIRA CARDOZO / 500.461-6; MAYCON ANDRADE DE SOUZA / 500.860-3; MEIRIDIAN RODRIGUES DA SILVA DE CARVALHO / 500.687-2; MICHAEL DETONI MARIANO / 500.888-3; MICHAEL PERONI DA SILVA / 500.964-2; MICTHELLY PHAOLA DE CASTRO / 500.072-6; MIKAELA DIEINIFFER PEREIRA RODRIGUES / 500.556-6; MIKHAEL FATEL COIMBRA / 500.616-3; MIRIA DE ARAUJO GONÇALVES / 500.294-0; MOHAMED FOFANA / 500.499-3; MOISES TEIXEIRA OLIVEIRA / 500.119-6; NAGNA APARECIDA DE SOUSA / 500.807-7; NAIARA SANTIAGO DE SOUZA / 500.869-7; NATHÁLIA LABAJOS / 500.382-2; NATHIELY DE CARVALHO GONÇALVES / 500.239-7; NAYANE DUARTE CARNEIRO / 500.535-3; NÉLIDA PASSOLD VIEIRA / 500.667-8; NOELI DA SILVA CORREA / 500.754-2; NÚBIA FERNANDA OLIVEIRA DOS SANTOS / 500.574-4; ODIMILA ALVES CAVALCANTE / 500.758-5; ODNEI COSTA DOS SANTOS / 500.925-1; OTAVIO JUNIOR LOPES [DEFIC.] / 500.334-2; OZANILDA DE FATIMA CUNHA / 500.770-4; OZENILDO DA COSTA DOS SANTOS / 500.659-7; PABLO CARVALHO MASIERO / 500.839-5; PAMELA FERNANDA DA SILVA / 500.534-5; PÂMELA KETIEVILIN HEIDRICK SOUZA SANTOS / 500.092-0; PATRICIA BARBOSA FERREIRA / 500.246-0; PATRICIA MACEDO DE PRADO DE MELO / 500.329-6; PATRICIA MILENA MOREIRA BARROS / 500.582-5; PATRICIA RODRIGUES DE OLIVEIRA / 500.727-5; PAULO ROBERTO NOVAIS DE ASSIS / 500.690-2; PEDRO PAULO DONADON GARDINI / 500.811-5; PHELYPE AUGUSTO MARQUES GOMES / 500.115-3; POLIANA FORTES DE SOUSA / 500.886-7; PRISCILA CASSYA DA ROCHA / 500.652-0; QUEZIA DE SOUZA SILVA / 500.103-0; RAFAELA CARVALHO DA FONSECA / 500.691-0; RAQUEL BEZERRA DA PAIXÃO / 500.755-0; RAQUEL FERREIRA DE ALMEIDA VIEIRA / 500.881-6; RAQUEL LUCIMARA LOPES CASSOL / 500.198-6; REGIANE DE OLIVEIRA SANTOS / 500.730-5; REGIANI DE PAULA SOUZA RIZO / 500.963-4; REGINALDO DA SILVA [DEFIC.] / 500.263-0; RENATA SIQUEIRA DA SILVA / 500.007-6; RENNAN HIAGO SANTANA DA ROCHA / 500.503-5; REURIA DA SILVA MOREIRA / 500.862-0; RICARDO ARAÚJO DOS SANTOS / 500.630-9; ROGERIO NEVES XAVIER / 500.910-3; ROSALIA APARECIDA DE OLIVEIRA / 500.537-0; ROSANE BATISTA PEREIRA / 500.279-6; ROSANE DA SILVA MELO DE LUCAS / 500.464-0; ROSANGELA DA SILVA AMARAL / 500.763-1; ROSEMEIRE FERREIRA DA SILVA / 500.158-7; ROSIANE DE PAULA SOUZA / 500.826-3; ROSILEI SILVA REZENDE / 500.435-7; ROSIMARY SILVA DE CARVALHO / 500.555-8; ROZICLÉIA ALVES DE CAMPOS / 500.819-0; RUTH MARISA DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 500.438-1; SABRINA SISSY CARVALHO CORREA ALVES / 500.847-6; SAMARA HELEN GOMES BENEDITO / 500.823-9; SAMUEL DOS SANTOS DA CONCEIÇÃO / 500.842-5; SIDNEI MAZITO DA MOTA / 500.050-5; SILE ALVES SANTOS / 500.298-2; SILVANI INACIO ACRIZIO / 500.087-4; SIMONIA DE OLIVEIRA NEVES / 500.612-0; SIRLENE ROSA DA SILVA / 500.358-0; SIRLENE VEIGA DE ÁVILA DE BARROS / 500.114-5; SONIA REGINA DA SILVA / 500.676-7; SÔNIA RIBEIRO BRAGA / 500.696-1; STEFANY VARGAS SOUZA / 500.029-7; STEFHANY MILITAO BATISTA / 500.578-7; SUELANE DA COSTA ARAÚJO / 500.803-4; SUELI DE SÁ OLIVEIRA / 500.573-6; SUELY SOUZA COSTA TEIXEIRA / 500.288-5; TAHIANE GALLE DE ANDRADE / 500.356-3; TAINA GONÇALVES CENTENARO / 500.369-5; TAINARA GROSBELLI AZEVEDO / 500.728-3; TALITA TEIXEIRA / 500.354-7; TATIANA SOARES DA SILVA SKIAVINE / 500.756-9; TATIANE ROCHA DE MACEDO SANTOS / 500.771-2; TATIENE VANESSA DE SOUZA CAETANO VILAMOSKI / 500.930-8; TEYLOR LERGIS GONÇALVES MAXIMINO / 500.532-9; THAÍS ARNALDO MOREIRA MESQUITA / 500.672-4; THAIS DA SILVA RODRIGUES / 500.918-9; THAISA TEIXEIRA DE OLIVEIRA / 500.502-7; THALITA LAISLA SILVA SANTOS / 500.894-8; THALLYSON WANDERLEY MUNIZ ALVES / 500.606-6; THAMIRES JÉSSICA DA SILVA BIUDES / 500.682-1; THIAGO HENRIQUE ARAUJO DE FREITAS / 500.076-9; THIAGO SIQUEIRA DA SILVA / 500.856-5; THIAGO VALENTINO DE OLIVEIRA / 500.293-1; TIMOTEO DOS SANTOS FUMAGALI / 500.440-3; UQUETILI ALVES DOS REIS / 500.058-0; VALDAIR FERREIRA DA SILVA / 500.648-1; VALDIRENE APARECIDA LASSEN SOUZA / 500.015-7; VALQUIRIA DE SOUZA OLIVEIRA / 500.269-9; VANDA DA COSTA REIS / 500.299-0; VANDERLI UECKER STRELOW / 500.353-9; VANESSA DE LIMA PACHECO / 500.326-1; VANIA DA COSTA RODRIGUES LIMA / 500.450-0; VÂNIA MARIA SOARES DA SILVA / 500.257-5; VANUSA TORRES DA COSTA / 500.088-2; VERCILENE NASCIMENTO DE ARAUJO / 500.859-0; VILMAIR CASTRO FORTES / 500.414-4; VIVIANE MARINS DOS SANTOS / 500.563-9; WALDINEIA APARECIDA SILVA SANTOS / 500.848-4; WARLEY JONATHAN FERNANDES DE OLIVEIRA / 500.039-4; WÉLITON FEITOSA DOS SANTOS JÚNIOR / 500.343-1; WENDER THAYRON ZACARIAS DOS REIS / 500.909-0; WERIK BATISTA MORENO / 500.624-4; WESLEY TAVARES MARTINS / 500.081-5; WILLIAN LUIZ DE SOUZA / 500.719-4; WILVERSON ANUNCIACAO PAES / 500.726-7; YAGO SULIVAN SILVANO BEGNINI / 500.162-5; YRIS LAINE MENDES DE CASTRO.

Cargo: B02 - ELETROMECÂNICO
Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.686-4; BRUNO HENRIQUE APARECIDO DA SILVA / 500.623-6; ECTOR MIGUEL PULQUEIRE BALIONE / 500.938-3; HEVERTHON GABRIEL SOUZA PEREIRA / 500.248-6; IGOR LUCINEI ARAUJO SOUZA / 500.434-9; MATHEUS DE SOUZA DUARTE / 500.290-7; MAX WILLIAN BATISTA / 500.820-4; WESLLEN FERREIRA ALVES.

Cargo: B03 - MECÂNICO GERAL
Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO

500.914-6; RICARDO TAVARES.

Cargo: B04 - OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS
Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO
500.837-9; CARLOS MAGNO LIMA / 500.917-0; EDIMAR RIBEIRO DE SOUZA / 500.370-9; WELLISSON PEREIRA DOS SANTOS.

Cargo: B05 - TÉCNICO EM ELETRICIDADE
Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO
500.235-4; DIEGO ROCHA CORRÊA / 500.871-9; ELIEL ORLANDO PEREIRA / 500.462-4; JUNIOR PEDRO DE ALMEIDA SILVA.

Cargo: C01 - MOTORISTA DE VIATURAS PESADAS
Vaga: MUNICIPIO DE VILHENA/RO
500.004-1; AILTON SOUZA DOS SANTOS / 500.926-0; ANDREIA MARCELINA DA SILVA TRINDADE / 500.231-1; ANTONIO JOSÉ SILVA DA FONSECA / 500.086-6; DIEGO TADAKUMA GARCIA / 500.953-7; EDER MARCIO GARCIA DE MOURA / 500.333-4; EDILSON FIGUEIREDO FREITAS / 500.879-4; EDSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO / 500.247-8; EDUARDO FELICIO DE MELO / 500.937-5; FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS / 500.134-0; GABRIEL KOSANKE LIMA / 500.708-9; GELSON GUILHERME / 500.645-7; GERALDO PEREIRA DE SOUZA / 500.013-0; IVAN SOUZA OLIVEIRA / 500.801-8; JOAO PAULO DOS SANTOS / 500.423-3; JOCIMAR DE OLIVEIRA BATISTA / 500.142-0; JOSE DERENZO / 500.315-6; LEANDRO GOMES DA SILVA / 500.386-5; LINDOMAR BARBOSA DA SILVA / 500.752-6; MARCOS RIZO PEREIRA / 500.970-7; MARINO PERUCCHI / 500.322-9; MARLON DA SILVA SANTOS / 500.609-0; MOISES FERREIRA DE SOUZA / 500.030-0; ROBERTO CARLOS TEODORO / 500.841-7; ROBSON PINHEIRO BOMFIM / 500.301-6; RONDNELLE SCHULTZ / 500.743-7; WELITON CARLOS REIS / 500.136-6; WESLEY LUCAS FERREIRA SILVA / 500.866-2; WILLIAN MAGALHAES ROSA.

3. DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO INDEFERIDOS
3.1. Os candidatos não mencionados no subitem 2.1 deste Edital tiveram os pedidos de isenção indeferidos.
3.1.1. A relação dos candidatos que tiveram os pedidos de isenção indeferidos e o motivo do indeferimento encontram-se disponíveis no site www.ibade.org.br.
3.2. O candidato que teve seu pedido de isenção indeferido poderá gerar o boleto bancário para pagamento da inscrição no site www.ibade.org.br.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
4.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referentes ao Concurso Público através do site www.ibade.org.br ou por meio dos telefones: 0800 668 2175, (21) 3674-9190, (21) 3527-0583 - Rio de Janeiro, ou pelo e-mail atendimento@ibade.org.br, ou pelo fale conosco http://ww2.ibade.org.br/Home/FaleConosco.

Vilhena/RO, 21 de novembro de 2019.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO MUNICIPAL
VILHENA/RO

MACIEL ALBINO WOBETO
DIRETOR GERAL SAAE

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
VILHENA/RO

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 196/2019/CPLMO/PMV
SOLICITAÇÕES DE DESPESA Nº 175/2019,176/2019,178/2019,179/2019 /180/2019/FCV/PMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45/2019/FCV/PMV

Visto e analisado o Processo Administrativo Nº 45/2019/FCV/PMV, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA ATENDER A REALIZAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA CIDADE, ata da Sessão da Comissão do Pregão, designada pelo Decreto nº 19.054/2009, o julgamento e adjudicação proferidos pela Comissão. Considerando-se que o procedimento licitatório, foi deflagrado com base na Lei Federal nº 10.520/02; na Lei complementar nº 123/06; no (a) e Lei Federal 8.666/93 e suas alterações e, considerando ainda o Parecer Jurídico em anexo nos autos, HOMOLOGO, conforme segue:

ITENS ADJUDICADOS E VALOR TOTAL ADJUDICADO POR EMPRESA:
Em favor de BUNNY AUDIO SISTEM COMERCIO E SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO EIRELI, o LOTE 01 – , no valor de R$ 2.879,00 (Dois Mil, Oitocentos e Setenta e Nove Reais) e nos LOTES 02,03,04,05 em favor de D. JACINTO DOS SANTOS EIRELI ME,no valor de R$ 25.288,99 (Vinte e Cinco Mil e Duzentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Nove Centavos), perfazendo um valor do certame licitatório de R$ 28.167,99 (Seis Mil, Quatrocentos e Oitenta s Sete Reais).

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 20 de Novembro de 2019.

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA

PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

LEI NO 5.195, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A REGULARIZAR OBRAS CONCLUÍDAS E EM ANDAMENTO QUE CONTRARIARAM O CÓDIGO DE OBRAS, O CÓDIGO DE POSTURAS E ÀS LEIS DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILHENA, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 73 combinado com o inciso VI do artigo 96 da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vilhena aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I:

CAPÍTULO I

DA INCIDÊNCIA

Art. 1o Fica o Poder Executivo autorizado a regularizar obras concluídas e em andamento que contrariaram o Código de Obras, o Código de Posturas e as Leis de Uso e Ocupação do solo de Vilhena, excetuando-se:

I - obras comprovadamente iniciadas após a publicação desta Lei;

II - edificações que apresentarem qualquer tipo de abertura nas

paredes e que se localizarem nas divisas com os lotes confrontantes;

III - edificações que invadirem os lotes vizinhos ou logradouros públicos;

IV - edificações cujos telhados despejem águas pluviais nos lotes confrontantes;

V - edificações que apresentarem falhas estruturais que comprometem a integridade dos seus ocupantes ou de terceiros;

VI - edificações que apresentarem paredes de material combustível, como madeira, MDF, compensado, fibrocimento e congêneres, nas divisas com lotes confrontantes ou no alinhamento predial;

VII - edificações servidas por fossas sépticas e/ou sumidouros em local que apresentem risco às mesmas ou às edificações vizinhas;

VIII - edificações que afetem, direta ou indiretamente, direito dos vizinhos confrontantes ou causem problemas a estes, aos logradouros públicos e aos equipamentos públicos ou comunitários;

IX - edificações cujos ambientes de permanência prolongada não possuam as aberturas de ventilação e iluminação necessárias, previstas no Código de Obras; e

X - estabelecimentos cuja finalidade de uso não seja compatível com o estabelecido na Lei de Zoneamento do local.

§ 1o A regularização de que trata o “caput” deste artigo, observadas as devidas exceções, visa permitir que os proprietários obtenham a documentação atinente junto ao Município de Vilhena e exerçam os direitos concedidos as demais edificações regulares.

§ 2o O Poder Executivo encaminhará ao Conselho de Classe dos Profissionais da Engenharia, da Arquitetura e dos Técnicos Industriais (CREA, CAU e CFT) relação dos profissionais que infringiram ou descumpriram a execução dos projetos aprovados inicialmente ou que executaram serviços sem a emissão de Alvará de Construção, anterior ou posteriormente à publicação desta Lei.

§ 3o O proprietário deverá comprovar o não descumprimento dos incisos deste artigo.

CAPÍTULO II

DA REGULARIZAÇÃO

Art. 2o Para que os proprietários das referidas obras possam regularizá-las, junto ao Município de Vilhena, deverá apresentar projeto arquitetônico, acompanhado de laudo de vistoria e fotográfico elaborado pelo profissional responsável, no qual atesta a conclusão e habitabilidade da edificação, conforme legislação aplicável.

Parágrafo único. Os laudos e projeto deverão estar acompanhados de suas respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs), Registros de Responsabilidade Técnica (RRTs) e/ou Termos de Responsabilidade Técnica (TRTs).

Art. 3o Será exigido certificado atualizado de Vistoria Técnica do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, nos casos previstos em lei.

Art. 4o A regularização de estabelecimentos que abriguem atividades sujeitas a licenciamento dependerá de anuência prévia ou autorização dos órgãos competentes, que deverá ser apresentada juntamente com o projeto a ser analisado.

Art. 5o Fica instituída a multa por infringência ao Código de Obras, ao Código de Posturas e às Leis de Uso e Ocupação do Solo do Município de Vilhena, sem a demolição das edificações comerciais e/ou residenciais, que deverá ser aplicada da seguinte forma:

Área construída do imóvel X UPF X 0,03, onde:

a)Área total do imóvel construída em metros quadrados (m²);

b)UPF - Unidade Padrão Fiscal, em Reais (R$); e

c)0,03 - fator de aplicação de redução da UPF.

Parágrafo único. A quitação da multa não dispensa o pagamento das taxas relativas ao Termo de Alvará, Habite-se, Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) ou qualquer outro tributo incidente sobre a obra realizada, na forma da legislação própria, excetuando-se os casos previstos em lei.

CAPÍTULO III

DOS SUMIDOUROS

Art. 6o SUPRIMIDO.

Art. 7o SUPRIMIDO.

Art. 8o SUPRIMIDO.

Art. 9o SUPRIMIDO.

CAPÍTULO IV

DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Art. 10. SUPRIMIDO.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. O Alvará de Construção e o Habite-se emitidos pelo Município de Vilhena, para regularização das edificações abrangidas por esta Lei, deverão conter os seguintes dizeres: “POR REGULARIZAÇÃO PELA LEI MUNICIPAL Nº 5.195/2019”.

Art. 12. Após a regularização da obra, quaisquer ampliações e/ou modificações nas edificações, que são abrangidas pela presente Lei, deverão atender na íntegra as legislações municipal, estadual e federal, e seu projeto deverá ser analisado previamente pelo órgão competente, antes de sua execução.

Art. 13. São acrescidos os artigos 29-A e 29-B à Lei no 125, de 19 de novembro de 1986, com a seguinte redação:

Art. 29-A. Os sumidouros, tanto na regularização como em obras novas, deverão ser locados dentro do terreno do imóvel, observadas as condições de execução, a funcionalidade da obra e o conforto do usuário, nos lotes com metragem inferior a 10,00m (dez metros) de testada, limitados a 5,00m (cinco metros), devendo ser executados afastados a uma distância mínima de duas vezes o seu diâmetro das divisas ou no centralizado na dimensão da testada.

§ 1o Nos setores cujos lotes permitam afastamento frontal de 2,00m (dois metros), será autorizado o sumidouro ser executado afastado da edificação principal a 1,50m (um metro e cinquenta centímetros), considerando o centro do sumidouro.

§ 2o É de responsabilidade do Responsável Técnico a integridade e técnica utilizadas na execução do sumidouro e garantias de não interferência na estrutura da edificação principal.

§ 3o Os sumidouros deverão se situar a, no mínimo, 3,00m (três metros) afastados de instalação de poço de captação de águas e/ou árvores.

§ 4o Os sumidouros deverão ser executados na parte frontal do lote, visto a possibilidade futura de instalação do Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto Municipal.

§ 5o Os sumidouros poderão ser executados na parte posterior do lote, desde que observado o afastamento lateral da edificação, necessário à passagem da tubulação de esgotamento da edificação, para ser ligada no Sistema de Captação e Tratamento de Esgoto Municipal.

Art. 29-B. A construção do sumidouro deverá atender às condições impostas pelas Normas Brasileiras (ABNT), no que se refere à resistência, à segurança e à utilização.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 15. Fica revogada Lei no 2.754, de 23 de outubro de 2009, e o inciso II do § 2o do artigo 29 da Lei no 125, de 19 de novembro de 1986.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal
Vilhena (RO), 20 de novembro de 2019.

Eduardo Toshiya Tsuru
PREFEITO DO MUNICÍPIO

CMDCA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILHENA

RESOLUÇÃO Nº 025 DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019

DISPÕE SOBRE DELIBERAÇÃO DE EMENDA IMPOSITIVA Nº 050/2018 DESTINADA PELO VEREADOR FRANÇA SILVA NO VALOR REAL DE R$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente - CMDCA, no uso das atribuições regimentais, estabelecidas na Lei Municipal nº 3.916, de 10 de Junho de 2014, em consonância com a Lei Municipal nº 4.780 de 20 de Dezembro de 2017.

CONSIDERANDO que conforme estabelecido pelo artigo 3º, item 21 do Regimento Interno que trata da nomeação da Deliberação de Emenda Impositiva encaminhada pela Câmara de Vereadores ao CMDCA;

CONSIDERANDO que a entidade ASSOCIAÇÃO VILHENSE DE VOLEIBOL - AVV, CNPJ: 04.693.295/0001-80, conseguiu junto ao Vereador França Silva, a Emenda Impositiva nº 050/2018 no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais);

Diante do exposto o plenário do CMDCA reunido no dia 25 de Outubro de 2019 conforma Ata nº 014/2019-CMDCA.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o plano de trabalho apresentado pela citada entidade em apreço, para execução das despesas concernentes ao citado valor.

Art. 2º. Deliberar favoravelmente a Emenda Impositiva nº 050/2018 proposta pelo Vereador França Silva, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) e comunicar ao Gestor do FUMUCRAD a decisão do plenário.

Registra-se e Publique-se.

Vilhena/RO, 21 de Novembro de 2019.

Genivaldo Florenços dos Santos
Presidente do CMDCA

SEMAD - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 029/2019

A Prefeitura Municipal de Vilhena, CONVOCA para preenchimento de vaga no Quadro de Cargo de Provimento Temporário, os candidatos abaixo mencionados, classificados no Processo Seletivo Simplificado n° 772/2019/SEMUS – Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 001/SEMUS/CEPSS/2019 (publicado no DOV nº 2783 em 14/08/2019 e homologação da classificação resultado final publicado no DOV 2810 de 20/09/2019), tendo em vista que os candidatos: Médico Programa Saúde Familiar: em substituição ao candidato PAULO ROBERTO VENTURA BRANDÃO FILHO, Farmacêutico: em substituição a candidata SIMONE OLIVEIRA PIPPER, Técnico em Enfermagem: em substituição aos candidatos: ROSELI APARECIDA NONNEMKER ALVES, JOCILÉIA DOS SANTOS OLIVEIRA COSTA, DINAH SOUZA DOS SANTOS, por motivo que os candidatos convocados acima não compareceram. Para atendimento a contratação constante no Processo Administrativo n° 1002/2019, e MEMORANDO 753/2019/SEMUS, que irá atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Médico Programa Saúde da Família – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	*Pontuação*	*classificação*
RITA DE CASSIA FURTADO COSTA	15	3°

Farmacêutico – Carga horária de 40 horas semanais

NOME	*Pontuação*	*classificação*
REJANE RIBEIRO DOS SANTOS	35	4º

Técnico em Enfermagem – Carga Horária 40 horas semanais

NOME	*Pontuação*	*classificação*
MARTA ANTONIA VIEIRA	25	29°

ZELIA DE JESUS RAIMUNDO	25	30º
GICELDA DALUZ CARNEIRO RAIZER	25	31º

Os candidatos aprovados dentro do número de vagas, deverão entregar, após a publicação do resultado final, os documentos relacionados no item 10.2, na Secretaria Municipal de Administração, sito no Centro Administrativo Dr. Teotônio Vilela, s/n, Bairro Jardim Eldorado, nesta cidade de Vilhena/RO, no período de 21/11/2019 a 02/12/2019, no horário das 07:00 às 13:00 horas, para apresentar documentação abaixo.

● *02 (duas) cópias autenticadas da carteira de identidade;*
● *02(duas) cópias autenticadas do CPF;*
● *01(uma) cópia do comprovante de endereço (conta de água, luz, telefone ou outro);*
● *02 (duas) fotos 3x4;*
● *02 (duas) cópias da certidão de nascimento ou casamento;*
● *01 (uma) cópia do RG e CPF do cônjuge/companheiro;*
● *Se, do sexo masculino, comprovante de estar quite com as obrigações militares;*
● *01 (uma) cópia da certidão de nascimento dos filhos menores de 14(quatorze) anos;*
● *01 (uma) cópia da carteira de vacinação dos filhos se menores de 06(seis) anos;*
● *Declaração da Escolar dos Filhos com idade de 06 a 14 anos;*
● *02(duas) cópias autenticadas do Diploma de Escolaridade conforme exigência da categoria;*
● *02(duas) cópias autenticadas do histórico Escolar;*
● *02(duas) cópias autenticadas do Certificado exigido referente ao cargo;*
● *02(duas) cópias autenticadas do respectivo Registro no Conselho da Classe;*
● *01 (uma) cópia do Cartão (ou comprovante) PIS/PASEP;*
● *01(uma) cópia do Título de eleitor;*
● *Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (ORIGINAL);*
● *01 cópia da página de identificação da Carteira de Trabalho – frente e verso;*
● *Certidão de quitação eleitoral, expedida pela Justiça Eleitoral, site www.tre-ro.jus ou no Cartório Eleitoral;*
● *Certidão negativa de ações cíveis e criminais execuções cíveis, ficais e criminais expedida pelo site www.tjro.jus.br, ou no caso de morador de outro Estado, pelo Fórum da Comarca, com data no período de apresentação;*
● *Certidão negativa perante Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, expedida pelo site www.tce.ro.gov.br;*
● *Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público e/ou aposentadoria. Obs: caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, a carga horária contratual, o vinculo jurídico PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA ESTADO DE RONDÔNIA PODER EXECUTIVO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE Centro Administrativo Drº Teotônio Vilela s/n, Bairro Jardim Eldorado Vilhena - RO CEP – 76.980-000 - Fone: (69) 3321-4338 Site: www.vilhena.ro.gov.br do cargo, dias horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções (com firma reconhecida);*
● *Caso inscrito para as vagas destinadas para Portadores de Necessidade Especial, Atestado Médico, evidenciando a aptidão para a função pretendida- Obtido perante a Junta Médica do Município;*
● *Em caso de Estrangeiro, duas cópias da Cédula de identidade de estrangeiro – CIE (documento de visto permanente);*
● *Cópia da declaração de Bens e Renda apresentada eletronicamente, por meio de módulo próprio da plataforma do Sistema Integrado de Gestão de Auditoria Publica – SIGAP, em formato a ser disponibilizado no portal do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Para envio ao TCE: acessar www.tce.ro.gov.br clicar em SIGAP, escolher Módulo Declaração de Bens e Renda - preencher os campos solicitados, imprimir 02 vias da declaração e recibo envio.*
● *Para abertura de conta salário trazer:*
- *01 cópia da carteira de identidade;*
- *01 cópia do CPF;*
- *01 cópia do comprovante de residência.*

Vilhena, 20 de novembro de 2019.

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 46.9171/2019

ERRATA

Na publicação do DOV 2844, pagina 08, da Portaria Interna para averbação de tempo de serviço para fins de Aposentadoria da Servidora OZELITHA FARIAS DE QUEIROZ.

Onde de lê:
PORTARIA INTERNA Nº 015/2019/SEMAD

Leia-se
PORTARIA INTERNA Nº 017/2019/SEMAD

Vilhena, 19 de novembro de 2019.

Welliton Oliveira Ferreira
Secretário Municipal de Administração
Decreto n° 46.917/2019

CGM – CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA

NOTIFICAÇÃO

Ima Srª
Irene Florinda de Souza
Representante da I F DE SOUZA – ME
Endereço: Rua Rio Jarú, nº 1037, Sala A
Bairro Dom Bosco
Ji-Paraná/RO

A Controladoria Geral do Município -CGM, através de sua Controladora Geral do Município, vem através do presente instrumento, NOTIFICAR Vossa Senhoria, com a finalidade de informar a abertura de procedimento de apuração de infração, com fundamento na Instrução Normativa nº 09/2017/CGM, oportunizando ao representante legal da empresa a apresentação de defesa no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento desta, a ser protocolado no CENTRO **ADMINISTRATIVO SENADOR DOUTOR TEOTÔNIO VILELA – PAÇO MUNICIPAL, Bairro Jardim América.**

Considerando que a empresa só entregou o item 04 não atendendo aos itens 01, 02 e 03 da Nota de Empenho nº 1760/2019, não atende as ligações telefônicas, número (69) 98120-4954, e nem responde aos e mails, em desobediência ao compromisso registrado em Ata de Registro de Preços nº 14/2019, Processo nº 2582/2019/CGM, Pregão Eletrônico nº 061/2019/SRP.

Outrossim, em caráter informativo para ampla defesa e contraditório, haverá a instauração do procedimento de apuração de infração cometida por licitantes/contratados com o Município de Vilhena, independente de manifestação ou não da empresa, sendo que, em caso de decisão por imposição de penalidade, por via de consequência, poderá ficar impedida de participar de licitações e contratar com a Administração Pública.

Vilhena/RO, 12 de novembro de 2019.

Érica Pardo Dala Riva
Erica Pardo Dala Riva
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO

OBSERVAÇÃO: Deverá ser encaminhada pelo correio, por Carta Registrada com Aviso de Recebimento – AR. (art.8 , § 1º). Caso a tentativa seja frustrada, a notificação será por edital, publicada no Diário Oficial de Vilhena (art. 8, § 2º)

DIÁRIO OFICIAL

Nº 2852 VILHENA-RO, QUINTA-FEIRA, 21 DE NOVEMBRO DE 2019 ANO XXII

dov@vilhena.ro.gov.br CADERNO II www.camaradevilhena.ro.gov.br

Atos do Legislativo

PORTARIA NO 209/2019

EXONERA A SERVIDORA ADRIANE SOUZA DOS SANTOS DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSORA PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1o Exonerar, a partir 18 de novembro de 2019, a servidora ADRIANE SOUZA DOS SANTOS do cargo de provimento em comissão de ASSESSORA PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC–3, lotada na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

PORTARIA NO 210/2019

NOMEIA HENRIQUE TEIXEIRA NO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3o da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, combinado com o inciso XII, artigo 55, da Lei Orgânica do Município e o inciso XXVIII, artigo 27, do Regimento Interno desta Casa,

R E S O L V E:

Art. 1o Nomear, a partir 18 de novembro de 2019, HENRIQUE TEIXEIRA no cargo de provimento em comissão de ASSESSOR PARLAMENTAR, Grupo Ocupacional: Assessoria Parlamentar, Símbolo: CPC–3, com lotação na Chefia de Gabinete do Vereador Samir Ali, conforme os Anexos VII, VIII, X, XI, XII, XIII e XVII da Lei no 4.832, de 15 de fevereiro de 2018, alterados pelas Leis nos 4.889, de 4 de maio de 2018, e 5.126, de 24 de julho de 2019.

Art. 2o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 18 de novembro de 2019

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSBELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

KÁTIA VALÉRIA DA SILVA
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

RICARDO ZANCAN
Secretaria De Integração Governamental - SEMIG

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

PATRÍCIA APARECIDA DA GLÓRIA
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

VIVIAN REPESSOLD
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes e Cultura - SEMEC

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

ANTÔNIO MARCELO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

RICARDO ZANCAN
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

MESA DIRETORA BIÊNIO 2019/2020

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emitente.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Sllva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

Assinado de forma digital por JOSE VALDENIR JOVINO:31678483249

ASSINATURA DO LEGISLATIVO

CAMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE VILHENA:04390977000113